

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO EM GEOGRAFIA

LEANDRO DA SILVA FERNANDES

O TERRITÓRIO DA VIOLÊNCIA: Análise espacial (2015-2018) dos Crimes
Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA

São Luís

2021

LEANDRO DA SILVA FERNANDES

**O TERRITÓRIO DA VIOLÊNCIA: Análise espacial (2015-2018) dos Crimes
Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA**

Dissertação de Mestrado apresentada
ao Programa de Pós-graduação em
Geografia da Universidade Federal do
Maranhão para obtenção do título de
Mestre.

Orientador (a): Prof.^a Dra. Júlia Kátia
Borgneth Petrus.

São Luís

2021

da Silva Fernandes, Leandro.

O TERRITÓRIO DA VIOLÊNCIA: Análise espacial 2015-2018 dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA / Leandro da Silva Fernandes. - 2021.

139 f.

Orientador(a): Júlia Katia Borgneth Petrus.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.

1. Crime. 2. Desigualdade. 3. São Luís. 4. Território. 5. Violência. I. Katia Borgneth Petrus, Júlia. II. Título.

**O TERRITÓRIO DA VIOLÊNCIA: Análise espacial (2015-2018) dos Crimes
Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA**

Dissertação de Mestrado apresentada
ao Programa de Pós-graduação em
Geografia da Universidade Federal do
Maranhão para obtenção do título de
Mestre.

Aprovado em: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Julia Katia Borgneth Petrus (Presidente)

Doutora em Geografia, Planejamento Territorial e Gestão Ambiental
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Samarone Carvalho Marinho (Avaliador interno)

Doutor em Geografia Humana
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Luiz Eduardo Lopes Silva (Avaliador externo ao Programa)

Doutor em Educação
Centro de Ciências Humanas, Naturais da Saúde e Tecnológicas da
Universidade Federal do Maranhão Campus Pinheiro

AGRADECIMENTOS

Em Primeiro lugar, agradeço a Deus, Supremo autor da minha vida, que me concedeu a chance ao conhecimento diante do período difícil para a ciência nos dias atuais.

Em segundo à minha amada e inestimável namorada, Michaelle de Jesus, que conheci durante esta minha peregrinação acadêmica e que abraçou, sem contestação, me apoiando neste trabalho.

Agradeço a minha família, principalmente aos meus pais Antonieta Fernandes e Francisco Fernandes que sempre me apoiaram desde a graduação até esta chegada exaustiva do Mestrado, são verdadeiros referenciais para mim, assim como a minha prima e irmã Girlene sempre presente.

Agradeço a minha orientadora Júlia Petrus, que mesmo diante das dificuldades e complexidades que foram para o desenvolvimento da pesquisa sempre me deu diretrizes para obter o melhor resultado possível, inclusive me acompanhando em atividades de campo, sendo um exemplo de pesquisadora persistente para mim.

Agradeço ao meu amigo Luís Vagner que desde a graduação me ajudou de forma direta, me dando os contatos com as pessoas certas e que aqui nesta pesquisa foi um elo para entrar em contato com pessoas da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão.

Agradeço ao senhor Ilmar Nogueira, na ocasião em 2019 Chefe do setor de Unidade de Estatística e Análise Criminal da SSP/MA, que me recepcionou amigavelmente e repassou os dados solicitados, assim como a toda a equipe da Unidade e do Programa Pacto Pela Paz que foram solenes conosco durante as atividades de campo a Secretaria para obtenção das informações.

Agradeço a colaboração simplesmente fundamental para nortear esta pesquisa dos professores Vagner Cabral e Luiz Eduardo Lopes Silva que cooperaram com esclarecimentos e estudos que já desenvolveram trazendo contribuições riquíssimas ao estudo do Crime e da Violência no Maranhão. E ao meu amigo Bruno Silva do IMESC, que me ajudou na Elaboração dos Mapas.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação de Geografia da Universidade Federal do Maranhão, aos professores que durante os seminários

nos auxiliaram a melhorar ainda mais este trabalho, assim como aos colegas de turma e de vida pela parceria e que me apoiaram na execução do mesmo.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar a distribuição espacial de crimes na cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, entre os anos de 2015 a 2018. Os crimes elencados foram os denominados Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), que são: homicídio doloso; latrocínio e a lesão corporal grave seguida de morte. Os dados foram obtidos em visitas de campo realizadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA), nos setores de Unidade de Estatística e Análise Criminal e do Programa Pacto Pela Paz. Para fins de representação foram elaborados mapas temáticos anuais que permitem identificar as áreas onde foram registrados os maiores números de ocorrências. Contudo, aqui se traz uma discussão para além dos números ou da cartografia apresentados, entendendo que compreender a violência e o crime na realidade ludovicense diz respeito muito mais ao processo de produção desigual do espaço desenvolvido ao longo de séculos no qual se herdou de um pretérito escravocrata e elitizado, e que combinado à falta de um planejamento que incluísse aos menos favorecidos viabilizou um processo de exclusão manifestos na materialização da cidade, no qual a criminalidade é um dos principais aspectos. Por isso, a fim de se contextualizar histórica e temporalmente os dados, se adotou como método de análise, o dialético. Doravante se parte de uma reflexão teórica entre o estudo da violência, passando brevemente por algumas de suas Escolas e como a Geografia se relaciona com este fenômeno destacando a perspectiva do Território. Em termos de escala se aborda o contexto nacional até o local, no qual se faz um breve resgate histórico até os números expressos hodiernamente elucidando as informações obtidas. Aqui também se buscaram dados complementares obtidos no Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para caracterização dos bairros mais afetados por crimes violentos, sendo essas informações: renda, educação e declaração de cor de pele. Ao se relacionar as informações com os dados de crimes se revelou ainda com maior pertinência a desigualdade espacial que fragmenta o território da capital.

Palavras-chave: Território. Violência. Crime. Desigualdade. São Luís.

ABSTRACT

This work aims to analyze the spatial distribution of crimes in the city of São Luís, capital of the state of Maranhão, between the years 2015 to 2018. The crimes listed were the so-called Intentional Violent Crimes/CVLI, which are: intentional homicide; robbery and serious bodily injury followed by death. The data were obtained in field visits carried out to the State Secretariat for Public Security of Maranhão/SSP-MA, in the sectors of the Statistics and Criminal Analysis Unit and the Pacto pela Paz Program. Annual thematic maps were prepared for representation purposes. identify the areas where the highest number of occurrences were registered. However, here we bring a discussion beyond the numbers or cartography presented, understanding that understanding violence and crime in the reality of Ludovico is much more related to the unequal production process of the space developed over centuries in which it was inherited from a past tense enslaved and elitist and that, combined with the lack of planning that included the less favored, made possible a process of exclusion manifested in the materialization of the city and in which criminality is one of the main aspects. Therefore, in order to contextualize the data historically and temporally, the dialectical method of analysis was adopted. Henceforth, a theoretical reflection is started on the study of violence, passing briefly through some of its Schools and how Geography relates to this phenomenon, highlighting the perspective of the Territory. In terms of scale, the national context is approached to the local, in which a brief historical review is made to the numbers expressed today, elucidating the information obtained. Complementary data obtained from the 2010 Demographic Census of the Brazilian Institute of Geography and Statistics – IBGE were also sought here to characterize the neighborhoods most affected by violent crimes, such as: income, education and declaration of skin color. When relating information to crime data, the spatial inequality that fragments the territory of the capital was even more relevant.

Keywords: Territory. Violence. Crime. Inequality. St. Louis.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|-----|
| Figura 1 - Mapa de São Luís/MA (2010) | 22 |
| Figura 2 - Mapa de Evolução Urbana de São Luís..... | 60 |
| Figura 3 - Organograma dos setores de levantamento estatístico da SSP/MA..... | 67 |
| Figura 4 - Mapa de zoneamento municipal de São Luís/MA conforme Lei no 3.253/92..... | 75 |
| Figura 5 - Mapa dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2015..... | 79 |
| Figura 6 - Mapa dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2016..... | 79 |
| Figura 7 - Mapa dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2017..... | 80 |
| Figura 8 - Mapa dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2018..... | 80 |
| Figura 9 - Mapa de Território do conflito entre facções no entorno do bairro Cidade Olímpica (2015-2017)..... | 104 |
| Figura 10 - Mapa do Território de dominação do Bonde nos bairros Camboa e Liberdade (2010-2015)..... | 105 |
| Figura 11 - Mapa de Território do conflito de facções nos bairros Bequimão/ Vila Palmeira (2017)..... | 105 |
| Figura 12 - Mapa do território de conflito entre facções no bairro do Coroadinho (2010-2015) | 106 |
| Figura 13 - Mapa do território de conflito entre facções no bairro de Fátima (2010-2015)..... | 106 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|-----|
| Gráfico1 - Conflitos por Terra no Brasil..... | 49 |
| Gráfico 2 - Evolução dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA (2015-2018)..... | 68 |
| Gráfico 3 - Faixa etária das vítimas por CVLIs em São Luís/MA (2015-2018)... | 88 |
| Gráfico 4 - Número de vítimas (%) por gênero em São Luís/MA (2015-2018)... | 90 |
| Gráfico 5 - Número anual de homicídios dolosos por tipos de armas em São Luís/MA (2015-2018)..... | 95 |
| Gráfico 6 - Motivações dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2017..... | 100 |
| Gráfico 7- Motivações dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2018..... | 100 |
| Gráfico 8 - Comparativo de renda nominal média mensal (R\$) para pessoas com mais de 10 anos (com e sem renda) dos bairros de São Luís/MA em julho/2010..... | 110 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|-----|
| Tabela 1 - Impunidade no campo: assassinatos e julgamentos em alguns estados (1985/2013)..... | 50 |
| Tabela 2 - Distribuição e divisão dos Conselhos Comunitários pela Paz no Maranhão..... | 70 |
| Tabela 3 - Relação percentual comparativa entre bairros de São Luís/MA de moradores alfabetizados a partir dos 5 anos de idade em 2010..... | 115 |
| Tabela 4 - Cor da pele conforme declaração dos moradores dos bairros de maior renda e alfabetização e dos com maior número de Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA (2010)..... | 118 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|-----|
| Quadro 1 - Bairros com maior número de aparições entre os dez com maior concentração de Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA entre 2015 a 2018..... | 82 |
| Quadro 2 - Mortalidade anual por gênero por Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís (2015-2018)..... | 92 |
| Quadro 3 - Catálogo anual de Crimes Violentos Letais por tipos de armas em São Luís/MA (2015-2018)..... | 97 |
| Quadro 4 - Motivação dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2017/2018..... | 99 |
| Quadro 5 - Bairros com maior número de disputas e execuções de facções em São Luís/MA em 2017/ 2018..... | 102 |

LISTA DE SIGLAS

A.D.A - Amigo dos Amigos

ALUMAR - Consórcio de Alumínio do Maranhão

ANPEGE - Associação Nacional de Pós-Graduação em Geografia

BBC - Corporação Britânica de Radiofusão

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

CCO - Comando da Cidade Olímpica

CCP - Conselho Comunitário pela Paz

C.O.M - Comando Organizado do Maranhão

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

CRBC - Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade

CV - Comando Vermelho

CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais

CVLNI - Crimes Violentos Letais Não Intencionais

DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICRIM-MA - Instituto de Criminalística do Maranhão

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IMESC - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos

IML-MA - Instituto Médico Legal do Maranhão

INCID - Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MEC - Ministério da Educação

ONU - Organização das Nações Unidas

PCC - Primeiro Comando da Capital

PCM - Primeiro Comando do Maranhão

PDDI - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado

PNADC - Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios Contínua

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPAs - Planos Plurianuais

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública

SESI - Serviço Social da Indústria

SIGMA - Sistema Integrado de Gestão Policial do Maranhão

SIGO - Sistema Integrado de Gestão Operacional

SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

SINESP - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas

SINESPJC - Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal

SSP/MA - Secretaria de Segurança Pública do Maranhão

SMDH - Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

UNODOC - Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes

UNDB - Universidade Dom Bosco

USC - Unidade de Segurança Comunitária

SUMÁRIO

PRIMEIRA PARTE

PROLEGÔMENOS

| | |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 17 |
| 1.1 Revisão integrativa bibliográfica..... | 21 |
| 1.2 Caracterização da área de estudo..... | 21 |
| 1.3 Método e Metodologia..... | 23 |

SEGUNDA PARTE

DA DISCUSSÃO TEÓRICA AO CONTEXTO TERRITORIAL DA VIOLÊNCIA NO MARANHÃO

| | |
|---|----|
| 2 VIOLÊNCIA, GEOGRAFIA E O TERRITÓRIO | 27 |
| 3 VIOLÊNCIA NO BRASIL | 40 |
| 4 A VIOLÊNCIA NO TERRITÓRIO MARANHENSE | 47 |

TERCEIRA PARTE

SÃO LUÍS E A ESPACIALIZAÇÃO DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS

| | |
|--|----|
| 5 INTRODUÇÃO A TERRITORIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA EM SÃO LUÍS .. | 57 |
| 5.1 Tipificação e evolução dos Crimes em São Luís..... | 62 |
| 5.2 Espacialização dos Crimes Violentos Letais Intencionais na capital..... | 75 |

QUARTA PARTE

CONSEQUÊNCIAS NEFASTAS DA CRIMINALIDADE NA CAPITAL: Quem são os mais afetados? Quais instrumentos dos crimes e a organização faccional?

| | |
|---|-----------|
| 6 A VITIMIZAÇÃO VIOLENTA DA JUVENTUDE LUDOVICENCE..... | 87 |
| 7 AS ARMAS DE FOGO COMO USO DA PRÁTICA DE CRIMES..... | 95 |
| 8 A ATUAÇÃO DAS FACÇÕES NA CAPITAL..... | 99 |

QUINTA PARTE

DA HIPÓTESE A CONSTATAÇÃO: Crime e desigualdade espacial coexistem em São Luís

| | |
|--|------------|
| 9 PERFIL SOCIAL DOS BAIRROS MAIS AFETADOS POR CRIMES VIOLENTOS..... | 109 |
| 9.1 Renda dos bairros com maior número de crimes violentos..... | 110 |
| 9.2 Perfil educacional dos bairros mais afetados por crimes violentos..... | 114 |
| 9.3 Declaração de cor de pele e a divisão socioespacial na capital..... | 117 |
| 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 123 |
| REFERÊNCIAS..... | 128 |
| ANEXO – REVISTA PACTO PELA PAZ..... | 134 |

INTRODUÇÃO

A Geografia é uma ciência reconhecida por sua ampla capacidade de abranger temas diversos, oferecendo sempre uma visão holística, agrega tanto temas envolvendo a natureza e seus elementos quanto a sociedade em suas características diversas, tornando o campo de estudo para o pesquisador um verdadeiro celeiro de possibilidades e alternativas, dialogando com temas e áreas distintas, não por acaso atravessa várias etapas em seu desenvolvimento quanto ciência que vão desde uma escola clássica positivista do século XIX até as mais recentes como a Geografia Crítica e mesmo a fenomenológica.

Ao se considerar estas possibilidades, vários temas surgiram vinculados a uma perspectiva de geografização ou viabilidade para o escopo da Geografia. Entre eles, uma das mais recentes, o estudo da violência e do crime, embora os “resquícios”, expressão de uso arqueológico, remontam a base do pensamento positivista do século XIX, pautada na Escola de Cartografia do Crime, quando os estudos ainda eram tênues se comparados ao que se há de mais relevante para a compreensão espacial da violência.

Escolas de estudo cartográfico do crime como a de Chicago na primeira metade do século XX, serviu de base para a elaboração de teorias explicativas de como dá-se a violência em convívio a partir de uma organização social. Dessa Escola surgem teorias como a Ecologia do Crime e a Criminologia Ambiental, que de alguma forma tentam elucidar e mesmo propor, dentro do espaço urbano, soluções para atenuar as práticas de roubos, homicídios, entre outros, por muitas vezes mais segregando o espaço das cidades e fragmentando o território urbano, senão mesmo, recriando novos territórios de exclusão dentro do espaço urbano. Basta lembrar de que o tratamento dispensado às classes de origem africana nos Estados Unidos tem gerado inúmeras críticas à maneira como a polícia trata essas populações.

Mais que números, deve-se buscar compreender o que está por traz destes dados, pois estudar a espacialização de crimes em um território, seja qual for a escala (local, regional, nacional, global), se deve contextualizar em sua realidade conjuntural e ainda espaço-temporal, isto porque um fenômeno social, diferentemente de outros aspectos como clima, hidrografia, geomorfologia, e outros aspectos naturais, possui uma construção histórica, dada dentro de cada sociedade em diferentes conjunturas políticas, econômicas e culturais.

Neste sentido a escola crítica ou de geografia marxista ao considerar a violência não se restringe apenas aos números das estatísticas criminais, contudo, cumpre também desmistificar que Marx não aceita números, exatamente ao contrário, os números fazem sim parte da compreensão dialética, basta lembrar aos leitores assíduos que O Capital (1967), obra póstuma do marxismo, é uma interpretação de compêndios numéricos. Porém, diferente de muitos estudos que se satisfazem pelo quantitativíssimo, a dialética proposta por Marx vai para a aplicação do mundo real, pois o que os números dizem só podem ser vistos como parte de uma realidade, cabendo desvendar as abstrações que muitas vezes são ignoradas por outros.

É nesse viés que autores contemporâneos, sejam eles da Geografia Crítica ou de outros ramos do conhecimento que aplicam a teoria dialética acreditam que a discussão da violência deve ser entendida dentro do contexto do sistema vigente, o capitalismo, pois é quase impossível tentar compreender os mecanismos que favorecem ou impulsionam a criminalidade sem compreender o que rege os meios de produção, e aqui se entenda essa produção para além da própria esfera econômica. A violência é algo histórico, social, cultural e sim, geográfico, porque perpassa pelo próprio uso e significado que ela dá ao território e ao espaço.

Por isso a violência aqui entendida é muito mais objetiva, como proposta por Zizek (2014), que necessariamente subjetiva, pois vai além do que os olhos contemplam e caminham também no sentido de que a violência pode ser entendida numa perspectiva geográfica, como uso do território conforme Milton Santos e também Marcelo Lopes de Souza, que associa o território como meio de poder para a análise da violência e do crime, além de que ela possui raízes sociais profundas que estão imbricadas em temas como a desigualdade espacial e fatores vinculados a questões sociais, como a educação, renda, gênero, cor e idade.

Esta pesquisa começa com a hipótese geral que consiste que a espacialização da criminalidade em um território encontra maior força para se desenvolver conforme as condições socioespaciais menos favoráveis, como a educação, renda e cor, pois se entende que o crime quanto fenômeno social e geográfico não ocorre por si como algo isolado e sim vinculado ao contexto de desigualdade espacial.

Assim se selecionou como escala de análise o município de São Luís, capital do Estado do Maranhão. Na primeira década deste século, a cidade ludovicense chegou a ser apontada por pesquisas nacionais no Mapa da Violência e

Atlas da Violência (IPEA), como uma das cidades mais violentas do país, chegando até mesmo numa triste classificação realizada e publicada em 2013 pela Organização Mexicana Não Governamental “*Seguridad, Justicia e Paz*” como a 15^o (décima quinta) cidade mais violenta do mundo. No que pese resgatar também que a Atenas brasileira, reconhecida pelos expoentes da intelectualidade nacional, passou a despertar a atenção em páginas da mídia por eventos tenebrosos como a morte de detentos em Pedrinhas, e mesmo em meio a guerra de facções que culminou em ônibus incendiados, postos da Polícia militar atacados, entre outros, mancharam a realidade da capital maranhense revelando algo sintomático que precisa ser e vem sendo a cada dia mais estudado.

Recentemente, nos últimos anos, mais precisamente entre 2015 e 2018, houve uma tendência de redução da criminalidade que merece ser melhor compreendida e que nesta pesquisa os números obtidos juntos a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP/MA), serão associados ao seu contexto socioespacial real, ou ao menos próximo da realidade, visto que esta também é uma construção em sentido teórico.

Com dados, foram elencados os chamados “crimes contra a vida”, que ganharam uma denominação dada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública de Crimes Violentos Letais Intencionais ou CVLI, que correspondem aos: homicídio doloso, latrocínio, e lesão corporal seguida de morte.

Por estes pontos até aqui brevemente expostos, justifica-se a necessidade de uma reflexão teórica a partir do método dialético, que consiste em conhecer a Geografia da Violência e do Crime em São Luís, considerando não apenas os últimos anos, mas, buscando o contexto histórico da produção do espaço ludovicense e consequências à fragmentação do território que culminam na contemporaneidade dos dados aqui apresentados.

A dissertação está dividida em seis partes que agregam capítulos que sintetizam os assuntos relacionados. Na primeira parte se denomina os “prolegômenos”, que compreendem as partes iniciais do texto e que servem de norte para se conhecer o objeto do estudo, as referências autorais adotadas e a metodologia que foi desenvolvida a fim de compreender o fenômeno abordado, assim, como as dificuldades enfrentadas ao desenvolvimento da pesquisa.

Na segunda parte denominada “da discussão teórica ao contexto da territorialização da Violência no Maranhão”, se adentra no capítulo dois, apresentando

a reflexão teórica sobre o que é a violência e como a Geografia compreende tal fenômeno, além da viabilidade para estudo na perspectiva do território. No capítulo três uma breve discussão aborda sobre a complexidade da violência no Brasil, ampliando a perspectiva para um entendimento maior de que a violência de fato se trata na realidade nacional, ao passo que no capítulo quatro a escala discursiva foca sobre o processo de latifúndio e exploração rural no Maranhão passando pelos problemas do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

A terceira parte, “São Luís e a espacialização dos Crimes Violentos Letais Intencionais”, se debruça no capítulo cinco num breve resgate do passado de exploração escravocrata e da urbanização sem planejamento combinada com a imigração do homem do campo para capital, que culmina na exclusão social em solo ludovicense e na origem de alguns dos bairros mapeados e identificados por serem os mais afetados por CVLI, ressaltando-se a complexidade do próprio levantamento estatístico criminal e questionamentos acerca dos projetos do governo ao lidar com a criminalidade.

Na quarta parte “consequências nefastas da criminalidade na capital”, se trabalha do capítulos seis ao oito, destacando os jovens como os que mais são afetados por crimes violentos, e que a arma de fogo ganha cenário como o principal instrumento de execução, e ainda de forma breve se revela as principais motivações dos crimes elencados pela SSP/MA, com destaque para as organizações faccionais que se estabeleceram na cidade e de que forma suas ações estão diretas ou indiretamente relacionadas ao aumento ou redução das ocorrências.

Na quinta parte “da hipótese a constatação”, se adentra ao capítulo nove, o último deste trabalho, trazendo um panorama mais detalhado do perfil sociodemográfico dos bairros mais afetados por CVLI, usando como banco de dados as informações mais completas encontradas ainda no Censo Demográfico de 2010 e que subsidiaram na análise comparativa com os bairros mais abastados a partir de indicadores de renda, educação e declaração de cor de pele.

Na última parte se reserva as “considerações finais”, que sintetizam algumas das principais questões apresentadas e onde se retoma sobre o que se comprovou na pesquisa com suas devidas ressalvas e possíveis perspectivas a serem ainda trabalhadas.

1.1 Revisão integrativa bibliográfica

Foram consultados autores tanto da ciência geográfica, quanto de outros ramos afins, tanto para as discussões mais gerais sobre o tema quanto para as mais específicas, entre alguns deles Souza (2000) e (2008), Santos (2006) e (2009), Zizek (2014), Ferreira (2014), IBGE (2010), Marx (1867), Melgaço (2005), Jannuzzi (2006), Haesbaert (2000), Lefebvre (1968), Maricato (1995), Meireles (2012) e Raffestin (1993). Foram consultados também artigos de periódicos, dissertações e teses concernentes ao assunto aqui apresentado. Além de consulta, há dados de órgãos que trabalham com informações atinentes ao tema para fins de contextualização do assunto proposto, assim compõe esta base de informações os dados obtidos junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em virtude por serem estes os dados oficiais concernentes a criminalidade, em que pese ainda questionamentos acerca da base de informações e da metodologia para coleta e formação de dados, não obstante, para garantir maior confiabilidade e publicidade desta pesquisa se optou por usar informações de órgãos oficiais.

1.2 Caracterização da área de estudo

Esta pesquisa compreende em escala local a cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, uma das unidades federativas do Brasil. Fundada em 8 de setembro de 1612, foi colonizada por franceses, todavia, estes foram expulsos por portugueses que doravante povoaram e transformaram a vila em um dos mais importantes centros comerciais do país no período colonial. Foi inicialmente denominada de *Upaon Açu*, que significa “Ilha Grande”, na linguagem de seus primeiros residentes, os índios tupinambás, posteriormente tem recebido outras denominações por esta a localizada em área insular como “Ilha do Maranhão” e “Ilha de São Luís”, esta última expressão em alusão nítida a capital.

Consoante Ferreira (2014), o município está localizado entre as coordenadas de 02° 24' 09" e 02° 46' 13" de latitude Sul e 44° 10' 18" e 44° 29' 47" de longitude Oeste. Seguindo também os limites a seguir:

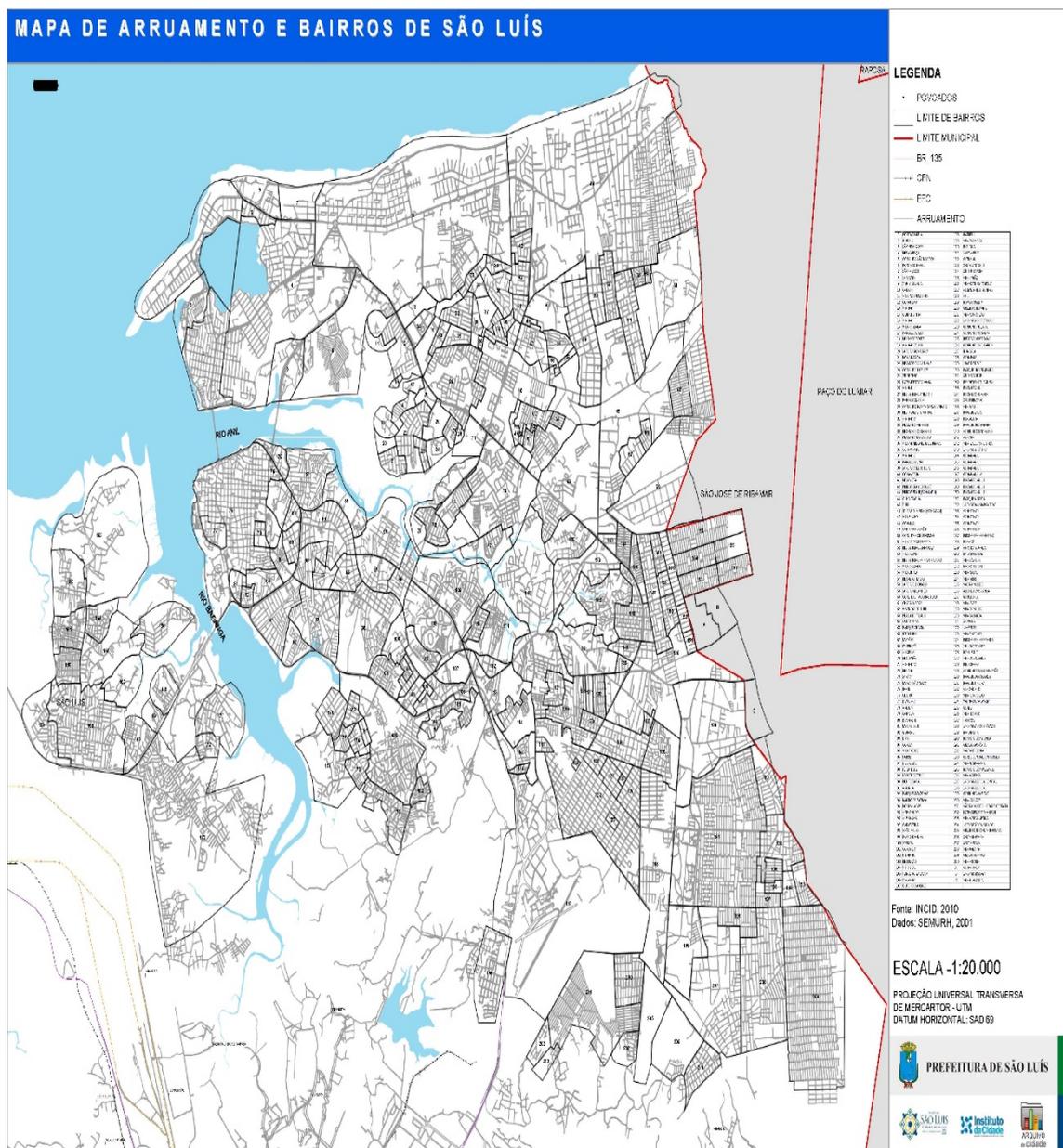
Norte: Oceano Atlântico;

Sul: os municípios de Rosário e Bacabeira;

Leste: o município de São José de Ribamar;

Oeste: municípios de Alcântara, Bacurituba e Cajapió.

Figura 1 – Mapa de São Luís/MA (2010), conforme Prefeitura do Município.



Fonte: INCID, 2010.

A antiga divisão em microrregiões do Estado definia o município como pertencente à Aglomeração Urbana de São Luís que compreende as seguintes unidades administrativas: A) Ilha do Maranhão: os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. B) as ilhas que pertencem a São Luís: Tauá-Mirim, Tauá-Redonda, do Medo, Duas Irmãs, Guarapirá e das Pombinhas. C) Ilha do Curupu e outras que margeiam a baía pertencentes a Raposa (FERREIRA 2014).

Atualmente, o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográfico (IMESC), divide o Estado em 22 Regiões de Desenvolvimento, sendo a capital maranhense incluída na Região Metropolitana. Segundo a Lei Complementar Estadual nº 174, assinada pelo atual Governo em 25 de maio de 2015, o foco está na denominada Região Metropolitana da Grande São Luís, que expandiu e agregou um número maior de municípios, sendo afora os seguintes: São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa, Alcântara, Bacabeira, Rosário, Axixá, Santa Rita, Presidente Juscelino, Cachoeira Grande, Morros e Icatu.

Segundo o Governo do Estado, essa parcela de 13 municípios corresponde a cerca de 40% do PIB do Maranhão, contudo ainda há entraves para a própria consumação dessa RD, pois há a necessidade da criação de um Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) para todas as cidades envolvidas, sendo que ainda está em discussão o debate do Plano Diretor do município de São Luís, que tem enfrentado vários entraves para sua consolidação, visto que envolve desapropriações e critérios técnicos tênues e pouco elucidativos a respeito de fato do que seria resolvido, além de que, embora geograficamente próximos, estes municípios possuem realidades socioespaciais distintas e até mesmo divergentes, dispendo de uma reflexão maior acerca desse assunto.

1.3 Método e Metodologia

Neste trabalho foram adotados como métodos, quanto a natureza da pesquisa, as abordagens qualitativa e quantitativa, com um predomínio maior para fins de interpretação da primeira sobre a segunda. Tal forma se justifica pela complexidade e natureza do assunto discutido. Segundo Cruz e Sá (2013), para se compreender fenômenos complexos como o crime e a violência se torna necessário

um esforço para desconstruir as barreiras existentes entre métodos qualitativos e quantitativos, pois, ambos se conjugados devidamente podem balizar mais profundamente uma pesquisa neste assunto.

Quanto à natureza teórica, se adotou o método dialético para fins de uma discussão mais realista e crítica da violência no contexto contemporâneo. Na perspectiva dialética, conforme Marx (1867), é considerada do ponto de vista de uma interdependência contínua e do fluxo contínuo de sua renovação, todo processo social de produção é simultaneamente processo de reprodução. Assim, toda história de produção do espaço se dá através de um conflito constante de paradigmas com suas construções ou desconstruções conforme a sociedade correspondente.

Ainda há de se indicar nesta pesquisa que três elementos são essenciais: um empírico, um instrumental e outro teórico. No elemento empírico, há a realidade subjetiva materializada em um território, neste caso, a capital maranhense onde se manifesta o objeto de estudo com suas características socioespaciais peculiares. O instrumental corresponde a técnica da utilização dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), à vista disso, o geoprocessamento com alguns de seus programas como o ARCGIS, servindo como base para a representação da manifestação e identificação do objeto de estudo. E o elemento teórico que embasado em pressupostos e diretrizes de estudos agregam desde a gênese deste projeto até os resultados que responderão de modo elucidativo, há questões relacionadas à criminalidade no espaço ludovicense, considerando as possibilidades e limitações deste trabalho.

Outrossim, é de suma importância salientar que, durante o desenvolvimento desta pesquisa, com a chegada da pandemia da Covid-19 em março de 2020 no Maranhão, como em todo o país, ocorreu a impossibilidade de realizações de entrevistas de campo com moradores, e assim, a geração de dados primários que forneceriam informações mais atualizadas sobre o perfil dos bairros mais vitimados pela criminalidade em São Luís não foram possíveis de serem coletados. Contudo, a fim de suprimir tal objeção, se buscou informações em banco de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ainda que os dados mais atualizados sejam oriundos do Censo Demográfico 2010.

Todavia, são as informações que permitem um conhecimento pormenorizado das localidades estudadas e mesmo em outras pesquisas como a Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), contínua, realizada

anualmente pelo IBGE. Os dados divulgados não são apresentados de forma particular por bairros ou setores e devido a pandemia a própria instituição está em atividade remota, o que dificulta a solicitação de acesso às informações restritas.

Os procedimentos metodológicos para o desenvolvimento da pesquisa foram os seguintes:

Visita técnica e coleta de dados junto à Secretaria de Segurança Pública do Maranhão: Foram realizadas ao menos três visitas ao departamento de Estatística Criminal da SSP/MA entre os meses de julho e setembro de 2019. Onde foram obtidos dados referentes aos Crimes Violentos Letais Intencionais referentes à capital entre os anos de 2015 a 2018, sendo obtidos dados referentes aos: gêneros das vítimas; local do crime (bairro); tipo do crime; faixa etária das vítimas; armas utilizadas nos crimes; período (mês/ano) e possíveis motivações dos crimes.

Visita técnica a outros órgãos: A fim de complementar informações sobre os CVLI como renda, educação ou cor de pele das vítimas, foram procurados entre os meses de setembro e outubro de 2019 as seguintes instituições: Superintendência Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa; Instituto de Criminalística (ICRIM-MA) e o Instituto Médico Legal (IML-MA). Em todos estes órgãos consultados foram unânimes em declarar que não trabalham ou descrevem nenhuma das características citadas.

Formação de banco de dados: Foram elaboradas tabelas, gráficos e outros a partir dos dados coletados junto a SSP/MA que auxiliem na compreensão do assunto abordado.

Mapeamento dos Crimes violentos Letais Intencionais (CVLIs): Para fins de representação espacial e compreensão da distribuição, localização, crescimento ou redução dos CVLIs na capital foram elaborados mapas coropléticos, que consistem em dados quantitativos a partir dos quais formam classes com diferentes cores na superfície e que variam em tonalidade conforme a variável considerada. A princípio, se cogitou a elaboração de mapas de superfície de Kernel, porém, devido à ausência de coordenadas para os crimes em 2015 e 2016, se optou pelo outro modelo para fins de harmonização e padronização. Como fim instrumental para isto foi aplicado o ARCGIS 10.5, sendo utilizado como base cartográfica os dados da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMUH) e da Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ), que respeitam os limites de setores censitários estabelecidos pelo IBGE.

Assim, foram confeccionados mapas temáticos anuais que permitiram conhecer a distribuição, concentração e evolução dos CVLIs na capital.

Levantamento de informações sociodemográficas do banco de dados do IBGE: O objetivo deste levantamento consiste em considerar os aspectos relacionados ao perfil sociodemográfico dos residentes das áreas mais afetadas pela criminalidade em São Luís, em comparação com outras de áreas mais abastadas. Neste perfil foram analisadas as seguintes características: renda, alfabetização e declaração de cor de pele. Para este fim, foram extraídos geodados censitários concernentes ao Censo Demográfico de 2010, certamente que estes dados já estejam subestimados, não obstante, há de se ponderar por uma questão de coerência metodológica e por se tratar de pesquisa oficial mais completa ainda vigente, assim se justifica o uso destas informações, que foram relacionadas as áreas mais afetadas, permitindo assim uma compreensão ampla da espacialidade da violência diante de outros indicadores sociais.

SEGUNDA PARTE

DA DISCUSSÃO TEÓRICA AO CONTEXTO TERRITORIAL DA VIOLÊNCIA NO MARANHÃO

2 VIOLÊNCIA, GEOGRAFIA E O TERRITÓRIO

Uma das pautas mais reivindicadas pela sociedade e cujo escopo de estudos de várias áreas científicas, têm versado acerca da temática violência. Contudo, mais que uma temática este é um fenômeno social de complexa captação e compreensão, não por acaso muitas vezes controverso. Desde de uma definição epistemológica até um conceito de maior amplitude envolve toda uma discussão polêmica e por isso mesmo qualquer estudo nesta perspectiva deve sempre ser visto com ponderação, sem pretensão de se estabelecer um paradigma absoluto de verdade.

Neste trabalho ainda em construção, se busca aqui apresentar uma reflexão do fenômeno da violência em um viés geográfico, considerando que os estudos acerca deste assunto ainda são pouco debatidos na ciência da Geografia, não obstante, relevantes pesquisas já foram e estão sendo realizadas. Tais estudos ganharam maior impulso a partir deste século e elucidam imprescindíveis métodos que, consagrados em autores das ciências humanas e associados a linha geográfica, possibilitam caminhos viáveis para a reflexão de temas relacionados a violência e a criminalidade, esta última um segmento jurídico da primeira.

Inicialmente se resgata aqui alguns conceitos do termo violência:

“Violência vem do latim *violentia*, que significa violência, caráter violento ou brávio, força. O verbo *violare* significa tratar com violência, profanar, transgredir. Tais termos devem ser referidos a *vis*, que quer dizer, força, vigor, potência. Mais profundamente, a palavra *vis* significa a força em ação, o recurso de um corpo para exercer a sua força e, portanto, a potência, o valor, a força vital”. (GREGÓRIO, p. 1, 2000, grifo do autor).

Considerando o conceito em sentido epistemológico, já se pode perceber distintas noções para essa expressão. Há, conforme o conceito exposto, ao menos duas possibilidades de entendimento. Primeiro, o termo indica apenas como algo

concernente a própria força humana, limitando simplesmente a uma ação praticada como “recurso de um corpo para exercer sua força”, ou seja, qualquer força em sentido “natural” do ser humano poderá imbricar em violência, pois esta é vista como algo “natural” a qualquer pessoa.

Curiosamente, em uma antiga reportagem da Revista Superinteressante (1988) Graeft, que é um pesquisador do ramo da Psicobiologia da Universidade de São Paulo, supõe que o homem possui uma predisposição genética para a violência. Tal estudo desse aspecto naturalizado humano ganhou grande destaque na década de 60 do século XX, com estudos de Konrad Lorenz, pesquisador austríaco da Etologia, que compara o comportamento dos animais semelhante ao comportamento do homem.

Num outro viés no conceito citado, a violência assume um aspecto mais social quando se indica em “transgredir”, assim, só se pode transgredir algo quando uma ordem está estabelecida. Nesse sentido, aquilo que é natural deixa de ser algo meramente genético ou biológico, pois diante de uma regra vigente, a pertinência de “desobedecer e transgredir” só fará sentido mediante valores sociais vinculados a uma organização, entidade ou sociedade. O próprio Graeft, sobre o qual foi comentado anteriormente, reconhece que o homem, ao se organizar em comunidades, passa por novas transformações comportamentais, e nesta nova forma de vida a questão da violência será influenciada dentro desse novo contexto.

Mesmo considerando a gênese desse assunto, seria muito limitado e tênue apenas ponderar tais perspectivas, pois a discussão se tornaria meramente semântica sem um propósito metodológico concreto.

A seguir se apresenta o conceito e distinção muitas vezes usado como sinônimos com certa frequência entre violência e crime:

“Uma distinção de fundamental importância para este estudo é aquela entre violência e crime. Crime é qualquer infração à lei. É, portanto, um julgamento de uma ação com base em argumentos legais. Considerar a violência como sinônimo de crime é reduzir a discussão apenas àqueles atos que a lei prevê. A violência é uma noção mais ampla e mais sutil. Além disso, a confusão não se justifica, também pelo fato de que nem todos os crimes são necessariamente violentos.” (MELGAÇO, 2005, p.17).

Consoante a esta distinção, pode-se aprofundar ainda mais o objeto aqui estudado. Melgaço (2005) observa que o estudo da violência vai mesmo para além de uma esfera jurídica, isto é, se reputarmos que o âmbito jurídico e sociológico são

pioneiros em estudos atinentes a esta temática, temos em vista que por isso já trazem algo de metodologicamente debatido e discutido. Contudo, vale frisar que os fenômenos sociais são passíveis de serem analisados por diferentes vieses científicos, e um fenômeno tão complexo como este não pode estar limitado a um ou dois ramos do arcabouço das áreas sociais. Daí, contemporaneamente, se tem debatido vários outros possíveis temas como a economia da violência, a psicologia dos crimes, e a própria Geografia, como talvez a mais recente disciplina a se ocupar deste campo.

Por essa e outras justificativas, Melgaço (2005) chama a atenção para violências que permeiam o espaço geográfico não restrito apenas aos homicídios, roubos, furtos e estupros, que como o autor muito bem define “pode ser uma perspectiva reacionária e não dialética”, isto não quer dizer que o autor não considere tais elementos como pertencentes à análise, mas, desperta que há outras formas mais amplas de violência, poucas vezes debatidas e as vezes até mesmo pouco percebidas, podendo ser até mais cruéis que aquelas contempladas em lei.

Neste sentido de fato um outro estudioso denota o assunto em questão de uma forma bem mais reflexiva e teórica. Segundo Zizek (2014) acredita que há duas formas de violência: a subjetiva e a objetiva. A violência subjetiva é aquela que nos causa espanto pela sua visibilidade e extensão territorial ampla que corresponde exatamente às crises humanitárias de conflitos armados, ataques terroristas, organizações criminosas, que matam pessoas inocentes, populações enfurecidas que ateam fogo em ônibus, insurreições em níveis nacionais contra governos ou tiranos, enfim é a *realidade social de produção material e interação social*. A violência objetiva concerne à dimensão causal da subjetiva, muitas vezes impercebida, pois esta tem dimensão abstrata, sendo verdadeiramente onde se encontra a resposta ou pelo menos parte dela acerca da deterioração socioespacial.

Zizek observa que é na condição objetiva da violência que opera o capitalismo:

“Não podemos compreender adequadamente a primeira (a realidade social de produção material e interação social) sem a segunda: é a dança metafísica auto propulsiva do capital que dirige o espetáculo, que fornece a chave dos desenvolvimentos e das catástrofes que têm lugar na vida real. É aí que reside a violência sistêmica fundamental do capitalismo, muito mais estranhamente inquietante do que qualquer forma pré-capitalista direta de violência social ideológica.” (ZIZEK, 2014, p. 24).

Essa dimensão objetiva da violência corresponde à metafísica proposta por Žizek, em que está o capitalismo como propulsor das mazelas humanas. Ao observar as agressões vividas hodiernamente, não se pode limitar a comoção das eclosões sociais, o que operacionaliza essa reprodução excessiva da agressão é o aliciamento do homem em nunca saciar seus próprios anseios. Diante desta situação, a livre concorrência, assim como o lucro gerado da exploração do trabalho, alienante proposto pelo capitalismo, impulsiona a revolta social.

Em termos contextualmente amplos, se pode expressar que o grande problema está na forma estruturante do sistema social vigente que complexifica ainda mais a violência existente. Também neste sentido corrobora um renomado geógrafo:

“Como parte de sua “lógica” imanente, o capitalismo produz não somente riqueza, mas também desigualdades. E, portanto, pobreza, ao menos relativa. Ele gera não somente oportunidades de consumo, mas, também, desemprego estrutural e tecnológico e, por conseguinte, privação. Ele não somente propicia alegria e diversão para alguns (ou para muitos, dependendo do país e da região a que nos estivermos referindo), mas também frustração e ódio para outros tantos, ou para muitos (ou muitíssimos, dependendo, mais uma vez, do país e da região). O modelo social capitalista é ótimo para produzir riqueza, mas péssimo para distribuí-la com equidade.” (SOUZA, 2009, p. 237).

Souza (2009) acredita que a erradicação da criminalidade do espaço geográfico a partir de fatores socioeconômicos produzidos pelo capitalismo é possível, porém de difícil resolução, principalmente no que pese uma ação conjunta que conduziria a superação do sistema vigente e de prazo longo ou mesmo longínquo, sendo necessário superações até mesmo de natureza metodológica para uma melhor compreensão da violência.

Cumpram aqui também ressaltar o modo como a própria Geografia entende esse fenômeno social. Segundo Fernandes (2018) *apud* Soriano e Guidugli (2009), os primeiros estudos atinentes a criminalidade dentro do âmbito da escola geográfica datam do século XIX, tendo ganhado grande destaque a Escola Cartográfica de Criminologia, ainda que as análises espaciais fossem muito mais numéricas e por isso mesmo bem mais empíricas que necessariamente uma análise reflexiva, a fim de se compreender causas e consequências. Contudo, no século XX, mais precisamente na primeira metade deste, ganharam relevante interesse as pesquisas realizadas pela Escola de Chicago.

Quanto a Escola de Chicago Bordin (2009) em sua dissertação sobre a Geografia do Crime em Curitiba, faz um resgate da relevância dos estudos de Chicago para o campo da Geografia. Nessa Escola há a formulação de uma teoria urbana da distribuição espacial dos crimes, assim se desvincula a causa individual da violência do “ser delinquente” para o campo social, todavia, se ressalta que esta abordagem já superada, foi mais evidente para o campo sociológico que o geográfico.

Tanto para Bordin quanto Soriano e Guidugli as pesquisas na esfera da violência com um viés geográfico se desenvolveram a partir da década de 70 do século XX, associada há campos diversos de conhecimentos. Como consequência dos estudos de Chicago se desenvolveu a denominada “Ecologia Urbana do Crime”.

Essa Teoria assim é definida por Cruz e Sá (2013, p.118):

“A Ecologia do Crime refere-se ao estudo de áreas com acentuada incidência de crimes. E como já mencionado, essas áreas predominam em meio urbano. Diversas pesquisas foram desenvolvidas para tentar entender tal fenômeno, contudo, pode-se afirmar que a Teoria da Desorganização Social (TDS) é a mais emblemática delas. Apesar de ter sido realizada em meados de 1920, influenciou trabalhos desta natureza até os dias atuais.”

Cruz e Sá (2013) afirmam que os elaboradores da Teoria da Desorganização Social (TDS), foram Clifford Shaw e Henry McKay que em 1942 consideraram em suas pesquisas, a delinquência juvenil em Chicago. Essas pesquisas demonstraram que a distribuição espacial e temporal da delinquência entre jovens estava associada há fatores sociodemográficos como as condições econômicas de determinadas áreas, a composição da nacionalidade populacional, a rotatividade, entre outras características, e os estudos demonstraram a concentração das taxas em determinados pontos da cidade. Alguns dos benefícios resultantes dessa investigação foi a desmistificação da relação entre criminalidade e raça, pois os fatores sociais externos foram mais preponderantes do que qualquer causa étnica. Porém, cabe trazer também ressalvas neste sentido, pois a discussão que comumente se faz acerca disso é que isto justificaria que bairros com alto índice de criminalidade, por exemplo, são os verdadeiros produtores de criminosos como apontado por Cruz e Sá (2013, p.119) *apud* Silva (2012, p.42):

“Nem todos os bairros pobres têm elevados índices de criminalidade, mas, aqueles em que indicadores ecológicos de mobilidade residencial, heterogeneidade, desestruturação familiar e desemprego crônico se combinam, observa-se um processo que conduz ao enfraquecimento, ou ruptura, das instâncias formais e informais de controle. Nesse caso, a capacidade organizacional dos residentes torna-se reduzida e a probabilidade de ocorrência de comportamento criminoso é aumentada significativamente.”

Considerando esta perspectiva teórica, os estudos recentes no campo ecológico buscam contextualizar os diversos fatores da violência sobre o comportamento do indivíduo, buscando as causas de o porquê que certas localidades apresentam altas taxas de crimes.

A herdeira dessa corrente é a “Criminologia Ambiental”, assim, em seus estudos a definem Cruz e Sá (2013, p.120):

“A criminologia ambiental tem como foco de análise os fatores motivadores dos eventos criminais enfatizando a relevância do componente espacial para o entendimento de determinados crimes. Parte do pressuposto de que certas condições ambientais podem inibir ou facilitar a atividade criminal, e que o comportamento criminoso, em muitos casos, é dependente do contexto situacional.”

Nesta teoria se consideram como relevantes tanto os recursos naturais e os objetos construídos, quanto a gestão que se faz do espaço na tentativa de compreender os fatores motivacionais do fenômeno da violência. Essa linha de pesquisa tem influenciado muitos criminalistas, principalmente no planejamento urbano de cidades, pois ao se considerar que tanto os aspectos físicos quanto sociais de uma determinada localidade, seja ela um bairro, distrito ou outro, o fim é a prevenção de cometimento de crimes.

Nesse sentido Cruz e Sá (2013) *apud* Klein e Walker (2005) destacam quatro aspectos fundamentais na perspectiva do crime: A) Vigilância; B) Territorialidade; C) Controle de acesso; D) Gestão Espacial. Na Vigilância, se pondera o modo como as pessoas ao circularem no espaço o observam, assim, a questão a ser definida seria evitar práticas indesejáveis. A Territorialidade se refere ao modo como as pessoas percebem o ambiente se como algo mais privado ou semiprivado. O Controle de Acesso, conforme a expressão conjugada, já sugere faz menção a delimitar a entrada do público em determinada área. Enfim a Gestão do espaço considera a sensação de garantir a posse da área aqueles que a frequentam.

Na Teoria da Criminologia Ambiental, como se observa ser este um modelo preconizado por muitos planejadores urbanos, porém, há problemas de ordem socioespacial que devem ser considerados. Planejar áreas urbanas é algo necessário, mas, o cuidado deve ser ao se preconizar áreas do espaço pode estar se projetando espaços de exclusão, visto que em muitos casos, principalmente no Brasil, as áreas dotadas de melhor infraestrutura são aquelas que atendem grupos elitistas e classes abastadas. Outro ponto no que pese restrições de pessoas em parcelas do espaço urbano sugerem uma forma de “limpeza social”, que ao invés de se combater o crime pode gerar exatamente o oposto, maior discriminação social.

Diante até aqui do que foi exposto há no que parece em cada linha de pesquisa da violência no tocante a Geografia, avanços e também limitações. Ainda sim parece ser mais necessário compreender a violência como um todo, não estando restrito as simples estatísticas criminais, não que estas não sejam relevantes, entretanto, limitar a discussão apenas aos números seria uma análise tênue demais, por isso mesmo uma reflexão crítica se faz necessária, uma vez que há realmente um fenômeno de difícil complexidade e cuja causa nem sempre será apenas o indivíduo comum, preferindo seguir o que sugere Cruz e Sá (2013, p.123):

“à violência estrutural [...] que é percebida como o motor das demais formas de violência. Assim, entende-se que há uma relação dialética entre espaço e violência, uma relação que envolve processos de segregação e fragmentação, uso do solo, etc.”

A violência estrutural ao qual os autores fazem menção, é aquela mesma sugerida por Melgaço, Souza e também por Zizek anteriormente, entendida por este autor como “violência objetiva”, que está impregnada ao próprio sistema vigente, o capitalismo. Nesta perspectiva, ao se ampliar a escala de análise temporal e espacial, se percebe uma viabilidade maior de temas como desigualdade, pobreza, renda, educação, gênero e etnia, entre outros temas pertinentes, pois ao tentar entender o mecanismo de funcionamento de uma sociedade, pautas como economia, política e cultura serão quase que imprescindíveis, porque cada um destes aspectos possui debates e teorias muito abrangentes. E em cada uma destas pautas, há uma discussão entorno do objeto aqui abordado, não são incomuns as abordagens sobre a cultura da violência, a economia do crime, a renda e educação associada a alta taxa de criminalidade em áreas de menor poder aquisitivo, entre outras, e a análise

dialética propicia um debate de grande amplitude ao buscar as abstrações por traz de um todo.

Ao se priorizar o método dialético, tal linha de pesquisa permite um debate no viés geográfico, uma vez que muitos estudos realizados principalmente a partir da década de 70 ficou marcado como o início da Geografia Crítica sendo esta fundamentada no materialismo histórico proposto por Marx, assim, a violência como objeto de estudo se torna possível sua geografização, em quase todas as categorias que a Geografia lida (espaço, território, lugar, paisagem e região), por estas serem aspectos em construção temas como criminalidade podem ser tratados nestas categorias.

Segundo Melo e Matias (2016) em uma pesquisa realizada pelos autores, foi feito um levantamento bibliográfico entre os anos de 2007 a 2015 buscando trabalhos publicados que tratassem do tema ou algo pertinente à Geografia da Violência e do Crime. Para tal atividade selecionaram os periódicos das revistas Geografia (Rio Claro/SP) e Geosp, ambas bem avaliadas no Qualis da CAPES, e ainda os trabalhos publicados nos anais da ANPEGE, o maior evento de Pós-graduação na área da Geografia no Brasil. Foram relacionados algumas palavras ou conceitos chaves tanto relacionados a violência quanto ao campo das categorias ou conceitos mais usuais trabalhados pela Geografia. Em resumo estes foram os resultados:

- *Números de trabalhos vinculados a violência e ao crime e os conceitos mais trabalhados:* Crime (25); Violência (20); (In) Segurança (9); Homicídio (8); Medo (6); Tráfico (5); Prisão/Cárcere (5);
- *Número de trabalhos relacionados com conceitos da Geografia:* Espaço (18); Território (16); Socioespacial (4); Percepção (4); Região (2); Rede (2);
- *Número de trabalhos vinculados a localidade:* Nome da Localidade (26); Urbano (8); Cidade (6); Campo/ Rural (4).

Pelo resultado da pesquisa realizada se pode dizer que grande parte das pesquisas estão mais focadas em conceitos de Crime e Violência, com uma ênfase quase preponderante das categorias espaço e território. Os autores inclusive dão outras especificidades relacionadas aos conceitos espaço e território:

Concerne às palavras-chave de conceitos geográficos, o espaço é o mais frequente do grupo. Seu uso é comum para mais de um tipo de abordagem - cartográfica/ecológica, estudo de caso, bibliográfica e cultural. Já o território (16 aparições) é bem específico para uma chamada abordagem territorial, que utiliza outros conceitos como poder e força e derivações como territorialização, desterritorialização e reterritorialização. A abordagem territorial tem sido uma constante não apenas em estudos da Geografia do Crime e da Violência, mas na Geografia Humana como um todo. (MELO e MATIAS, 2016, p.157).

Diante da relevância e riqueza da abordagem teórica neste trabalho aqui apresentado, se esboçará brevemente sobre a categoria mais proeminente em estudos atuais, o território. Conforme já ressaltado anteriormente, essa perspectiva é uma das mais exploradas para a Geografia, e neste particular, e de modo objetivo é compreender como esta categoria geográfica está relacionada ao campo da Violência e do Crime.

Inicialmente há uma correlação direta entre o espaço e o território, Segundo Raffestin (1993, p.143) “[...] o espaço é anterior ao território, o território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático [...] em qualquer nível”.

Enquanto o espaço representa uma totalidade, a partir do momento em que o homem se apropria dessa parcela do espaço, ele o materializa e essa apropriação cria o território.

Milton Santos, um dos autores mais consagrados na Geografia brasileira, também ressalta que o espaço é anterior ao território, visto que grande parte de suas obras sempre foram bem mais dedicadas a explorar as técnicas do espaço, contudo o autor ainda dedicou algum tempo, não menos relevante, a discorrer sobre o território:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; o território tem que ser entendido como o *território usado*, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. O território em si não é uma categoria de análise em disciplinas históricas, como é a Geografia. É o território usado que é uma categoria de análise. (SANTOS et al, 2006, p.14)

Para Santos (2006), as ações desenvolvidas sobre o espaço constituem uma finalidade, por isso aí estão presentes as coisas materializadas e o próprio sentido de construção de um Estado, nação, identidade, ou seja, tudo isso se constitui no território que não é inerte, estando carregado de atributos e processos.

É considerando esta perspectiva de ações, finalidades e processos como elementos constituidores do território que fenômenos de ordem socioespacial, como a violência, que podem ser analisados em termos de categoria de “território usado”. A violência dependendo de seus agentes comumente possui finalidades, é uma ação, pois supõe execução de práticas, e também um processo que ocorre temporal e espacialmente consoante a sociedade e o momento histórico.

Considerando o próprio método para a realização desta pesquisa, se torna perfeitamente associável quanto compreensível a categoria território usado vinculado a dialética. A análise dialética considera três elementos fundamentais: o constante movimento de transformação, a totalidade e a contradição. O movimento considera a transformação histórica que ocorre conforme o tempo e espaço, a totalidade se constitui de fatos a serem analisados, não sendo aqui uma realidade total, pois esta é inatingível. A contradição sugere desconstrução, conflito de classes, ou seja, paradoxos ou realidades que se enfrentam.

No viés do território usado Melgaço (2005) faz uma brilhante junção da categoria ao método dialético:

A importância do método dialético para a Geografia torna-se mais evidente com a utilização do conceito de território usado. Este contém, em si, algumas idéias fundamentais para quando o interesse é entender a totalidade e propor intervenções que contemplem a maior parte da população. A primeira delas é que o território usado dá conta da idéia de processo, vendo não o espaço estagnado, mas um espaço em constante mutação. [...] A segunda é que o conceito leva em consideração o princípio da totalidade, na medida em que ele trata de forma indissociada tanto da materialidade (os objetos) quanto das ações. [...] Por fim, o território usado é um conceito que contempla a idéia de contradição e coerência, tendo em vista que envolve todos os agentes, tantos os hegemônicos quanto os hegemonzados, permitindo-nos lidar com a multiplicidade que vai desde os pobres aos empresários, governos, narcotraficantes, etc. (MELGAÇO, 2005, p.30).

O que pode se inferir desta colocação quanto a violência é que assim como o território não pode ser visto como algo em si, a mesma também não pode ser vista como algo fechado em si mesma, pois dependerá de toda uma transformação histórica, constituída de fatores que a tipificarão como tal para uma sociedade e sempre em um contexto de contradição paradigmática. Além de que aqui a associação do tema ao se considerar os elementos que a permeiam como educação, renda ou outros aspectos isso torna possível um entendimento mais amplo e coeso do contexto de crimes.

O entendimento do território empregado em sentido mais amplo, também permite uma compreensão mais coerente, assim define Haesbaerth (2000, p. 1770):

“A verdade é que o território não deve ser visto nem simplesmente como um objeto em sua materialidade, nem como um mero recurso analítico elaborado pelo pesquisador. Assim como não é algo dado, presente de forma inexorável na nossa vida, também não é uma mera invenção, seja como instrumento de análise dos estudiosos, seja como parte da “imaginação geográfica” dos indivíduos.”

Na perspectiva oferecida por Haesbaerth, o autor eleva a categoria território como algo imprescindível dentro da análise geográfica, não por acaso esta categoria assume múltiplos aspectos de dimensões como o político, cultural e simbólico. Não obstante, o que de fato desperta a relevância ainda maior é que o autor usa o termo “desterritorialização” para deixar evidente que há uma desconstrução do território devido ao sistema capitalista, uma vez que este gera espaços desiguais e neste sentido, o mesmo será caracterizado por espaço de exclusão, como ocorre em áreas como as grandes metrópoles, onde muitas vezes emaranhados de favelas se encontram juntos a enclaves de arranha-céus, aí estão presentes temas como a criminalidade, por exemplo.

Uma outra perspectiva de análise do território nos quais questões como a criminalidade podem ser debatidos está presente em um dos conceitos mais estudados “*um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder*” (SOUZA, 2000, p. 78, grifo do autor). Assim se define um dos conceitos mais pertinentes em relação ao território o que na verdade amplia aqui várias possibilidades de foco:

Territórios são construídos (e desconstruídos) dentro de escalas temporais as mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses ou dias; territórios podem ter um caráter permanente, mas também podem ter uma existência periódica, cíclica. Não obstante, essa riqueza de situações, não apenas o senso comum, mas também a maior parte da literatura científica, tradicionalmente restringiu o conceito de território à sua forma mais grandiloquente e carregada de carga ideológica: “o território nacional”. (SOUZA, 2000, p. 81).

Se ponderarmos que a categoria território é um termo mais teórico que necessariamente empírico, então, definir uma concepção absoluta ou mesmo fechada seria arbitrário. Como se pode achar que o senso comum está mais atrelado a ideia de nação que qualquer outra possibilidade, contudo, conforme já apresentado um

território não precisa ser delimitado por barreiras físicas ou nem tampouco diz respeito a tamanho, nem mesmo precisa ser fixo, e sim dependerá do recorte espacial ou elemento que se pretende estudar.

Trazendo a concepção de poder para dentro deste contexto, a relação proposta por Raffestin (1993, p.) “A delimitação de um território, o controle de pontos, de ilhas, de cidades etc. e o traçado de rodovias, de vias etc. não surgem de uma axiomática euclidiana traduzida em termos de relação de poder?”.

Raffestin deixa evidente que o próprio território é uma relação de poder. Mas é imprescindível deixar claro que o poder é muito mais um reconhecimento para manutenção de um grupo, de uma entidade, organização, comunidade e sociedade. O poder é estruturado e por isso mesmo pensado e para alguns autores não deve ser confundido com a violência:

“[...] politicamente falando, é insuficiente dizer não serem o poder e a violência a mesma coisa. O poder e a violência se opõem: onde um domina de forma absoluta, o outro está ausente.” (SOUZA, 2000, p. 81 *apud* ARENDT, 1985, p. 35).

Em outras palavras se pode falar que o poder faz menção de manutenção de uma ordem social vigente, e a violência, independentemente de quais grupos partem, sejam eles os hegemônicos ou hegemonzados, é utilizado como um recurso devido a falta do poder. Algo característico de Estados que adotam regimes ditatoriais ou mesmo em democracias com governos que por vezes se utilizam de instrumentos como a polícia para conterem depredações, insurreições e nisto cometem excessos ou algo semelhante, ao passo que também aqui se encontram os grupos criminosos como o tráfico de drogas que mantem em certas áreas um “poder”, contudo, muito mais até por medo e opressão de uma violência gratuita que por reconhecimento ou respeito.

O território passa a ser um tema importante na discussão geográfica sobre violência e criminalidade urbana, pois é nele em que as relações de poder sejam os poderes do Estado, através das instituições policiais, procurando reprimir os grupos de criminosos, ou esses grupos de criminosos, impondo seu poder através da violência e do terror. Essa é a política de dominação dos territórios conflagrados nas grandes cidades brasileiras, quando em um momento o Estado ocupa através das polícias, mas não permanece e se permanece impõe a ordem através da violência, e em um outro momento, no vácuo deixado pelo Estado, os grupos criminosos ocupam e impõe outro tipo de terror, mas não diferente do grupo anterior, nesse caso, o Estado. Sendo que essas contradições territoriais, ou até mesmo espaciais, urbanas, sejam

segregadoras através das violências e do crime, ou mesmo por questões socioeconômicas, que nascem de um processo de formação sócio espacial baseado em uma urbanização acelerada e sem planejamentos que visem o bem comum. (BORDIN, 2009, p. 37)

Portanto, diante do que até aqui brevemente foi exposto se observa que objeto de fenômeno complexo como a violência pode ser viável em um campo de entendimento geográfico, principalmente em uma de suas categorias mais exploradas contemporaneamente, o território, dentro de um viés dialético que permita uma compreensão teoricamente crítica e um suporte de resposta que a Geografia pode oferecer adequadamente as Ciências e a sociedade.

3 VIOLÊNCIA NO BRASIL

A herança colonial norteou a espacialização do território, tornando as cidades litorâneas ou próximas aos focos das atividades e benfeitorias. Caracterizadas tipicamente por um modelo de exportação. As cidades assim como todo o território possuía uma economia agrícola, reincorporada das atividades rudimentares do pretérito colonial, isto até os anos de 1940.

Pode-se grosseiramente admitir que a base econômica da maioria das capitais de estado brasileiras era, até o fim da Segunda Guerra Mundial, fundada na agricultura que se realizava em sua zona de influência e nas funções administrativas públicas e privadas, mas, sobretudo, públicas. (SANTOS, 2009, p. 27-28).

A industrialização começou a configurar não somente a economia, todavia, a territorialidade da sociedade brasileira foi por ela influenciada, aqui se entenda a industrialização como algo bem mais amplo que apenas a tecnificação das atividades. O boom começa com o próprio Getulismo, principalmente em seu segundo mandato (1951-1954) com a criação das indústrias estatais, a exemplo da Petrobrás, ou das criadas anteriormente, Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Vale do Rio Doce e a Consolidação das Leis Trabalhistas. Era o populismo um ingrediente fértil que atraiu grandes demandas de homens do campo as cidades, tipificando o homem urbano.

Todos os outros governos sucessores de Vargas adotaram de algum modo um plano desenvolvimentista, acelerando cada vez mais a urbanização. Essa modernização gerou nos centros urbanos uma divisão segregacionista de classes, de um lado estão os industriais ou donos dos meios de produção, do outro, a classe operária, muitas vezes manipulada por um poder de alienação pautada na perspectiva de dias melhores.

As cidades refletem o processo industrial baseado na intensa exploração da força de trabalho e na exclusão social, mas o ambiente construído faz mais do que refletir. Como parte integrante das características que assume o processo de acumulação capitalista no Brasil, o urbano se instituiu como polo moderno ao mesmo tempo em que é objeto e sujeito da reprodução ou criação de novas formas arcaicas no seu interior, como contrapartidas de uma mesma dinâmica. (MARICATO, 1995, p. 21).

Deve ficar desde já elucidado que, o urbano ou elementos deste podem ser encontrados no campo ou elementos do campo encontrados no urbano. O desafio é entender que o processo de produção capitalista do espaço urbano favorece, sobretudo nas cidades brasileiras, o lócus das diversas mazelas sociais, entre elas, a violência. Essa produção hoje integrada mundialmente visa fundamentalmente a mais-valia dos grandes detentores de capitais e o Estado exerce o papel de beneficiador da acumulação capitalista, segregando socio espacialmente as classes subservientes em seus direitos à cidade.

Assim, “este processo dialético, longe de estar elucidado, está também longe de ter terminado”. (LEFEBVRE, 2001, p. 17).

Considerando que a industrialização brasileira desponta do final das décadas de 40 e o início dos anos 50 do século XX, o Welfare State aqui não diz respeito à garantia de melhorias da qualidade de vida da população, entretanto, há uma concentração de renda aos 20% mais ricos, enquanto os restantes são suprimidos por salários irrisórios, muitas vezes incompatíveis com a situação real, basta lembrar que a construção da nova capital do país, Brasília, tem como base fornecedora de financiamento o capital estrangeiro, enquanto, a mão-de-obra provinha em sua maioria, de trabalhadores empobrecidos do Nordeste chamados de “candangos”, atraídos pelo progresso e expectativas de melhorar as condições de sobrevivência.

O resultado desse processo de migração foi o surgimento desordenado de novas cidades ao lado da nova capital antes não previstas no projeto de construção, visto que a demanda da procura era bem maior que a da oferta.

A implantação de grandes corporações transnacionais vindas de outros países e instaladas no Sudeste, exclusivamente em São Paulo e no Rio de Janeiro, fomentou em demasia a vinda de famílias inteiras, em especial do Norte e Nordeste, fugindo da pobreza a fim de conquistar melhores oportunidades.

O êxodo rural entre as décadas de 60 e 80 tem como causa substancial, além da expectativa de ganho das gentes empobrecidas, observar a mecanização da vida rural expandida pelos grandes latifundiários ao se apropriarem de grandes extensões de terras, obrigou a saída de centenas de pequenos ruralistas a procurarem meios de sobreviver nos centros urbanos.

A chegada constante de pessoas às cidades mais populosas gerou uma demanda altíssima de procura, de tal modo que, os empregos ofertados não podiam

absorver a todos. A consequência foi a estagnação urbana, fazendo surgir várias periferias ao lado de bairros já existentes. Muitos dos novos moradores, logo perceberam que os sonhos de dias melhores se transformaram em pesadelos. As condições de subsistência a muitos até piorou que anteriormente, obrigados a ocuparem áreas insalubres, vivendo em moradias às vezes feitas de pau-a-pique, ou quando muito, conseguiam algo melhor, construir casebres de alvenaria justapostas umas às outras formando verdadeiros emaranhados de paisagem urbana rústica.

Muitos são obrigados a trabalhos forçados ou horas extras sempre na tensão de serem demitidos se não cederem aos caprichos dos anseios dos capitalistas, pois, afinal há alguém sempre na fila a espera, ou porque não dizer, um *exército industrial de reserva*. Esta é a contradição do urbano.

A cidade em si, como relação social e como materialidade, torna-se criadora da pobreza, tanto pelo modelo socioeconômico, de que é o suporte, como por sua estrutura física, que faz dos habitantes das periferias (e dos cortiços) pessoas ainda mais pobres. A pobreza não é apenas o fato do modelo socioeconômico vigente, mas, também do espacial. (SANTOS, 2009, p. 10).

É, portanto, o modelo socioeconômico capitalista que rege a ação do governo no Brasil, sendo um braço da garantia dos direitos dos mais fortes e da disciplina dos subjugados. Tal situação mantém a perpetuação da distribuição desigual de renda e de inúmeras outras oportunidades, fragmentando o território e influenciando toda a sua conjuntura.

Santos e Silveira (2006) definem o uso do território pela implantação de infraestrutura, mas, também pelo dinamismo da economia e da sociedade, entre eles estão o movimento da população, a distribuição da agricultura, da indústria e dos serviços, o arcabouço normativo, a legislação civil, fiscal e financeira que juntas com a cidadania configuram as funções do novo espaço geográfico.

A consequência mais severa do sistema socioeconômico de concentração de renda no Brasil é a violência urbana, favorecida pela segregação espacial de classes. A violência da realidade das cidades brasileiras não deve ser entendida apenas como uma agressão a alguém, as inúmeras mortes por ocasião de tráfico de drogas, os assaltos à mão armada que constantemente tem redundado em mortes, brigas em boates, confrontos entre quadrilhas e policiais, enfim, todos esses fatos correspondem somente ao que Zizek, mencionado anteriormente, denomina de

violência subjetiva ou aquilo que nos assusta pela sua dimensão física da monstruosidade, podendo entender como a materialidade manifesta da violência.

Certamente a manifestação da violência em sua materialidade não deve jamais ser desconsiderada, uma vez que dissemina o medo e a insegurança, afetando não somente as relações sociais, mas também, a configuração urbana em seus objetos como casas, comércios, apartamentos, condomínios e outros; assunto que será mais aprofundado adiante. O que não pode ser desconsiderado é a dimensão abstrata da violência, ou seja, a violência objetiva, pois, o cidadão brasileiro é violentado todos os dias ao ter que se submeter a serviços precários de saúde, educação, saneamento básico, transporte, moradia e segurança pública.

O crescimento da violência urbana não ocorre apenas devido a altíssimo lucro das drogas. Os lócus sociais propícios para a expansão do crime reúnem elementos que incluem o crescimento acelerado e desordenado dos centros urbanos, a degradação ambiental, e, sobretudo, a precarização dos serviços públicos como a degradação do sistema penitenciário e a morosidade da justiça brasileira. (COUTO, 2008, p. 41).

A população dos centros urbanos é constantemente desrespeitada em seus direitos a um atendimento digno, sendo enclausurados pelas filas grandiosas de hospitais e bancos, virando reféns do silêncio dos serviços privados, às vezes sem saber a quem recorrerem para reclamar dos percalços sofridos. O trabalhador brasileiro que em sua maioria compõem a base operária dos setores industriais e comerciais são constantemente submetidos ao estresse das longas jornadas de trabalho, impelidos à busca quase esquizofrênica de dedicação e qualificação profissional, pois o mercado é dinâmico e mudanças são necessárias à sua adaptação. Este é o excesso que se qualifica de violência que ultrapassa os limites da dignidade humana.

A 'economia da violência' não acabará devido a uma singela razão: ela não é 'marginal' ao capitalismo contemporâneo, a não ser de um ângulo jurídico e, pode-se ainda dizer, 'ético'- formal. Ela é, isso sim, cada vez mais uma parte integrante de sua substância, em todas as escalas. (SOUZA, 2008, p. 160-161).

A violência urbana em sua manifestação subjetiva, eclode na sociedade brasileira na década de 80, resultado da ocupação desordenada das cidades e da

marginalização da população pauperizada. Acerca desse assunto Maricato (1995, p. 14):

A violência que eclodiu a partir dos anos 80, nas metrópoles brasileiras, com mais visibilidade na cidade do Rio de Janeiro, é que finalmente tem atraído atenção para a imensa massa de excluídos do mercado de trabalho e do mercado de consumo regular, além de excluída dos serviços de infraestrutura urbanos. O desenho recessivo da economia brasileira durante os anos 80 e aumento da pobreza está mostrando aos setores privilegiados da sociedade que não há condomínio fechado, segurança privada, dispositivo de segurança, “*ed cities*”, zoneamentos segregados e demais normas urbanísticas, que a protejam da realidade concreta.

Analisando o contexto social dos anos 90, houve uma corrida armamentista, certamente instaurada pelo crescimento da violência nos centros urbanos, envolvendo o tráfico de drogas e o medo disseminado pelos constantes assaltos a lojas, carros e pedestres. Uma reação de sobrevivência por parte da população ou forma de proteção da própria vida, combater “fogo contra fogo”. O medo de ser a próxima vítima faz com que o cidadão se revista do que há de “melhor” a fim de proteger-se, lançando mão do uso da arma como garantia de sua segurança individual ou de sua família.

Outra questão cumpri entender que as rivalidades entre “bocas”, gangues e quadrilhas é uma disputa por poder de controle territorial, objetivando expandir os negócios de venda de drogas, sendo o uso da força um recurso e a arma de fogo o seu símbolo de poder.

Concernente à violência nas cidades brasileiras nesse período, assim analisa Maricato (1995, p. 6):

Nos meados dos anos 90, a chamada violência urbana é um dos temas fundamentais que preocupa todas as camadas sociais. O espaço, o território, o ambiente físico é parte intrínseca desse quadro, embora frequentemente esquecido e ignorado.

O início dos anos 90 revela que os acidentes e óbitos com armas são uma questão de adaptação de uso e a pouca experiência ou mesmo despreparo de pessoas, que ocasiona resultados desastrosos.

O lado mais obscuro da violência urbana é exatamente o elevado índice de mortes por motivos externos, ganhando destaque os homicídios. Estes retratam a mais cruel das faces da realidade social no Brasil. Muitos estudiosos não associam a criminalidade ao simples fato da pobreza, não obstante, as condições de subsistência

de um ser humano podem influenciar em suas decisões. Um pai de família, desempregado, com filhos pequenos famintos, pode roubar por uma questão de sobrevivência de si ou de seus filhos, perante a lei seria este mais um caso de um desordeiro da ordem vigente. Agora as circunstâncias causais de sua motivação podem assim serem enquadradas?

Longe de adentrar na esfera jurídica, a questão é entender as ocasiões que induzem a tantos casos violentos. Será que todos os delinquentes, assassinos, traficantes e menores infratores, estão nesta condição porque deliberadamente decidiram seguir este caminho?

Não se busca aqui uma causa psíquica, mas, exatamente refletirmos no pressuposto que as condições socioespaciais de segregação urbanizadora sustentados por um Estado capitalista, em especial no Brasil, flagelam significativamente a população.

O Planejamento Urbano das cidades brasileiras durante décadas fora fortemente burocrático e inflexível, dando prioridade aos interesses sempre dos especuladores imobiliários, das atividades industriais de exportação e do agronegócio, enfim, pouco se planejou pensando em atender as verdadeiras demandas e quando o problema se tornou crítico na década de 80, o objetivo das autoridades municipais, estaduais e federal foi de apenas remediar à custa de soluções efêmeras.

É notável o distanciamento entre quem pensa a cidade nos executivos municipais e quem exerce o controle urbanístico. A aprovação de plantas e o poder de polícia sobre o uso e ocupação do solo estão diluídos em uma estrutura fragmentada que favorece numa ponta a ação do planejamento alienado e na outra, a ação dos “pragmáticos” fiscais, cuja prática é bastante mediada pela corrupção. (MARICATO, 1995, p. 10).

O Planejamento Urbano no Brasil sempre foi pensado nas bases institucionais principalmente entre as décadas de 1930 a 1980, assumindo diferentes estratégias e características podendo assim ser compreendido: Não sistemático (1930-1950); Discricionário (Governo e influência de Juscelino Kubitschek, 1956-1964); Burocrático (período da Ditadura, décadas de 70 e início de 80), e de Estabilidade (segunda metade da década de 80). É exatamente após a ditadura e com a redemocratização do país que surgem as bases de mudança na forma de governar (CARDOSO JUNIOR, 2011).

É apenas durante a década de 1990 que a primazia se inverte em contexto, de um lado, de esgotamento e desmonte da função e das instituições de planejamento governamental, tais quais haviam sido constituídas ao longo das décadas de 1930 a 1980 e, de outro, de dominância liberal, tanto ideológica como econômica e política. Nesse período, alinhada ao pacote mais geral de recomendações emanadas pelo Consenso de Washington, surge e ganha força uma agenda de reforma do Estado que tem na primazia da gestão pública sobre o planejamento um de seus traços mais evidentes. No contexto de liberalismo econômico da época, de fato, o planejamento no sentido forte do termo passa a ser algo não só desnecessário à ideia de Estado mínimo, como também prejudicial à nova compreensão de desenvolvimento que se instaura, vale dizer, uma concepção centrada na ideia de que desenvolvimento é algo que acontece a um país quando motivado por suas forças sociais e de mercado, ambas reguladas privadamente. (CARDOSO JUNIOR, 2011, p.8).

A gestão pública é adotada pelo governo na década de 1990 como uma forma de resolver os problemas sociais decorrentes do planejamento inflexível das décadas anteriores. O gestor adquire o significado de solucionador emergencial dos conflitos, muito mais propõe medidas mitigadoras que verdadeiramente combater as causas dos dilemas. Um bom exemplo são as medidas PPAs (Planos Plurianuais) de abrangência periódica de quatro anos (correspondente a um mandato de um gestor do poder executivo), estipuladas na última década do século pretérito e presentes até o momento. Assim, o gestor articula medidas emergenciais a serem aplicadas num curto período, tornando-se grande parte eleitoreira; pretendendo, o dirigente das cidades, dos estados e do país atender ao interesse de si próprio e de seus colaboradores, comumente estes da iniciativa privada.

Os principais problemas desse modo de condução estão expressos na deterioração do tecido socioespacial, são espaços urbanos de favelados, moradores que ocupam terrenos insalubres e de solo instável, à mercê da própria sorte, seres humanos mendigando em paradas de ônibus, praças, sujeitos as mais variadas formas de violência, aliás, uma paisagem comumente bem típica das cidades brasileiras.

4 A VIOLÊNCIA NO TERRITÓRIO MARANHENSE

A violência não é apenas o reflexo do crescimento das grandes cidades, essa realidade se estende ao interior e zonas rurais. Como já apresentado anteriormente, o Estado também é o grande veiculador de mazelas quanto agente da exploração capitalista, a formação territorial do Brasil é um exemplo dessa subserviência, assim como o território maranhense também é resultado da colonização de base escravocrata, inicialmente pelo trabalho e dominação do indígena e, posteriormente pela introdução do negro, oriundo de terras africanas.

A ocupação das terras maranhenses ocorre com a tentativa francesa de fundar a “França Equinocial” em 1612, na Ilha do Maranhão, até ser ela ocupada por portugueses em 1615, enquanto somente anos mais tarde a ocupação ocorreu pelo interior do estado.

“A ocupação territorial do Maranhão foi procedida através de duas frentes, uma do Norte e outra do Centro-Sul, as quais tiveram tempos e motivações diferentes” (FERREIRA, 2008, p.91). A frente Norte foi viabilizada a partir de 1616, utilizando os canais dos rios, nas proximidades da ilha e que adentram o interior do estado, navegação possível na época, enquanto à frente Centro-Sul em 1730, se disseminou pela exploração da agropecuária introduzida especialmente pelo sertão piauiense, mais precisamente em Floriano-Piauí nos limites com o solo maranhense.

A base da economia maranhense à custa da escravidão ganha impulso em 1755, com a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão dirigida por Marquês de Pombal. As consequências e objetivos dessa organização segundo Ferreira (2008, p.102-103):

O monopólio desta durou vinte anos sustentados na liberdade dos índios que tiveram sua escravatura substituída pela dos negros africanos, na limitação das atividades mercantis dos jesuítas, na instituição do Regimento das Missões (1757) e expulsão definitiva dos mesmos em 1759 [...]. Foram financiadas as culturas do arroz, algodão e cana-de-açúcar, além da expansão das fazendas de gado do sertão com o intuito de avançar a ocupação e ampliar a oferta de couros, sendo priorizada a exportação do herbáceo e para tanto a navegação regular para Lisboa foi efetivada. Face à iminência de ataques, foi reforçada a defesa militar através do forte Apóstolo São Mateus, erguido em Alcântara em 1763.

A sustentação colonialista finda com a Proclamação da República em 1889 e o estado maranhense enxerga sua economia se desvalorizar, sendo a produção têxtil uma válvula de escape que sustentou boa parte do lucro. O estado em 1985, já detinha o segundo maior parque industrial de tecidos com destaque a capital, São Luís, conforme afirma Ferreira (2008) *apud* Paxeco e Viveiros (1922) p.118: “A capital maranhense, porém, aglomerava dez fábricas (09 de tecido de algodão e uma de *julta* e malva), enquanto Caxias possuía 04 (quatro) e Codó, 01 (uma).”

A situação da economia maranhense com a produção têxtil foi abalada pelo controle externo, a imposição de preços pelos Estados Unidos na primeira década do século XX, o que prejudicou as exportações maranhenses, além de enfrentar um grande concorrente no mercado interno, as produtoras paulistas e a emigração de grande número de pessoas, além a exploração da borracha em solo paraense. Todas estas circunstâncias levaram à derrocada da indústria fabril do estado.

Desde já é necessário elucidar que a situação socioeconômica de grande parte da população maranhense herdou das atividades coloniais um legado de subsistência voltado à pequena propriedade ou agricultura familiar, situação observada por Ferreira. (2008, p.129):

Convém notar que o censo de 1940, revelou que o estado do Maranhão possuía 65 (sessenta e cinco) municípios, em que moravam 1.235.169 habitantes (8,5% do total da macrorregião Nordeste), dos quais 85% se localizavam na zona rural. [...] Tal população dedicava-se preferencialmente “a exploração extrativa vegetal (babaçu e carnaúba), à lavoura e à criação”, complementadas por casas de comércio e administração pública. [...].

A articulação de projetos de integração e ocupação das terras com a implementação de políticas territoriais como a criação da Colônia Agrícola de Barra do Corda, em 1942, e vários outros projetos de ocupação de zonas rurais somente beneficiaram madeireiros e grandes latifundiários.

Dentro desta configuração socioespacial emerge um dos principais conflitos territoriais da unidade maranhense, o latifúndio, favorecido por leis que asseveram a expansão do agronegócio e da implantação de grandes empreendimentos, como o Projeto Grande Carajás, concebido na escoação do minério de ferro através da ferrovia até o seu embarque no Porto do Itaqui.

O campo é o palco eterno da barbárie maranhense, de uma sociedade (de) formada pela escravidão e pelo latifúndio, este último atualizado pela implantação dos “grandes projetos agropecuários”, a partir dos anos 1960.

Uma modernização conservadora do campo, promovida pela ditadura militar e apoiada na estrutura oligárquica de poder, cujo marco definidor foi a Lei de Terras (governo José Sarney, 1969) e o Programa Grande Carajás (anos 1980), com a instalação do complexo mina-ferrovia-porto da Companhia Vale do Rio Doce (atual Vale). (TEIXEIRA, 2014, p.10).

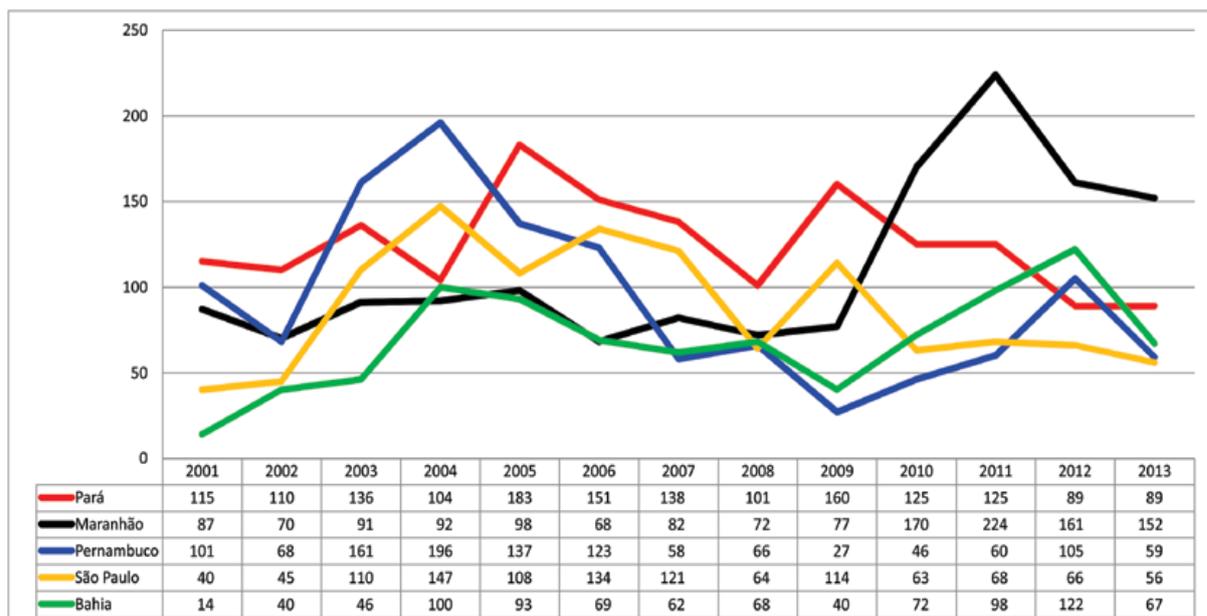
O pequeno agricultor sucumbi mediante a exploração do grande proprietário de terra, então decide aproveitar a oportunidade de ingressar nos grandes empreendimentos, principalmente na capital maranhense, integrado como mão-de-obra a baixo custo, sobrevivendo em condições precárias e proporcionando a ocupação desordenada em solo urbano. Teixeira (2014, p.10) observa a situação do estado entre 1970-1980 da seguinte forma:

Associado à expansão da grilagem e da pistolagem nas décadas de 1970 e 1980, o modelo primário-exportador foi reforçado com a expansão do agronegócio (soja, cana, eucalipto, gado) nas duas últimas décadas, transformando o Maranhão no “campeão nacional” de conflitos pelo quarto ano consecutivo.

A seguir no Gráfico 1 segundo a Comissão Pastoral da Terra demonstra os estados com maiores conflitos por terra:

Gráfico 1 – Conflitos por Terra no Brasil.

(Estados com maior ocorrência de conflitos – 2001 / 2013)



Fonte: Comissão Pastoral da Terra, CPT (2001-2013) *apud* SMDH (2014).

O Maranhão, na primeira década do presente século, apresenta nos primeiros anos, posições de destaque entre os conflitos de terra, entretanto, abaixo de estados como Pernambuco, Pará, São Paulo e Bahia. A mudança abrupta ocorre a partir do ano de 2009, atingindo um pico em 2011 e decrescendo posteriormente, ainda assim, o estado ocupa a liderança nacional no número nacional dos conflitos.

Esse crescente preocupante também é corroborado em números na análise do crescimento da violência no estado por Waiselfz (2012, p.129):

Primeiro período: 1980/1991: A taxa extremamente baixa do estado em 1980 – 2,7 homicídios em 100 (cem) mil – eleva-se rapidamente, com um ritmo bem acima da média nacional. O estado aumenta 238,4% e o país 78,1%. Tanto sua RM quanto o interior apresentam elevados níveis de crescimento.

Segundo período: 1991/1999. Inicia-se um processo de regressão das taxas, que caem pela metade no estado e, de forma semelhante, na sua região metropolitana (RM) e no interior.

Terceiro Período: 1999/2010. Abre-se uma fase extremamente preocupante de fortes incrementos nos níveis de violência, onde disparam tanto as taxas do Grande São Luís quanto, as do interior.

A impunidade, principalmente no campo, é uma das principais consequências ao estímulo de ações de grileiros, posseiros e grandes proprietários de terras, que dificultam a investigação através de promessas de emprego aos pequenos agricultores, quando estes oferecem resistência, sofrem ameaças e até mortes, cujas condições socioeconômicas inviabilizam a contratação de bons advogados ou pouco contam com a participação das entidades jurídicas e policiais, conforme pode ser observado a seguir (Tabela 1):

Tabela 1 – Impunidade no campo: assassinatos e julgamentos em alguns estados (1985/2013)

| Estados | Casos | Vítimas | Casos julgados | Mandantes Condenados | Mandantes absolvidos | Executores Condenados | Executores absolvidos |
|--------------|-------|---------|----------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Pará | 428 | 644 | 21 (4,9%) | 12 | 4 | 17 | 16 |
| Maranhão | 128 | 138 | 4 (3,1%) | 0 | 0 | 2 | 2 |
| Bahia | 93 | 110 | 2 (2,1%) | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Mato Grosso | 76 | 119 | 3 (3,9%) | 0 | 1 | 2 | 2 |
| Minas Gerais | 68 | 89 | 25 (36,8%) | 2 | 3 | 24 | 15 |
| Brasil | 1.268 | 1.678 | 106 (8,4%) | 26 | 14 | 85 | 58 |

Fonte: Comissão Pastoral da Terra, CPT (2013) *apud* SMDH (2014).

A unidade maranhense em número absoluto de casos e mortes ocupa a segunda posição em escala nacional, atrás apenas do Pará. O índice de casos julgados, ou aqueles em que ocorreu uma investigação corresponde a 3,1% na realidade estadual enquanto a média nacional é de 8,4%. A situação se revela mais grave quanto à condenação dos acusados, quando dos quatro casos julgados apenas dois, os culpados foram condenados, neste caso, somente os executores dos crimes, enquanto os mandantes se querem algum tenha sido condenado. Diante dessa grave situação analisa Cabral Ribeiro (2014, p.75):

No Maranhão, diversos programas de desenvolvimento rural fomentaram grandes projetos agrícolas e pecuários (Projeto Grande Carajás, SUDAM, SUDENE, etc.) e programas de créditos (BNDES, BM, BIRD, FMI) favoreceram a modernização de grandes e médias empresas da agricultura, motivando um incrível desequilíbrio entre povos tradicionais e grandes "latifundiários". [...] segmentos camponeses maranhenses, que mantêm a alimentação local, são expulsos em consequência das produções que visam à exportação. Assim, eles se transformam de povos livres, em trabalhadores temporários, desempregados ou escravizados. Desta forma, a concentração de terra e a desigualdade das rendas se agravam.

Atividades do agronegócio são as mais beneficiadas, principalmente o plantio de soja, preponderante na mesorregião sul do estado e em processo de expansão no leste maranhense nas adjacências de Chapadinha. Outras atividades ganham incentivos voltados à agropecuária, que requer cada vez mais, grandes porções de terra, fomentando os conflitos. Entre algumas das principais vítimas estão as comunidades tradicionais como os quilombolas, quebradeiras de coco babaçu e pequenos agricultores, prova cabal do resultado do agravante estão expressos em algumas mortes em 2014 registradas no campo:

A diminuição da roça tradicional, a diminuição do número geral de agricultores familiares, representados pelos camponeses, de um lado e de outro, o aumento da produção de monocultivos e outras commodities asseguram uma invasão sobre territórios tradicionais do campesinato maranhense. Esta invasão é pura violência! Em 2014, foram assassinados 05 (cinco) lavradores em razão de conflitos agrários. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, há mais de 40 (quarenta) pessoas ameaçadas de morte (CABRAL RIBEIRO, 2014, p.77).

As comunidades tradicionais são as mais desrespeitadas em seus direitos, um bom exemplo são os quilombolas ou remanescentes de grupos africanos que sobreviveram à escravidão. A situação dessas comunidades em terras maranhenses é apresentada por Ferreira (2008, p.202):

Até a instituição do Decreto Federal nº 4.887/2003, somente a comunidade de Frechal era reconhecida como quilombola no estado do Maranhão, por conseguinte devido ao estabelecimento do Programa Brasil Quilombola, desse ano até 19 de julho de 2.007 já havia 136 (cento e trinta e seis) comunidades com processos formalizados as quais se distribuíam em 50 (cinquenta) municípios (23,04% do total estadual) que abrangiam 283.193,65 hectares e 8.129 famílias. (Subestimados).

Há pelo menos seis etapas no processo de reconhecimento dessas comunidades: 1) Estudo sócio histórico e antropológico, visando o levantamento econômico e da questão fundiária da posse das terras; 2) Publicação de resumo de Relatório Técnico de Identificação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado e na Prefeitura Municipal; 3) Desintrusão de área; 4) Titulação; e 6) Registro do título em cartório e no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). (FERREIRA, 2008).

Os números da violência no Maranhão também podem ser encontrados no Anuário Brasileiro do Fórum de Segurança Pública, divulgado em outubro de 2015 e traz dados referentes aos homicídios nas Unidades da Federação Nacional. No Brasil, o número de mortes letais realizados intencionalmente correspondeu a 54.163 em 2013 e 56.074 em 2014, um crescimento de 2,6%, desse total no estado maranhense ocorreu 1.757 (um mil setecentos e cinquenta e sete) mortes em 2013 e 2.098 em 2014, um crescimento de 18,4%, muito acima da média nacional, colocando a unidade estadual em quarta posição atrás apenas do vizinho Piauí (32,4%), e do Rio Grande do Sul (21,1%), e Mato Grosso (20,1%).

Outro aspecto é que esse conflito tem sido preponderantemente armado, nesta situação, o Maranhão ganhou em liderança disparada conforme dados do Mapa da Violência 2015, quando em 2002 registrou 286 (duzentas e oitenta e seis) mortes causadas por armas de fogo e em 2012 mil duzentos e trinta e cinco casos, uma taxa de crescimento de 331,8%. Números que somente ratificam a falência da justiça social e de suas instituições no estado.

Fica evidente que os conflitos no campo maranhense envolvem, sobretudo, a propriedade, lócus do poder da classe dominante e com repercussões no endosso da crise da segurança em escala nacional, sendo o pequeno agricultor a maior vítima da territorialização perversa da exploração latifundiária favorecida pelo estado.

Recentemente, a crise que remete o estado às principais estatísticas sobre a criminalidade revela a falência de um sistema de segurança pública precarizado, de

visão retrógrada e ação ainda sob a égide da repressão. Nesta conjuntura, se enfatiza a atual crise do sistema penitenciário e a atuação da Polícia Militar do Maranhão.

Os primórdios do sistema penitenciário no Maranhão concernem a meados do século XIX, assim Melo (2010, p. 17) *apud* Pedrosa (2014, p. 101) comenta sobre esse período.

A primeira cadeia pública maranhense passou a funcionar em 1856. Os primeiros presos foram transferidos para esse prédio em 13 de fevereiro daquele ano. Antes havia a cadeia que funcionava nas grandes lojas do paço da Câmara Municipal. A Cadeia Pública localizava-se nas proximidades da Igreja dos Remédios, local onde hoje está situado o Hospital Presidente Dutra.

As condições certamente não eram das melhores se considerar por se tratar de um período colonial e conforme já apresentado, os presídios brasileiros estavam sendo construídos e sistematizados. Com a disseminação da higienização segregacionista do espaço urbano no século XX, o presídio maranhense foi retirado da capital ao interior. “A determinação partiu do governo Sebastião Archer da Silva, por intermédio da Lei nº 61, de março de 1948. O presídio ali permaneceu até 1965”. (PEDROSA, 2014, p. 101).

A retirada da prisão daquela cidade ocorreu devido as constantes reclamações dos residentes devido à falta de segurança e inexistência de um policiamento efetivo. Fato que levou o governador Newton Belo a transferir a cadeia à zona rural de São Luís em dezembro de 1965, em Pedrinhas, a cerca de 15 km da zona urbana da capital.

O Complexo Penitenciário de Pedrinhas é integrado pelo Presídio feminino, Centro de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), Casa de Detenção (Cadet), Presídio São Luís I e II, Triagem, o Centro de Detenção Provisória (CDP) e Penitenciária de São Luís. (PEDROSA, 2014, p. 98).

A escolha do local obedece à racionalidade da “limpeza” do espaço urbano, de afastar o máximo possível o degredado da vida social, privando o condenado de sua ressocialização com o convívio cidadão. Neste contexto de privações obscuras à vista da população está presente a tortura e abuso cometidos por muitos agentes responsáveis pelos presos como modo de disciplina, entretanto, há também a convivência com a disseminação de conluios entre os próprios detentos com fins de dominação de um grupo sobre os demais. Nestas ações são cometidas diversas violações aos direitos humanos que vão de torturas a decapitações de membros de facções rivais.

As facções criminosas representam uma realidade indissociável do sistema penitenciário brasileiro hoje e conseguem se disseminar por todo território nacional principalmente em função da transferência de presos para presídios federais de segurança máxima. A força dessas organizações é reflexão da falência da gestão do sistema, onde a massa carcerária é obrigada a se associar para se proteger da violência e da desordem generalizada. (PEDROSA, 2014, p. 96).

No Brasil a primeira menção a uma facção criminosa data de 1979, ou a criação do Comando Vermelho no Rio de Janeiro, no presente a maior facção criminosa no Brasil é o Primeiro Comando da Capital (PCC), formada na Casa de Custódia Doutor Arnaldo Ferreira em Taubaté - São Paulo, em 1993, atualmente esta organização tem atuação em vinte e quatro unidades federativas no país. Embora o Primeiro Comando da Capital (PCC) já houvesse realizado ações em 2001, entretanto, a de maior repercussão foi a ocorrida em maio de 2006, onde após a transferência de várias lideranças da capital a presídios do interior ocorreram ataques a ônibus e contra unidades da polícia e corpo de bombeiros, além de rebeliões em vários presídios. O saldo desse confronto segundo os dados oficiais atestados em fontes diversas em números de mortes foram 22 (vinte e dois) policiais militares, 08 (oito) agentes penitenciários, 06 (seis) policiais civis, 03 (três) guardas civis metropolitanos, 04 (quatro) civis, 38 (trinta e oito) suspeitos e 13 (treze) presos executados em rebeliões, além de 49 (quarenta e nove) feridos, 8 (oito) agências bancárias atacadas e 56 (cinquenta e seis) ônibus queimados.

Esse fato ficou reconhecido como fim de uma negociação entre o Primeiro Comando da Capital (PCC) e as autoridades estaduais de São Paulo, que é negado por estas autoridades, porém, em depoimento prestado a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Armas em junho de 2006, Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, confirmou o acordo e ainda declarou ter recebido da advogada dois celulares para ligar aos presos e dizer que estava bem, pois, o mesmo estava ameaçado por um grupo dissente do PCC e de uma facção rival, o Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade (CRBC).

O principal exemplo da articulação territorial em escala nacional do PCC está no Maranhão, organizado provavelmente entre 2010 e 2011, o Primeiro Comando do Maranhão (PCM) resultou da união dos presidiários vindos do interior do estado, principalmente da Baixada Ocidental Maranhense, e com passagem em presídios de segurança máxima em outras partes do país, aqui se reorganizaram e fizeram frente

aos detentos da capital, estes, como forma de resposta criaram a facção “Bonde dos Quarenta Ladrão”. PEDROSA (2014).

O estopim dos conflitos entre as facções em Pedrinhas foi em 2013 como registra Pedrosa (2014, p. 103):

Nesse ano, digno de nota foi o confronto entre facções no dia 01/10/2013, da qual resultaram três mortes (um deles decapitados) e dois feridos, no mesmo dia e mais duas no dia seguinte, no Centro de Detenção Provisória. Os detentos atacados integravam o “Bonde dos Quarenta”. No dia 09 de outubro, veio à resposta do PCM: na Casa de Detenção, treze detentos foram executados em mais um confronto espetacular e bárbaro.

Não custou e veio a intervenção federal com participação da Força Nacional de Segurança, a resposta das facções, semelhante ao que o Primeiro Comando da Capital (PCC) efetuou em 2006, em São Paulo, foi truculenta com o incêndio de sete ônibus na capital em outubro de 2013.

Os ataques a veículos e delegacias se incorporaram em 2014 ao cotidiano da população ludovicense, desta vez com consequências graves, pois em janeiro deste mesmo ano, 04 (quatro) ônibus foram incendiados e 02 (duas) delegacias foram alvejadas com balas, sendo o resultado mais triste a morte de uma menina de apenas seis anos que ficou com 95% do corpo queimado, caso que comoveu a sociedade maranhense. Ainda entre os dias 20 e 22 de setembro de 2014 foram incendiados sete ônibus, um micro-ônibus e oito carros. Todas essas ações partiram de dentro do presídio de Pedrinhas, segundo a própria polícia, comprovando a existência das organizações para além dos muros.

As causas associadas a essas mazelas são as superlotações nos presídios que colocam os presos em situações desumanas, os tornando cada vez mais insensíveis e do outro lado está a incapacidade administrativa do estado em assegurar condições dignas de humanização aos detentos e de proteção à sociedade maranhense.

Um aspecto relevante é o perfil da atual massa carcerária no estado. Em 2014, o total de presos incluindo tanto o sistema penitenciário quanto os que estão sob custódia em presídios policiais somam 6.098 (seis mil e noventa e oito) detentos. Dos que se encontram no sistema penitenciário, 45,2% são de condenados enquanto a maioria são apenas provisórios (54,8%). 4.301 (quatro mil e trinta e um) são do sexo masculino (94,9%) e 229 (duzentos e vinte e nove) (5,1%) de mulheres. Entre os que não possuem sentença declarada ou julgada são 2.503 e 1.215 (60%) deles

correspondem a crimes não considerados graves. A faixa etária é predominantemente de jovens entre 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos representando 67% dos detentos pesquisados em números 1.745 (mil setecentos e quarenta e cinco). A grande maioria é de pardos (1.043 = 42,0%), seguidos de negros (737 = 29,7%) e brancos (598 = 24,1%).

Quanto à escolaridade, há uma maioria ligeiramente expressiva de 34% com ensino fundamental incompleto (806 dos pesquisados) e apenas 0,2% (5) possuíam curso superior. (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015, p. 62-76).

Apesar de os dados indicarem uma redução no número de encarcerados no Maranhão, é importante frisar que as causas estão além das grades, comumente ninguém nasce ou cresce sendo ladrão ou assassino. As circunstâncias socioespaciais como renda, moradia, saúde e habitação em determinados espaços urbanos favorece o envolvimento de pessoas, sobretudo jovens, que sem perspectivas ou incentivados por um consumismo capitalista, optam por uma vida de “suposta facilidade” encontrada na criminalidade.

O que não se pode deixar de considerar é a atuação da polícia no Maranhão, especialmente a militar, devido ser ela a responsável pelas atividades ostensivas e estar em constante contato nas ruas e avenidas, atendendo ocorrências, prendendo infratores ou evitando tumultos que perturbem a ordem pública.

Outro fato é que nem sempre a presença de um órgão de segurança pública significa redução de crimes ou mesmo garantia de proteção. Segundo Soriano e Guidugli (2009) indicam em estudos realizados no município de Itirapina - Rio de Janeiro, que a instalação de uma penitenciária trouxe a população local maior sensação de medo que tranquilidade, pois menos de 10% dos entrevistados declararam se sentirem seguros.

TERCEIRA PARTE

SÃO LUÍS E A ESPACIALIZAÇÃO DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS

5 INTRODUÇÃO A TERRITORIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA EM SÃO LUÍS

A manifestação da violência no Maranhão ganha impulso com a exploração do trabalhador do campo que se vê obrigado a migrar do interior a capital, principalmente a partir da década de 80, com a implantação dos projetos como o Porto do Itaqui, o maior em profundidade do país e fundamental na escoação do minério de ferro oriundo de Carajás, em terra paraense, além da instalação das multinacionais Vale e Alumar e outros empreendimentos. Atividades industriais que fomentaram a urbanização da cidade ludovicense, atraindo o camponês maranhense e intensificando a ocupação do solo urbano.

Moreira e Diniz (2012) situam a fase inicial da urbanização da cidade entre meados do século XVII a meados do século XVIII, embora, a principal característica seja a tradição colonialista centralizada na vida política e comercial e não formal da cidade.

Quanto à economia nesse período Gomes (1988, p. 20) *apud* Ferreira (2014, p. 31) destaca:

Convém ressaltar que a economia do Maranhão e por extensão de São Luís, entre 1650 e 1750, se apresenta sob a forma de um padrão de acumulação baseado no capital mercantil em que se destacava a “grande propriedade fundiária (sesmaria), redução de indígenas ao cativo (esta malsucedida) e mão-de-obra escrava em número crescente”.

O que de fato impulsionou a economia e a evolução urbana da capital foi a criação em 1755 da Companhia Geral de Comércio do Grão Pará e Maranhão, acrescentando significativamente as exportações, além de fomentar o trabalho escravo do negro trazido das regiões africanas endossando os números da população “as consequências destas medidas no crescimento populacional da cidade são significativas: com pouco mais de mil habitantes em 1720, São Luís passa a contar,

pelo recenseamento de 1788, com 16.580 moradores”. CAFETEIRA *apud* BURNETT (2008, p. 114).

A realidade étnica e socioeconômica na época (1815-1822) servia de base à distinção das classes, é o que aponta os estudos realizados por Gaioso (2011) em que identifica 05 (cinco) classes na capital maranhense, das quais apresentou 04 (quatro) delas: 1) Os filhos do reino ou portugueses constituíam a classe mais poderosa, pois, monopolizavam as atividades comerciais e assim acumulavam riquezas, além de ocuparem as melhores funções administrativas; 2) Os nacionais ou descendentes dos primeiros colonos, eram a segunda classe em hierarquia, viviam dedicados as suas fazendas e de certo modo rivalizavam com os portugueses; 3) Mestiços constituíam a terceira classe, resultado da união de um europeu com uma negra ou com uma indígena, ocupavam atividades mecânicas e a qualquer função que fossem requeridos; 4) Os negros constituíam a quarta classe e trabalhavam braçalmente na lavoura ou eram destinados a serviços domésticos.

O que desperta a atenção é a repercussão da violência com que os senhores donos de escravos no Maranhão tratavam os suplantados. Segundo Meireles (2012, p. 181) assim era visto um dono:

A respeito dos escravos negros, lembre-se que Koster (1942) já observara que eles tinham muita preponderância na sociedade, quantitativa naturalmente, e que os senhores brancos do Maranhão eram conhecidos, no resto do Brasil, pelo rigor com que os tratavam e pela crueldade com que os castigavam. Em Pernambuco, onde morava, diz este autor, nada intimidava mais a um escravo rebelde do que o ameaçar de ser vendido para o Maranhão ou para o Pará.

A proclamação da república findou o trabalho escravo em todo o país. Em São Luís, os senhores de escravos se encontravam em aperto, pois não seriam indenizados pela libertação imposta pela Lei Áurea de 1888, em contrapartida, os escravos espoliados, outrora pela força truculenta do castigo fidalgo, trataram de eximir qualquer símbolo que os remetesse a aquela situação.

De imediato, em São Luís, os ex-escravos, na eufórica comemoração da liberdade recebida, [...] derribaram e quebraram o pelourinho que se construía no Largo do Carmo, [...]. Demoliram-no porque o monumento, que em sua origem simbolizava, em verdade, a autonomia municipal, transformara-se em símbolo do cativo, pois que era acorrentado a ele, que surravam, para exemplo público, os negros que se rebelavam contra a escravidão. (MEIRELES, 2012, p. 233).

As atividades voltaram-se a produção têxtil, como já registrado anteriormente, a capital adquiriu destaque tanto estadual como nacional. Isso foi possível devido aos estoques de algodão que muitos dos senhores de engenho possuíam e conseguiram acumular alguma reserva com o trabalho escravocrata nas lavouras, possibilitando no investimento e aquisição de máquinas de tecelagem, empregando bom número de pessoas.

A indústria têxtil em São Luís, por exemplo, entre 1890-1895 criou empregos para “3.000 operários”, um peso relativamente significativo em face de população da cidade que beirava 45.000 habitantes com uma população em idade de atividade econômica de aproximadamente 18.000 habitantes e uma força de trabalho estimável 8/9 mil pessoas (GOMES, 1988, p. 22 *apud* Ferreira 2008, p. 118).

A crise da indústria têxtil nas duas primeiras décadas do século XX conduziu a dotação de outras estratégias com destaque à implantação de indústrias cleanógenas, sobretudo de babaçu, e até meados desse mesmo século permaneceu o crescimento demográfico da cidade relativamente lento. Somente a partir da década de 60 é que um incremento vertiginoso em termos populacionais é percebido, embora a economia maranhense tenha declinado o número populacional eleva-se devido ao incentivo de ocupação de novas áreas dentro da ilha, algumas dessas medidas são apontadas por Ferreira (2014, p. 52):

Este fato, todavia, derivou também das melhorias concernentes à acessibilidade que se verificaram a contar de 1950, mediante o Plano de Integração Nacional e a introdução do capital no campo através da Lei Estadual nº 2.978, combinada com o Decreto Estadual nº 4.028/69 as quais concorreram para a intensificação da imigração em São Luís. [...] construção de duas pontes sobre o rio Anil, isto é, a Governador José Sarney e a Newton Bello – 1969/70, as quais facilitaram o acesso à expansão urbana (embora sem planejamento físico-territorial) aos setores Norte/Nordeste. A primeira possibilitou a ligação da cidade de então (hodiernamente, Centro histórico) com o São Francisco e daí para a faixa de praias compreendida entre a Ponta d 'Areia e o Calhau, enquanto a segunda ponte permitiu chegar-se mais rápido as praias, do Olho d'Água e Araçagi.

Outras leis de cessão de terras na década de 70 viabilizaram o surgimento de novas ocupações, especialmente o Decreto Estadual nº 7.632/80 que destinou 19.946,2 ha envolvendo o Itaqui-Bacanga e Tibiri-Pedrinhas, com fim de criação do Distrito Industrial na capital.

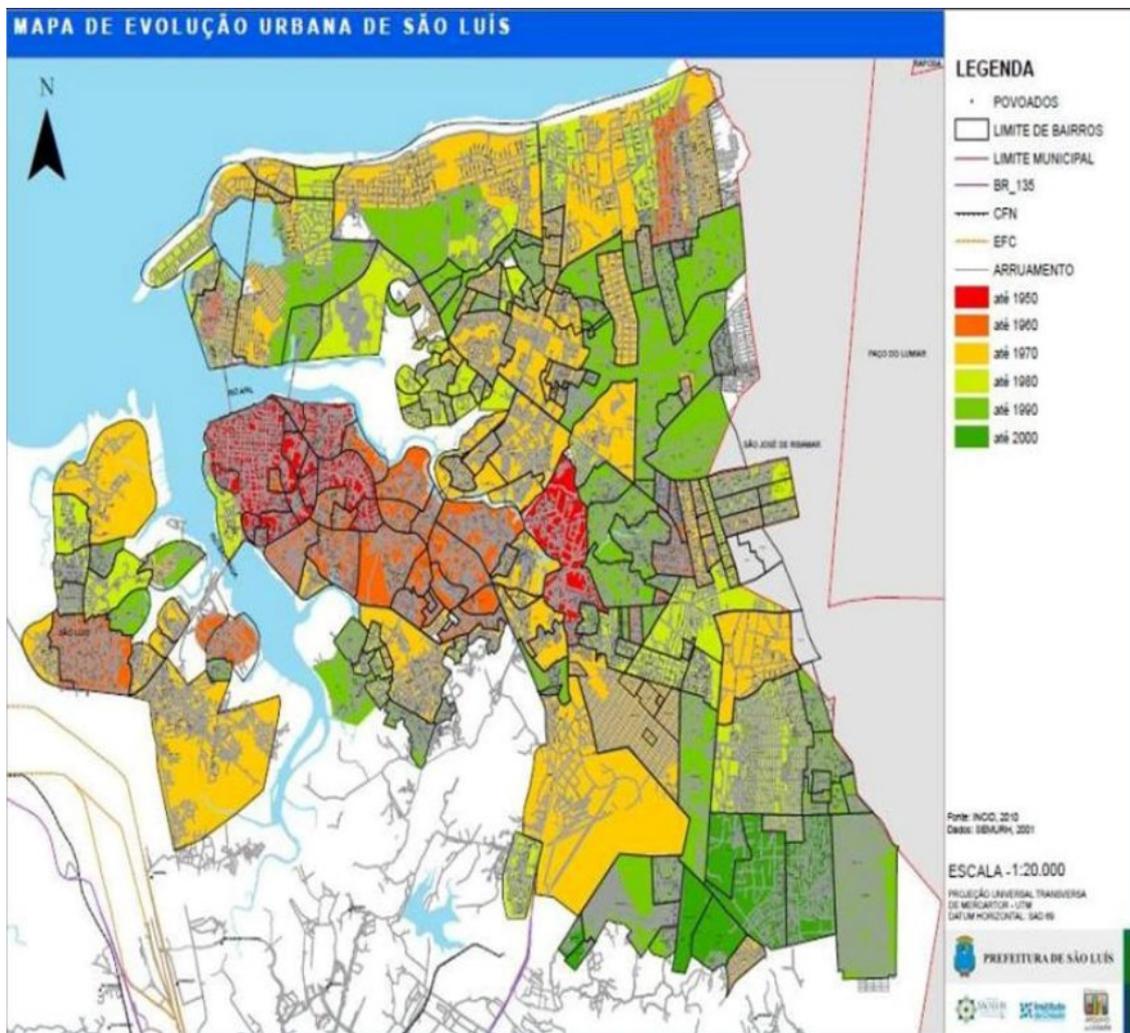
O objetivo governamental foi de possibilitar o estabelecimento de grandes empreendimentos como a Vale e o Consórcio de Alumínio do Maranhão (ALUMAR), incrementos que só intensificaram a migração a capital, cujo crescimento demográfico

apenas aumentou as terras ocupadas de maneira irregular nas periferias. As características dessa centralidade de investimentos na capital são assim analisadas por Pacheco (2001, p. 7, grifo do autor):

O ponto crítico de centralização pode se caracterizar pelos seus efeitos espaciais desiguais e revelar-se também prejudicial para uma parcela significativa de moradores e empresários, anteriormente atraídos pela amenidade do sítio e pela eficiência dos serviços, quando ocorre a emergência de uma deseconomia de escala, atuando como agente segregativo dispersivo, ou força de desaglomeração, por conta da elevação do preço da terra, das tarifas e impostos, dos serviços, dos aluguéis, dos transportes, da presença de poluição e engarrafamentos ou da constatação de barreiras geográficas.

A seguir o mapa da evolução urbana de São Luís (Figura 2).

Figura 2 – Mapa de Evolução Urbana de São Luís.



Fonte: INCID 2010 *apud* Cunha (2014).

O processo de urbanização se intensifica e com ele surgem problemas que passam a dificultar a ação das autoridades municipais, as pessoas que não podiam adquirir casas em áreas de conjuntos residenciais ou em bairros cujo preço da propriedade era elevado, passaram a ocupar os entornos de tais localidades.

[...] verificou-se a exclusão de uma parte considerável da população, o que fez com que essas pessoas ampliassem as alternativas engendrando as áreas de ocupação em que passaram a se aglomerar, de maneira que entre 1974-1988 produziram-se trinta e três na Microrregião da Aglomeração Urbana de São Luís, concentradas na capital maranhense (27) e distribuídas em São José de Ribamar (5) e Paço do Lumiar (1). (FERREIRA, 2014, p. 111).

Entre alguns dos problemas, está o endosso da violência resultante em São Luís não somente dos conflitos de terras entre aqueles que em busca de um pedaço de chão para morar versus os proprietários e o Estado, assim como as tênues condições de sobrevivência em muitos desses bairros atualmente apresentando altos índices de criminalidade, ainda que seja indispensável ponderar que a violência urbana não é necessariamente apenas um produto da pobreza e muito mais a ausência de um estado cujo prisma é servir aos interesses dos detentores do capital.

São Luís, segundo os dados do mapa da violência publicado em 2014, apresentou o segundo maior crescimento entre as capitais em número de mortes letais no período de 2002-2012, onde em 2002 ocorreram 164 (cento e sessenta e quatro) mortes e em 2012, 651 (seiscentos e cinquenta e um) casos, um aumento de 235,6%. Algo que deixa ainda mais nítido a que situação havia chegado à criminalidade na cidade ludovicense é o aparecimento da mesma no ranking das 50 (cinquenta) cidades mais violentas do mundo, elaborado pela Organização Não Governamental mexicana *Seguridad, Justicia e Paz*, ocupando a 15ª posição em 2013, porém esta situação já se alterou, pois há uma redução gradativa desde 2015 de crimes na capital segundo a SSP/MA.

A grande parte dessas mortes envolveu exatamente a população jovem com 107 (cento e sete mortes) mortes em 2002 e 394 (trezentos e noventa e quatro) em 2012; aumento de 268,2%, também o segundo maior do país entre as capitais, atrás apenas de Natal (354,1%).

O que se pode afirmar é que o clímax do problema foi a “guerra armada” em que a “cidade dos azulejos” liderava de forma plena em publicação do mapa da

violência 2015, onde em 2012 ocorreram quatrocentos e cinquenta e oito mortes por arma de fogo, se comparado a 2002 um aumento de 377,1%.

A reação pode ser traduzida em modo violento de linchamento, a sede de “fazer justiça com as próprias mãos” pode ser traduzida como reflexo da impunidade e ausência de garantia de segurança à população. De acordo com os números apresentados por Cabral *apud* Pedrosa (2015) entre janeiro de 2013 a julho de 2015, ocorreram vinte e nove linchamentos com trinta mortes na capital.

A realidade dos moradores da Ilha do Maranhão não é única, pois segundo pesquisa divulgada em outubro de 2015, no Anuário Estatístico de Segurança Pública, 50% dos residentes nas grandes cidades brasileiras concordam com a frase “bandido bom é bandido morto”. A exclusão socioespacial na capital está assegurada pela ausência de medidas que contemplem um planejamento real, isto porque as causas da violência urbana são oriundas da falta de políticas sociais que contemplem as classes de menor poder aquisitivo, incrementando as mazelas urbanas e cognições cartográficas pejorativas acerca dos marginalizados.

5.1 Tipificação e evolução dos Crimes em São Luís

Considerando até aqui o que foi discutido nos tópicos anteriores, doravante se adentrará de forma pormenorizada nos resultados dos levantamentos de dados obtidos nesta pesquisa através da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão. Este levantamento de dados viabilizou na formulação de informações imprescindíveis sobre aspectos empíricos (localização dos crimes por bairros e concentração maior em quais destes), aspectos legais (tipos de crimes previstos legalmente), aspectos demográficos (gênero, faixa etária), aspectos instrumentais dos delitos (tipos de armas), e aspectos causais (possíveis motivações dos crimes).

Conforme já comentado anteriormente definir a “violência” é extremamente complexo e logo um leque muito abrangente ao mesmo tempo que oportuno se torna simultaneamente inviável, sendo necessário delimitar com o que de fato irá ser preconizado como análise dos aspectos do objeto de estudo. Assim diante das classificações e especificações hodiernas trabalhadas dentro da realidade nacional, se adotou como classificação um grupo tipificado de *Crimes Violentos Letais Intencionais* (CVLIs).

Os CVLIs são uma sigla criada em 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), para se referir aos chamados *crimes contra a vida*. Este grupo compreende três tipos: homicídio doloso, latrocínio, e lesão corporal seguida de morte. A adoção destes tipos de crimes reunidas em um grupo específico visam segundo a SENASP suprimir as divergências existentes entre as unidades estaduais que até então adotavam métodos próprios e que por isso mesmo dificultavam um levantamento nacional preciso acerca das estatísticas criminais. Outra questão é que a partir desta unificação se torna exequível a formulação de políticas públicas voltadas para a redução da criminalidade.

Para um melhor esclarecimento deste assunto faz necessário a busca da definição jurídica para cada tipo de CVLI. Consoante o Código Penal, art. 121 sobre homicídio doloso:

- a) Soma de todos os homicídios classificados como dolosos, isto é, praticados voluntária ou intencionalmente, por qualquer instrumento ou meio.
- b) As ocorrências de homicídio simples, homicídio qualificado e homicídio privilegiado serão incluídas na categoria homicídio doloso.

A lesão corporal seguida de morte, assim está prevista no Código Penal, (art. 129, § 3º “a”) soma de todos os casos de lesão corporal seguida de morte (ofensa voluntária à integridade corporal ou a saúde de outrem, resultando na morte involuntária da vítima)”.

Enquanto o latrocínio ou roubo seguido de morte segue a seguinte definição, Código Penal, art. 157, §3º:

- a) Soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima. b) Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de **roubo** ou **roubo tentado** resultante em morte (a transeunte, em residência, a instituição financeira, de veículo, de carga, em estabelecimento comercial etc.), que será contabilizado uma única vez na planilha de ocorrências.

Estas são definições contempladas em lei e que de alguma forma delimitam em que circunstâncias elas poderão qualificar em um dos tipos de crimes acima indicados, contudo, cumpre elucidar que estes não são os únicos previstos pelo Código Penal. Em documento publicado em 2013 pela SSP/MA, para nortear sobre a metodologia adotada para classificar os crimes ocorridos no estado, além dos CVLIs, outros tipos que ocasionam em morte são listados:

- Maus tratos com resultado morte;

- Abandono de incapaz ou de recém-nascido com resultado morte;
- Arremesso de projétil com resultado morte;
- Extorsão mediante sequestro com resultado morte;
- Tortura resultando em morte;
- Descarte de material genético com resultado morte;
- Incêndio;
- Explosão;
- Remoção de órgãos com resultado morte;
- Induzimento, Instigação ou auxílio ao suicídio;
- Infanticídio (infantes mortos pela própria mãe durante o parto ou logo após);
- Aborto;
- Homicídios culposos e suas causas diversas;
- Pessoas mortas em delegacias, núcleos de custódia da Polícia Civil e estabelecimentos prisionais;
- Adolescentes mortos em instituições para cumprimento de medidas socioeducativas;
- Homicídios dolosos no trânsito;
- Mortes acidentais no trânsito (homicídios culposos);
- Suicídio;
- Mortes acidentais (exceto homicídio culposo);
- Outras mortes acidentais no trânsito (exceto homicídio culposo);
- Mortes durante confronto com a polícia.

Se observa a diversidade de tipos criminais e por isso mesmo complexa, acerca disso outros elementos precisam ser identificados, por exemplo, do momento da ocorrência de um crime com sua data/horário até a identificação e classificação do mesmo a secretaria utiliza um termo parcial “mortes a esclarecer”, assim definido para o período de investigação.

E mesmo diante dos conceitos definidos, há de se ponderar também questionamentos acerca da classificação adotada, novamente segundo a SSP/MA, por exemplo, crime do tipo *lesão corporal seguida de morte* só poderá assim ser tipificado se caso a vítima vier a óbito dentro de 72h decorridos do momento da ação sofrida, caso o óbito ocorra após esse prazo se classificará então como *pessoas mortas por lesão corporal grave em período posterior*. Ainda que o objetivo aqui não seja questionar a metodologia adotada por órgãos do sistema de justiça, não obstante,

é imprescindível tais observações, pois se inferi que os CVLIs são apenas uma parte do iceberg dos crimes praticados sendo por isso mesmo este assunto algo tão complexo.

Não se poderia também adentrar de uma forma mais aprofundada neste assunto ao se considerar a dimensão temporal dos registros estatísticos criminais. É preciso deixar claro que a coleta de dados relacionados a violência no Brasil é bastante recente, pois só se buscou uma padronização de dados com a criação em 2003 do Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC). Segundo informações disponibilizadas pelo IBGE (2020), assim se entende o que é esse sistema:

O Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) é uma ferramenta que reúne em um sistema nacional as estatísticas criminais produzidas pelos sistemas/bancos de dados das Unidades da Federação, cuja fonte são os boletins de ocorrências criminais registradas pelas Polícias Cíveis e Militares das Unidades da Federação. Reúne informações sobre o número de ocorrências, natureza do fato registrado, perfil da vítima, perfil do autor, meios empregados, dentre outras. Em 2004 foi implantado o SINESPJC - Módulo Polícia Civil e em 2005 foi implantado o Módulo Polícia Militar.

Na verdade, tudo o que foi preconizado pela SENASP com a criação da SINESPJC alcançou poucos resultados práticos. Figueira (2015) aponta que um dos principais problemas para a implementação de um sistema nacional de estatística criminal foram as mudanças de gestão ocorridas entre 2003 e 2011 na SENASP, pois constantes reorganizações das pautas ocorriam cada vez com novas complementações. Outro fator dificultador eram as próprias questões de estruturação das secretarias estaduais de segurança que não dispunham de bancos dados e quando possuíam nem sempre estes eram confiáveis. Além de que outra objeção a esse tipo de trabalho barrava em questões de caráter político.

Figueira (2015) exemplifica por exemplo a criação do Mapa da Criminalidade em 2006, que enfrentou forte resistência política por parte de alguns estados fez com que a SENASP recuasse e assim todo esforço técnico e metodológico fosse mingüado de forma precoce. Contudo, em 2008, um acordo firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e consolidado em 2010 viabilizou a pesquisa, mesmo assim problemas de natureza metodológica na divulgação dos dados acabou atrasando o trabalho e sendo somente

divulgado de forma parcial no final de 2013, já praticamente sem um ânimo que pudesse perpetuar novos diagnósticos.

De alguma forma visando continuar o trabalho iniciado com dificuldades do SINESPJC, em 2012, foi criado o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP), homologado pela Lei nº 12.681/12. Segundo o Ministério da Justiça (2019):

A partir de 2012, com a instituição do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP, por meio da Lei nº 12.681/12, iniciaram-se os projetos para a coleta automatizada de dados e a integração dos sistemas estaduais de registro de ocorrências policiais. Em dezembro de 2014, após a conclusão da primeira etapa de planejamento e desenvolvimento da plataforma Sinesp, foi implementado o Boletim Nacional de Ocorrências Policiais - Sinesp PPE (Procedimentos Policiais Eletrônicos) no estado de Roraima, dando início à coleta de dados de registros de ocorrência em tempo real. Posteriormente, a solução foi implantada em outras Unidades da Federação. Neste cenário, em 2015, foi desenvolvido e disponibilizado às UFs o Sinesp Integração, solução destinada à consolidação de dados e informações de múltiplas fontes em uma única Base Nacional, permitindo, dentre outras atividades, a análise de micro dados e a produção de estatísticas e relatórios mais qualificados.

A pergunta que se faz diante deste prosseguimento de formação de banco de dados criminais é: será esse novo sistema capaz de dirimir as objeções enfrentadas anteriormente pelo SINESPJC?

Figueira (2015) pondera que o articulador para funcionamento do SINESP passa pelo mesmo fato do programa anterior, dependerá dos agentes políticos envolvidos, principalmente se os mesmos possuem capital de posição privilegiada junto ao governo federal.

No Maranhão os problemas envolvendo as estatísticas relacionadas aos crimes também se enquadram dentro do contexto nacional. Em visita técnica entre os meses de julho a setembro de 2019 realizado em pelo menos quatro vezes a SSP/MA, segundo informações do setor de Estatística Criminal, a formação de um banco de dados mais fidedigno a realidade só foi organizada a partir de 2014, seguindo as diretrizes elencadas pelo SINESPJC e prosseguida pelo SINESP.

Um banco de dados com informações referentes aos CVLIs e aos Crimes Violentos Letais Não Intencionais (CVLIs) começou a ser divulgado em 2015. Sobre os CVLIs, que forma a base de escopo desta pesquisa, as informações fornecidas são: data/hora do crime; localização por bairro; tipo de CVLI; idade da vítima; tipo de arma usada pelo autor do crime; gênero da vítima; possível motivação do crime. A

seguir Organograma (Figura 3) de funcionamento por setor de coleta de dados da SSP/MA:

Figura 3 – Organograma dos setores de levantamento estatístico da SSP/MA.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da SSP/MA (2019).

O sistema que atualmente é utilizado pela SSP/MA para a tabulação em planilhas do Excel dos dados, é o Sistema Integrado de Gestão Policial do Maranhão (SIGMA). A partir dos dados coletados em 2018 houve uma nova inovação neste sistema, que foi a introdução do sistema de coordenadas geográficas de latitude e longitude para melhor localização dos pontos de crimes, além de que os pontos cotados servem para através do uso do ARC GIS permitir uma visão espacial das áreas com maior concentração de criminalidade. Entretanto, nem sempre foi assim, pois segundo informações do próprio setor de Estatística Criminal, antes de 2015, o antigo sistema usado se restringia apenas há ficheiros de papel em que se registravam as ocorrências e estas possuíam muitas imperfeições em termos de fornecimento de dados.

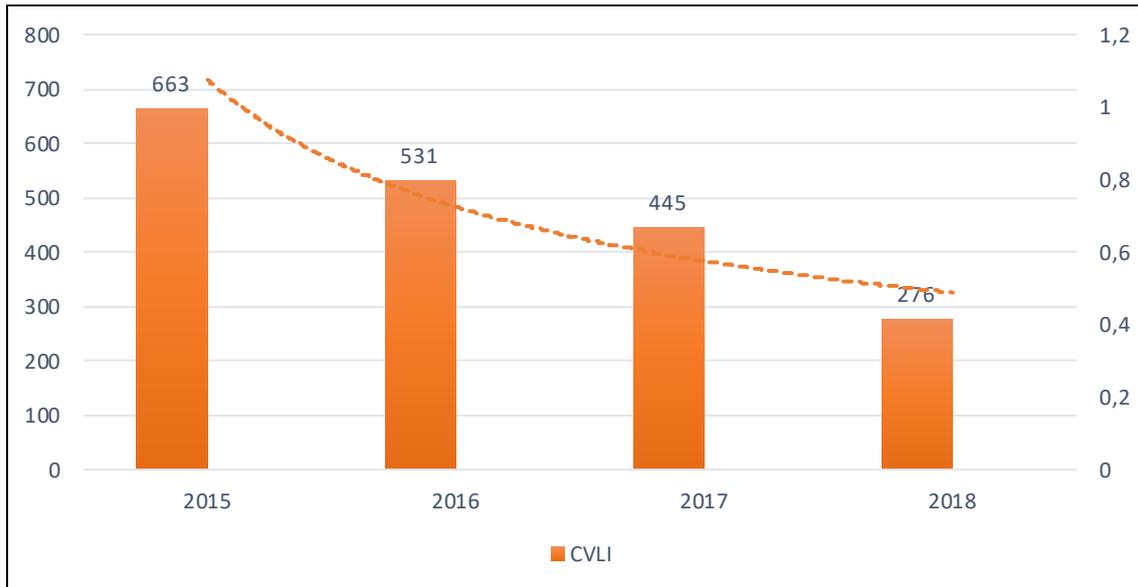
Ainda anterior ao SIGMA, o programa para coleta dos dados era o Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO), que menos avançado que o atual servia

para as informações levantadas. Agora este sistema atende as cidades maiores do interior do estado, sendo o SIGMA pertinente apenas as informações concernentes a capital e as demais cidades situadas na Ilha do Maranhão (São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa). Para os demais municípios um sistema de intranet com dados escritos em Word são os usados pela secretaria.

Como se observa, dentro do próprio estado, e da mesma instituição responsável por dados oficiais sobre a criminalidade, há diferenças de softwares desde os mais avançados até os menos modernos, o que demonstra a dificuldade e complexidade que se tem para lidar com dados precisos e mesmo até de metodologias desiguais, no que pese ser a informatização dos dados algo bem recente e por isso mesmo para análises espaço-temporais grandes um grande impasse a levantamento de informações mais fidedignas da realidade socioespacial.

Considerando esses esclarecimentos, acerca do que aqui será apresentado, o recorte espaço-temporal deste estudo levou em consideração os dados de CVLIs dispostos a partir do que está disponível no SIGMA de 2015 até 2018. Assim, se preferiu adotar para a facilitação metodológica dos dados, visto que anterior a esse período, haveria maior dificuldade de acesso e de levantamento das informações, o que poderia comprometer o tempo necessário para toda a elaboração do projeto. Não obstante, mesmo diante de um período de 4 (quatro anos), aspectos relevantes foram extraídos, que auxiliam na análise geográfica dos crimes em São Luís, a seguir gráfico 2:

Gráfico 2 – Evolução dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA (2015-2018).



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da SSP/MA (2019).

Conforme o gráfico 2 se observa que de 2015 a 2018 há uma redução progressiva do número de CVLIs, entre eles o mais eminente é o homicídio doloso, com os seguintes números: 2015 (582 casos); 2016 (496 casos); 2017 (409 casos); 2018 (256 casos). O que significa que embora haja uma redução significativa de tais números, a intencionalidade dos atos praticados cujo objetivo é “ceifar” a vida da vítima, tem se configurado como o principal tipo de ação virulenta, isto porque consoante já elucidado anteriormente, o homicídio doloso traz em si a “voluntariedade e intencionalidade” do crime, o que difere da lesão corporal seguida de morte e mesmo do latrocínio que ainda que sejam graves, porém, traz em si mais a voluntariedade da ação sem precisar ser o objetivo final a destruição da vítima.

O que está por trás destes números? Ou ao menos na esfera da conjectura? Há diferentes vieses na maneira de se ler uma estatística, se por um lado elas podem ser úteis para a própria formulação de políticas públicas, por outro elas podem servir a interesses governistas, principalmente no que pese vista pelo lado da redução (aqui não se está negando a autenticidade dos dados) para a merchandising dos agentes políticos que uma vez a frente dos meios de produção do poder do Estado, encontram em informações favoráveis as suas ações, uma forma de promoção social que redundará no carro forte de campanha eleitoral.

Cabe mesmo diante de um assunto complexo como o aqui tratado, a versão da justificativa apresentada pelo próprio governo do Estado, mais precisamente da

SSP/MA para a redução alcançada. Em uma das visitas de campo realizado na secretaria, houve o acesso ao projeto realizado pela atual gestão denominado de “Pacto pela Paz”, criado pela Lei nº 10.387 de 21 de dezembro de 2015 cujo objetivo é “a promoção da paz social, da cultura e dos direitos humanos e do respeito às leis.”

A fim de alcançar os objetivos traçados, foram criados os Conselhos Comunitários pela Paz, assim definidos pelo Governo do Estado: “são uma expressão da contribuição que a sociedade pode dar no que concerne à Segurança dos cidadãos e cidadãs.” (REVISTA PACTO PELA PAZ, p 01, 2018).

Estes conselhos, os CCPs, tem um mínimo de 7 (sete) e no máximo 25 (vinte e cinco representantes), até o primeiro quadrimestre de 2018, segundo informações da SSP/MA, eram 75 (setenta e cinco) Conselhos formados na Ilha do Maranhão (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa) e no interior, a seguir como está estruturada a divisão e distribuição dos CCPs, tabela (2):

Tabela 2 – Distribuição e divisão dos Conselhos Comunitários pela Paz no Maranhão.

| Sub áreas | | CCPs | Conselheiros |
|---|-------|-----------|--------------|
| Região Metropolitana (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa) | Norte | 08 | 105 |
| | Sul | 08 | 115 |
| | Leste | 11 | 146 |
| | Oeste | 07 | 96 |
| Interior | | 41 | 696 |
| Total | | 75 | 1158 |

Fonte: Adaptado da Revista Pacto Pela Paz (2018).

Os CCPs estão localizados em 34 (trinta e quatro) unidades na região da Ilha e outros 41 (quarenta e um) no interior do Maranhão. A área de atuação de cada conselho segue a divisão dos Distritos Policiais. O primeiro a ser inaugurado foi em 02 de abril de 2016, no bairro do Anjo da Guarda, no município de São Luís, com a participação de 15 membros. Estes membros são formados por pessoas dos bairros e da segurança pública.

Os CCPs estão dentro de um campo de ação desenvolvido juntamente com outros projetos:

[...] os Conselhos Comunitários representam um dos braços do Programa Pacto pela Paz, que junto ao programa “Patrulha Maria da Penha”, aos “Cursos profissionalizantes” gratuitos, a “Premiação por apreensão de arma de fogo às forças policiais”, as “Ações cívico sociais” pontuais dentro das áreas de circunscrições dos CCPs, a Ronda Escolar descentralizada com apoio do PROERD, o programa “Identidade na Comunidade”, o aumento de viaturas e abertura de vagas, através de concursos para a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiro Militar [...]. (REVISTA PACTO PELA PAZ, p. 03, 2018).

O Governo do Estado apresentou como alguns dos resultados da implementação do programa, os seguintes números: a redução da taxa de homicídios em São Luís/MA, levou a capital a sair da lista das 50 (cinquenta) cidades mais violentas do mundo (número aqui já indicado anteriormente); A Polícia Civil foi a que mais apreendeu drogas ilícitas entre as demais da Região Nordeste no ano de 2017, com mais de sete mil quilos, cerca de 70 (setenta) vezes maior comparado ao ano de 2014 (último ano da gestão do governo anterior); O Maranhão foi o segundo Estado que mais investiu em Segurança Pública entre os demais do Brasil, sendo adquiridas mais de 1.000 (mil) viaturas de 2015 até o primeiro quadrimestre de 2018 e aproximadamente 8.000 (oito mil) promoções de novos soldados militares e civis em três anos (2015-2017); O número de atendimentos em serviços gratuitos prestados às comunidades que receberam as Ações Cívicas e Sociais conduzidas pela SSP com a execução do Programa Pacto pela Paz, com 22.416 (vinte e duas mil e quatrocentos e dezesseis) pessoas. Ainda no período de 2016, até o primeiro quadrimestre de 2018, o programa que firmou um convênio entre a SSP e o SENAI/SESI ofertou cursos profissionalizantes formando 768 (setecentos e sessenta e oito) jovens.

Devido pontos como estes, o governo afirma que todas estas ações inclusive executadas pelo Programa Pacto pela Paz resultaram nas sequenciais reduções anuais da criminalidade na capital. Em conversa informal com um dos tenentes que atuam como coordenadores do projeto em bairros ludovicenses, o mesmo afirma que tem sido bem aceito e a receptividade dos moradores com as ações implementadas nos locais de maior número de crimes.

Também o governo ressalta que há diferenças em relação ao modo anterior como as coisas eram realizadas, “os antigos Conselhos Comunitários, funcionavam precariamente sem obedecer uma lei específica”. (REVISTA PACTO PELA PAZ, p.02, 2018). Pois tal projeto como atualmente exercido é fundamentado na “Polícia de

Proximidade”. Contudo, se torna imprescindível elencar algumas ponderações em relação a estas afirmações.

A Polícia de Proximidade, ou como passou a ser denominada em muitos estudos de “policimento comunitário”, já era algo preconizado e sugerido pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), criado pela Lei 11.530 de 2007 do Ministério da Justiça. Entre alguns dos seus artigos cabe destacar, alguns incisos do art. 03:

I - promoção dos direitos humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural; II - criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias; III - fortalecimento dos conselhos tutelares; IV - promoção da segurança e da convivência pacífica; V - modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional; VI - valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários; VII - participação de jovens e adolescentes, de egressos do sistema prisional, de famílias expostas à violência urbana e de mulheres em situação de violência; VIII - ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante implementação de projetos educativos e profissionalizantes; IX - intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial; X - garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis; XI - garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos; XII - observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao PRONASCI; XIII - participação e inclusão em programas capazes de responder, de modo consistente e permanente, às demandas das vítimas da criminalidade por intermédio de apoio psicológico, jurídico e social; XIV - participação de jovens e adolescentes, em situação de moradores de rua, em programas educativos e profissionalizantes com vistas à ressocialização e reintegração à família; XV - promoção de estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência, que considerem as dimensões de gênero, étnicas, raciais, geracionais e de orientação sexual; XVI - transparência de sua execução; e XVII - garantia da participação da sociedade civil.

Todos estes aspectos já estão previstos e sugeridos, o que ganhou corpo em 2008 com as conhecidas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), no Rio de Janeiro, que inspirou o modelo para outras unidades da federação, inclusive o Maranhão. Cabe ainda ressaltar que essa discussão sobre o que vem a ser esse modo de policiamento é algo complexo. Por vezes, agregar diferentes elementos e até classes sociais, não obstante, para um melhor esclarecimento algumas características gerais podem ser destacadas:

1. Organizar a prevenção do crime tendo como base a comunidade;
2. Reorientar as atividades de patrulhamento para enfatizar os serviços não emergenciais;
3. Aumentar a responsabilização das comunidades locais;
4. Descentralizar o comando. (SKOLNICK e BAYLEY, 2006, p. 19).

O ênfase em priorizar os territórios de maior vulnerabilidade criminal é um dos focos da polícia de proximidade, e isto já ocorre na unidade maranhense desde 2009, quando houve a reformulação no modo de atuação, ou pelo menos as primeiras iniciativas para tal feito e ao contrário do que afirmado pelo atual gestor o modelo anterior denominado de Unidade de Segurança Comunitária (USC), foi amparado por lei, conforme documento-base da Lei nº 9795/2013, que criou a Primeira USC, inaugurada em 26 de fevereiro de 2013 no bairro Divinéia.

Os objetivos para o estabelecimento das USCs em quase nada diferem do que o preconizado pelo Programa Pacto Pela Paz, a seguir trecho do que fora ministrado pelo coordenador das USCs no Maranhão, Luongo (2012):

Filosofia: As Unidades de Segurança Comunitária terão como proposta a Polícia Comunitária, que consiste em uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona a parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas na construção da Segurança Pública.

Visão: Concorrer para a transformação das comunidades beneficiadas em áreas com maior qualidade para a convivência dos cidadãos, a partir dos efeitos positivos que a redução da criminalidade, associada ao oferecimento de ações voluntárias de caráter social, educativo e de qualificação profissional, pode propiciar à população.

Missão: Promover ações de caráter preventivo e intensificar as operações policiais militares de combate à violência e criminalidade, a partir do compartilhamento de informações advindas da comunidade, garantindo à população maior sensação de segurança e uma convivência harmoniosa.

As USCs vieram a ser o que se pode chamar de o primeiro modelo da Polícia de Proximidade no Estado, pois havia a formação dos denominados Conselhos de Segurança Comunitária. Estes eram formados tanto por pessoas dos bairros de circunscrição da mesma e também por militares, envolvendo ainda diversos agentes, como a integração entre as Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros, além de outros agentes como igrejas, instituições de capacitação de cursos como o SENAI/SENAC e outros.

O projeto das USCs preconizava ao menos 24 unidades instaladas tanto em bairros da capital, quanto em cidades do interior do Estado, porém, até o final da gestão do governo Roseana Sarney em 2014, apenas duas unidades foram entregues, ambas em São Luís, nos bairros Divinéia e Coroadinho.

Segundo Fernandes (2016), em relatório 2013/2014, fornecido pela USC no bairro Divinéia, na época considerado um dos mais violentos da capital, já havia uma pequena redução no número de homicídios no primeiro ano de instalação da unidade no bairro: 2010/1 homicídio; 2011/4 homicídios; 2012/10 homicídios; 2013/9 homicídios. Considerando o primeiro ano de gestão do atual Governo (2015), a tendência de queda de homicídios no bairro continuou com 5 (cinco) registros para este ano, depois (2016) houve um pico crescente de 11 (onze) homicídios retornando até acima do maior número registrado em 2012, anterior a instalação da unidade, e em 2017 tornou a decrescer para 4 (quatro) registros. O bairro não se encontra mais entre os com maior número de crimes. Por isso, deve-se ponderar que no caso apresentado já havia uma política pública de segurança implantada, no que certamente pese críticas, todavia, os resultados já estavam sendo alcançados bem antes da gestão atual.

Ainda uma redução no número de CVLIs como apresentado até aqui não deve ser vista como a erradicação absoluta ou mesmo o fim da violência, (neste caso se entenda os crimes aqui contemplados em lei), a exemplo de que segundo a própria SSP/MA afirma que grande parte das motivações destas ações estão possivelmente vinculadas às atuações de facções criminosas que, atuam tanto na capital quanto no interior do estado.

Segundo Fernandes (2018), um exemplo sintomático da sistematização da atuação do tráfico de drogas por meio das facções está no próprio bairro Divinéia, onde embora haja uma “pacificação” da área mediante a apresentação de redução dos números de homicídios, há uma rede articulada em escala nacional para a veiculação dos entorpecentes, como a maconha e a cocaína, cujas origens ultrapassam até as fronteiras do país tendo um sistema comercial ilegal em “atacado” e “varejo”, por isso mesmo tornando quase inviável o fim das facções em escala micro.

Ratificando essa lógica das articulações em escala nacional do tráfico, recente tese de Doutorado do Curso de Educação da Universidade Federal Fluminense apresentado por Luiz Eduardo Silva em 2019, seu trabalho sobre as organizações criminosas no Maranhão comprova que estão vinculadas as facções que atuam em escala nacional.

Com o crescimento e a consolidação do Bonde dos 40 e do PCM a nível de domínio no estado, e com o envio cíclico de lideranças para temporadas em Presídios Federais, criou-se o contexto para a entrada em cena das facções

de territorialidade nacional. Nesse ponto, se tocam dois processos que estão em andamento e se complementam para formar um só. Se no Maranhão havia, por um lado, o processo já em andamento de formação das facções, por outro lado, as instituições de autorregulação do crime do Rio de Janeiro e de São Paulo vinham há anos expandindo sua ação para outros estados brasileiros e até mesmo para fora do país.

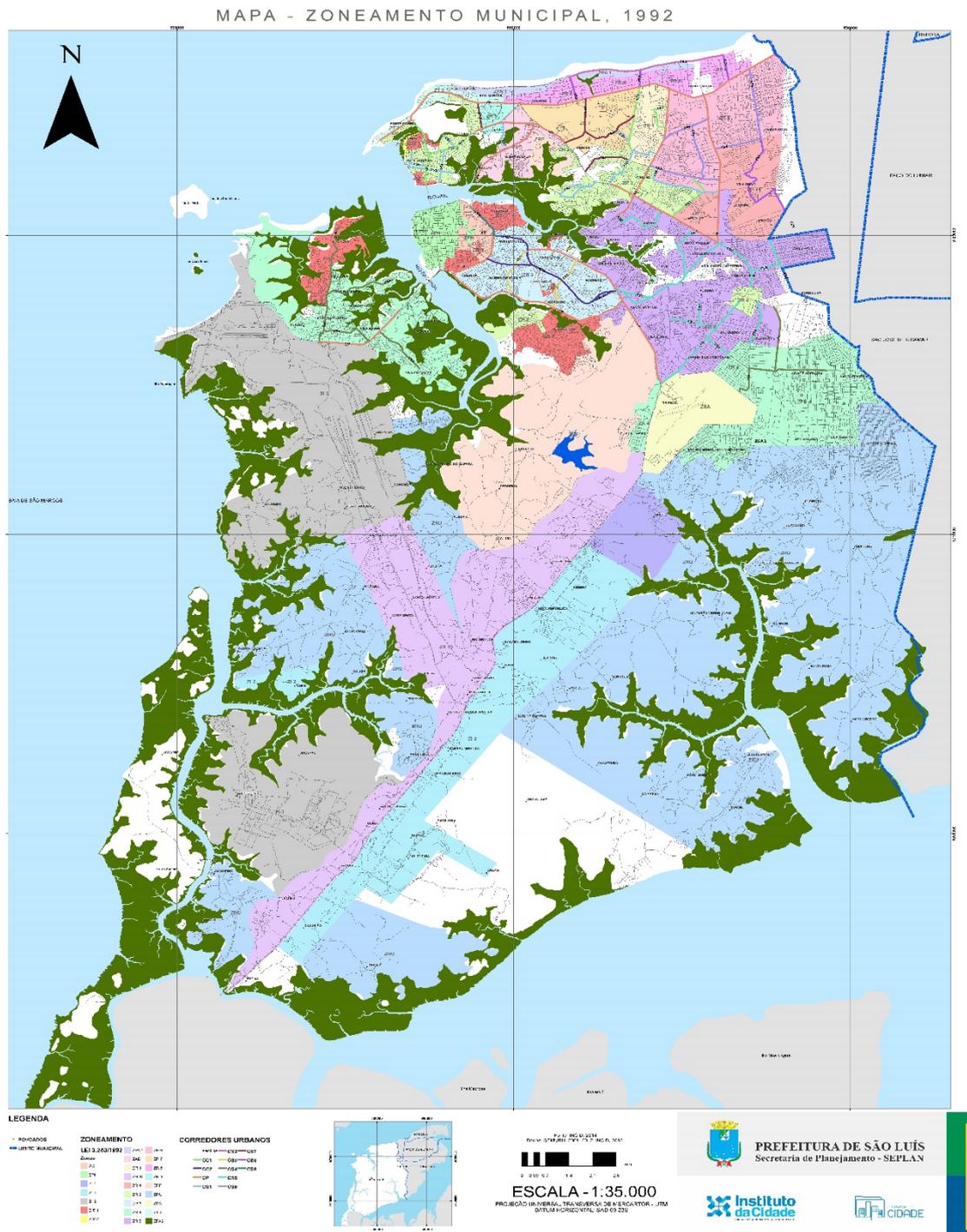
Com líderes das facções maranhenses encarcerados nos mesmos presídios que os líderes das facções do Sudeste, foi uma questão de tempo para que as facções nacionais assimilassem as facções estaduais que, envolvidos numa guerra sangrenta, se aliaram às facções nacionais com maior poder econômico, bélico e de organização, passando a obedecer seus “regimes normativos”. (SILVA, p.141, 2019).

Assim, a redução que vem anualmente ocorrendo desde 2015 no número dos CVLIs deve ser vista com ponderação, de fato êxitos tem sido alcançado neste conflito, mas ainda há muito que ser realizado, no que pese fatores que muitas vezes como as condições socioespaciais de sobrevivência, de partes da parcela da população ludovicense em áreas que não possuem uma boa infraestrutura ou de condições sociais tênues. Tudo isto merece ser melhor trabalhado, pois estas condições acabam favorecendo a atuação do tráfico de drogas, sendo até mesmo uma forma de alternativa para inserção no consumo do mercado capitalista.

5.2 Espacialização dos Crimes Violentos Letais Intencionais na capital

A criminalidade segue determinadas condições que favoreçam sua disseminação, desta forma mesmo dentro de uma única cidade, por exemplo, haverá áreas cuja territorialização da mesma será algo contundente, ao passo em que outros a presença da mesma será praticamente baixa ou quase imperceptível. Assim, o melhor modo de se entender tal perspectiva é considerar onde se encontram os maiores números de CVLIS por bairro, lembrando que no caso de São Luís, ainda não há uma divisão oficial atualizada acerca da divisão do município por bairros, prevalecendo a Lei nº 3.253/1992, que estabelece sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano da cidade. A seguir, o mapa elaborado pelo Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural (INCID), figura 4:

Figura 4 – Mapa de zoneamento municipal de São Luís/MA conforme Lei nº 3.253/92.



Fonte: INCID (2014).

A Lei 3.253/92 estabelece, entre outras, no art. 3, 11 Zonas Residenciais (ZR), designadas por nomes de alguns bairros principais, delimitando estas por seus logradouros. O que está em discussão atualmente é exatamente a aprovação de um novo Plano Diretor que ainda segue sem uma definição, principalmente por questões extremamente complexas que envolvem desde a nova expansão da zona urbana, até as comunidades que serão afetadas por novos empreendimentos que poderão

resultar em consequências nefastas nestas comunidades. Portanto, não há uma divisão oficial de bairros que compreenda a realidade contemporânea de urbanização da capital.

Em um recente trabalho realizado por Curvelo-Matos, a pesquisadora identificou 210 nomes de bairros somente na capital, contudo, a autora afirma a existência de outros não contemplados pela própria INCID:

A lista oficial dos bairros de São Luís é composta de 210 topônimos. Nela não constam localidades de criação espontânea, bairros surgidos dentro de outros bairros, e nem os bairros novos, criados a partir da construção de condomínios de luxo, os jardins ou bairros dos conjuntos do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida. (CURVELO-MATOS, p. 36, 2018).

Ao usar o próprio conceito de bairro, é imprescindível destacar que este possui definições complexas e não sendo um simples conceito morfofuncional de aglomerados de casas, comércios, praças, edifícios ou conjuntos de condomínios. O IBGE (2010, p. 32) ao se referir ao bairro o define da seguinte maneira:

É o nome pelo qual é conhecido o local ou a região onde está situado o logradouro. Nas áreas urbanas, em geral, a localidade assemelha-se ao bairro, enquanto nas áreas rurais indica a localidade ou região do município onde se situa o endereço.

Nesta perspectiva, o bairro adquire apenas um significado de simples localização espacial, constituído de um conjunto de equipamentos urbanos ou rurais, ou seja, é a sua situação morfoestrutural urbana que o qualifica, entretanto, é preciso ponderar que mais que um conjunto de fixos ele é uma construção histórica carregado de significados e simbolismos, principalmente aqueles que participam de sua formação quanto “habitat” do convívio social, assim é possível vislumbrar um conceito para além da mera representação territorial. Pacheco (2001, p. 3) oferece uma abordagem combinada das distintas análises de bairro:

Admite-se, então, uma abrangente combinação do fenomenológico-dialético com o morfológico-funcional para o conceito de bairro, inserida no contexto de uma historicidade com uma geografia e, por outro lado, de uma centralidade espacial. Aqui se incorpora a ideia de fronteira social e não apenas a de limite fisiográfico.

Certamente, um bairro possui um local de referência, sendo edificado sobre um solo, onde se encontram objetos geográficos como casas, lojas, apartamentos, estabelecimentos, propriedades e outros. Contudo, todos estes elementos não foram construídos por acaso, seus moradores possuem motivações que os instigaram a ali

se instalarem. Outros agentes concorreram a sua formação, como estar próximo de um centro comercial, de avenidas de fácil mobilidade e de transportes, de áreas de maior revalorização ou de ocupação dos residentes.

Em virtude da ausência de uma definição oficial aos limites de bairros em São Luís, neste trabalho foram possíveis catalogar conforme a SSP/MA, de registros dos CVLIs, pelo menos 270 bairros, evidenciando que muitos destes são novos com suas peculiaridades de formação diversa, oriundo como emancipação de outros bairros maiores e até novos conjuntos e mesmo ocupações irregulares, e ao se buscar informações cartográficas, a base de dados da SEMUH/SEMFAZ possibilitou uma aproximação real com a localização dos bairros diagnosticados pela SSP/MA, performando 266 bairros.

A partir da base cartográfica oriunda da SEMUH/SEMFAZ, foram elaborados quatro mapas temáticos, cada um contendo informações acerca da distribuição espacial de CVLI para cada ano analisado (2015, 2016, 2017 e 2018), sendo o modelo adotado o mapa coroplético:

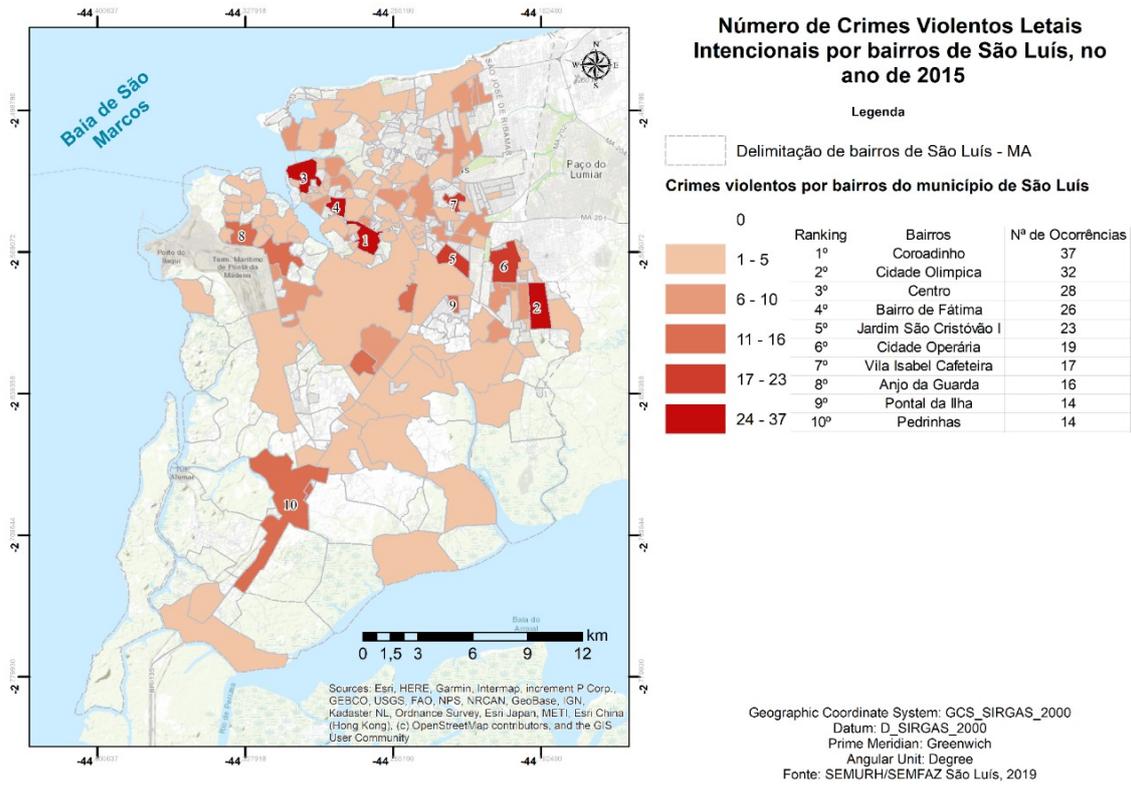
Os mapas coropléticos são elaborados com dados quantitativos e apresentam sua legenda ordenada em classes conforme as regras próprias de utilização da variável visual valor por meio de tonalidades de cores, ou ainda, por uma sequência ordenada de cores que aumentam de intensidade conforme a sequência de valores apresentados nas classes estabelecidas. (ARCHELA; THÉRY, 2008, p. 26).

A elaboração de mapas temáticos tem sido cada vez mais utilizada na representação espacial de crimes, pois ele permite uma melhor visualização, direciona projeções, assim, como serve para subsidiar políticas públicas e dentro desse contexto importantes ferramentas como os Sistemas de Informação Geográfica (SIGs) surgem como recurso potencial para auxílio:

A geocodificação é vital para o mapeamento da criminalidade, uma vez que é a maneira mais difundida de introduzir dados sobre o crime em um SIG. O registro dos crimes se dá quase sempre através do endereço ou algum atributo locacional, e é esta a informação que permite fazer a conexão entre o banco de dados e o mapa (MÁXIMO, 2004, p. 33).

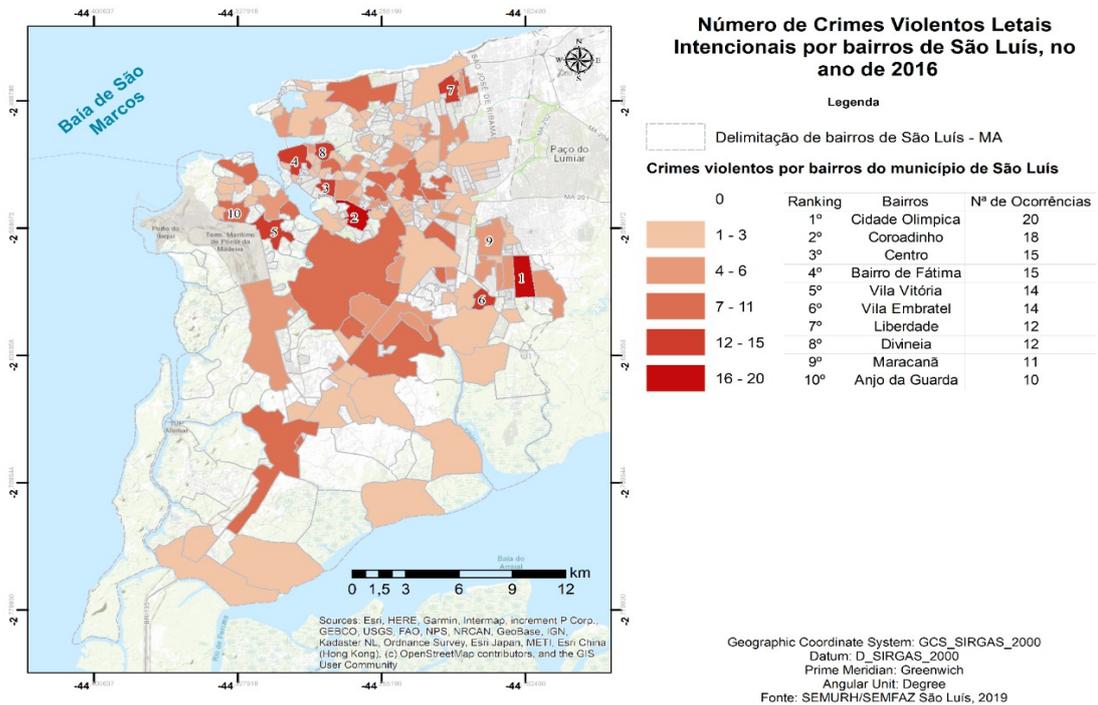
Reconhecendo o SIG como ferramenta imprescindível para a análise cartográfica dos crimes, neste trabalho para a geocodificação das informações, se utilizou o ArcGIS 10.5, que associando os dados de CVLI com seus locais de ocorrência se obteve o seguinte resultado expresso nas Figuras de 5 a 8:

Figura 5 – Mapa dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2015.



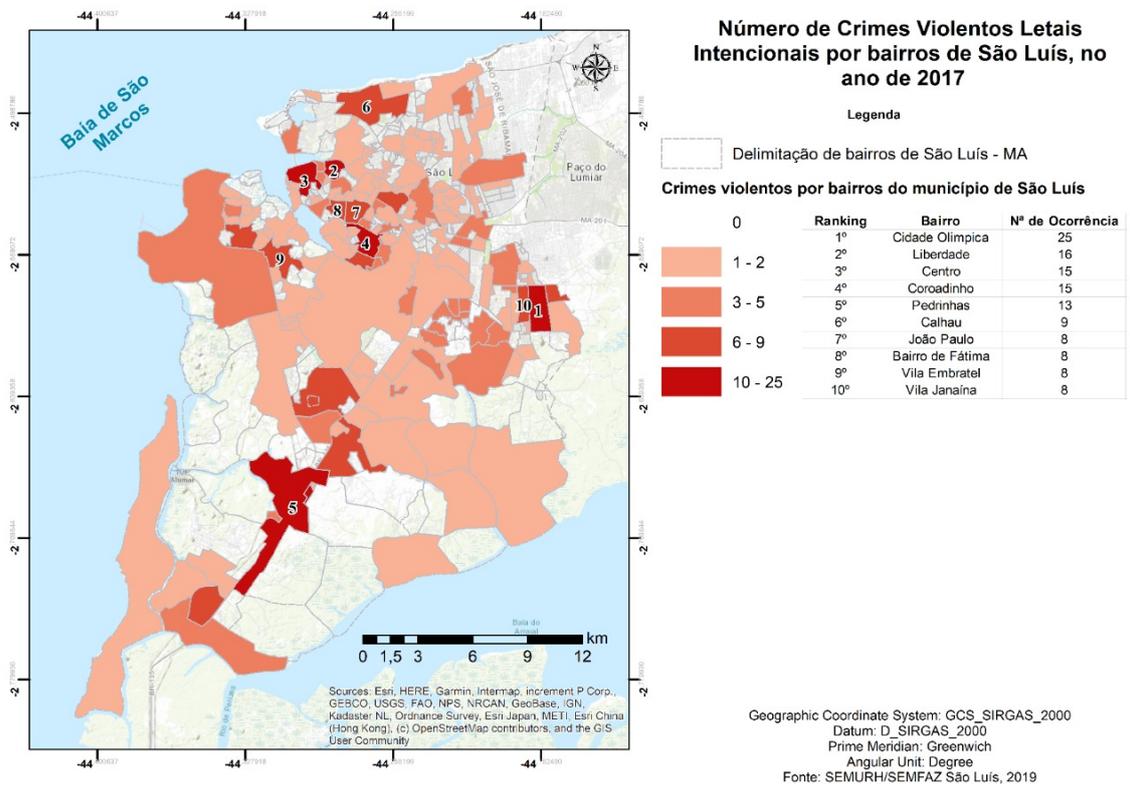
Fonte: Pesquisa (2021).

Figura 6 – Mapa dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2016.



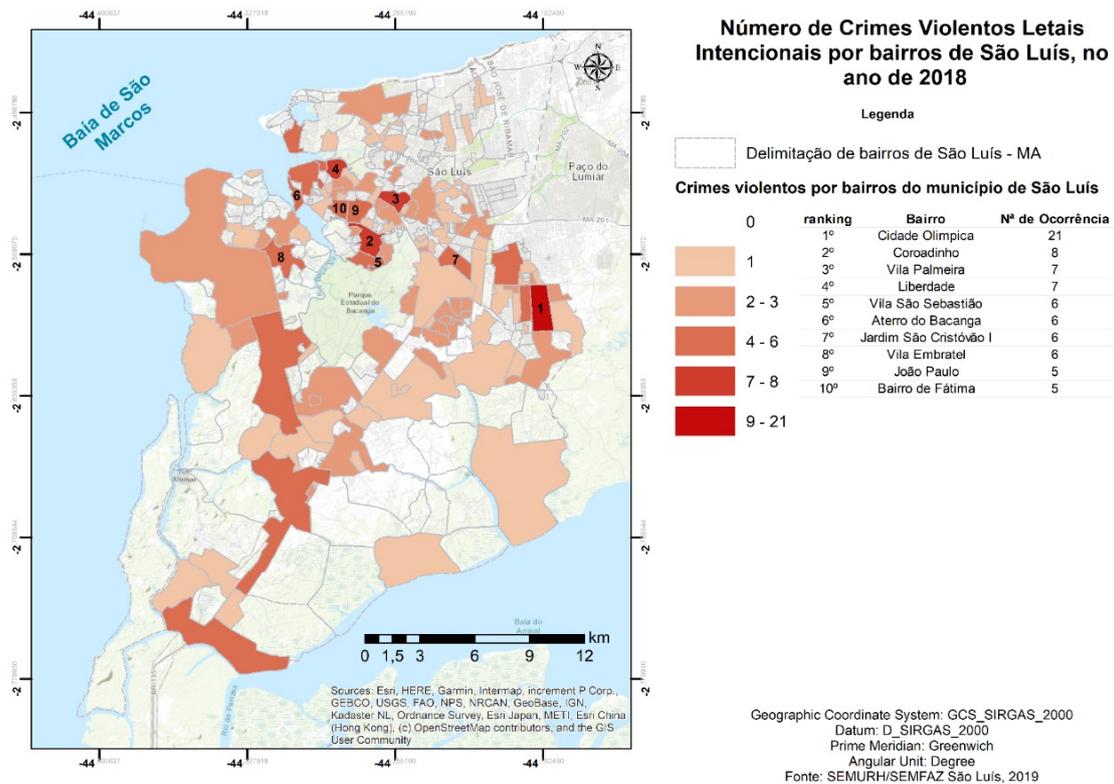
Fonte: Pesquisa (2021).

Figura 7 – Mapa dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2017.



Fonte: Pesquisa (2021).

Figura 8 – Mapa dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2018.



Fonte: Pesquisa (2021).

A cartografia dos CVLI para estes quatro anos (2015, 2016, 2017 e 2018) foi separada e agrupada quantitativamente em classes que variam em forma decrescente na legenda com tonalidades de cor vermelha, sendo a primeira classe em cor branca para os bairros que não foram registradas ocorrências naquele ano, ao passo que os tons mais escuros representam onde se concentraram mais os registros criminais. E para cada ano se destacam os 10 bairros em que mais ocorreram as mortes.

A partir da distribuição e localização espacial dos CVLIs, assim se pode interpretar de forma objetiva acerca da maior concentração de mortes:

- ❖ Ano 2015: a concentração de crimes por bairro é maior entre o centro e a parte leste da cidade, com destaque para o Coroadinho, Cidade Olímpica, Centro e Bairro de Fátima;
- ❖ Ano 2016: há uma redução de crimes, contudo, ainda persiste a concentração entre a parte leste e o Centro, ganhando destaque a Cidade Olímpica e o Coroadinho;
- ❖ Ano 2017: ampla dispersão espacial dos crimes por bairro, ainda assim, com destaque para a parte leste (Cidade Olímpica), o Centro e o seu entorno;

❖ Ano 2018: redução espacial das ocorrências por bairros é mais perceptível, mas ainda com concentração significativa no Leste (Cidade Olímpica) e no entorno do Centro.

Em uma conclusão cartográfica, se pode inferir que para os anos analisados, o maior número de mortes por CVLIs se concentrou com mais destaque a partir do Centro até a parte leste da capital, embora se perceba uma extensão em escala municipal significativa principalmente em 2017. Mesmo diante de algo evidente, que os crimes violentos estão dispersos tanto em bairros mais elitizados como o Calhau ou não, contudo, há aqueles que aparecem com maior constância entre os 10 mais afetados. Assim, se considerou ao menos duas aparições em dois anos sendo seguidos ou não para se obter os bairros mais flagelados, quadro 1:

Quadro 1 – Bairros com maior número de aparições entre os dez com maior concentração de Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA entre 2015 a 2018.

| Bairros | Anos em que estavam entre os dez |
|------------------------|---|
| Cidade Olímpica | 2015; 2016; 2017; 2018 |
| Coroadinho | 2015; 2016; 2017; 2018 |
| Bairro de Fátima | 2015; 2016; 2017; 2018 |
| Centro | 2015; 2016; 2017 |
| Liberdade | 2016; 2017; 2018 |
| Vila Embratel | 2016; 2017; 2018 |
| Anjo da Guarda | 2015; 2016 |
| Jardim São Cristóvão 1 | 2015; 2018 |
| João Paulo | 2017; 2018 |
| Pedrinhas | 2015; 2017 |

Fonte: Elaborado pelo autor.

Associando as informações do Quadro 1 aos mapas, se observará que grande parte dos bairros elencados seguem uma tendência de redução de CVLIs, como já indicado anteriormente nos números gerais (gráfico), contudo, essa tendência não representa uma erradicação de fato das mortes ou mesmo uma redução gradual das mesmas, no caso, a Cidade Olímpica tem no ano de 2016, o seu menor número de óbitos por mortes violentas, sendo somente 20 registros, e nos anos consecutivos se ver esse número aumentar. Também o Bairro da Liberdade, que sequer apareceu em 2015, em 2016, há 12 casos de mortes violentas e em 2017 ocorre mais um aumento para 16 casos.

Outro aspecto a ser levado em consideração é a inconstância destas áreas, em que ora está entre um ano entre os bairros com maior ocorrência de mortes por crimes violentos e depois não, e novamente retorna, a exemplo do Jardim São Cristóvão 1 e de Pedrinhas (este onde está localizado o maior presídio do Estado). O que comprova que analisar a redução dos CVLIs a partir de números gerais, sem observar a sua espacialidade e onde estes estão mais presentes pode levar a conclusões precipitadas de uma perspectiva meramente numerológica.

Ainda é preciso aqui deixar claro que a cartografia não pode também ser entendida como uma resposta final aos fatos, visto que ela transmite também a grosso modo de expressar “dados frios”, ou seja, nos elucida a localização e até o comportamento da distribuição espacial dos crimes, mas, não remete ao porque dos fatos. Além de que toda ressalva deve ser expressa ao se mapear um fenômeno, “também devemos duvidar dos mapas porque eles sempre são escolhas. Eles não representam a realidade em sua totalidade, pois as variáveis cartografadas são sempre criteriosamente selecionadas.” (MELGAÇO, 2005, p. 69).

E se tratando de uma análise crítica, deve-se ir além do simples reducionismo geométrico, que muitas vezes a cartografia nos impõe, assim define Castro (2000), p.136: “a realidade é sempre apreendida por representação, mas não necessariamente cartográfica”. E até diante do que até aqui é apresentado, deve-se evitar a estigmatização da criminalidade para as áreas analisadas, que comumente leva a uma certa noção de “bairrofobia”, carregada de preconceito e cujo objetivo deste trabalho propõem para além da compreensão numérica.

Por isso, as informações aqui expressas comprovam que necessariamente a criminalidade não segue uma tendência uniforme, contudo, há características pertinentes entre muitos dos bairros que estão entre os mais flagelados. Muitas destas

áreas nasceram de ocupações espontâneas sem qualquer planejamento urbano, exceção ao Centro e às áreas que foram implantadas como conjuntos, Jardim São Cristóvão, por exemplo.

Ferreira (2014) apresenta um levantamento em que elenca as principais ocupações ocorridas na Região da Ilha desde 1930 até 2011, nesse período foram pelo menos 99 (noventa e nove) locais que surgiram, sendo só na capital 61 (sessenta e um), ou como ficou muito usual um termo usado para as apropriações de terras vazias, “invasão”, porém termo este que aqui se evitará usar por não ser aceito, ainda mais por quem reivindicava por direito há moradia, que o próprio Estado não assegurava aos desassistidos de baixa renda. Nesse contexto, alguns dos bairros que atualmente estão na lista como os mais afetados por crimes também surgiram deste processo: Bairro de Fátima (1930); Anjo da Guarda e Coroadinho (1960-1973); Vila Embratel (1974-1988); e Cidade Olímpica (1989-1998).

Um outro bairro que embora não apareça nessa lista do autor, todavia, também por seu processo de formação espacial e histórica se caracteriza como uma ocupação, é a Liberdade, pois, a área surge ao lado do Centro em decorrência de um Matadouro em 1918, e segundo um documentário publicado em janeiro de 2018 pelo Jornal Imparcial destaca os 100 (cem) anos de fundação do bairro, que antigamente só possuía um caminho de terra como acesso, ou então, por barco, atravessando a maré, onde as construções cresceram em meio as áreas de mangue. O que desperta a atenção é a própria urbanização e perfil da população que veio residir no lugar:

Segundo historiadores, a maioria dos moradores é descendente de africanos vindos da Baixada Maranhense. Com a construção do Centro de Lançamento de Alcântara, muitos moradores da região acabaram migrando também para a Liberdade. Juntos, os moradores vindos da Baixada Maranhense e de Alcântara, oriundos de comunidades quilombolas, fizeram da Liberdade a maior população negra de São Luís. Já a sua urbanização começou a partir de ocupações ilegais, nos terrenos que eram da Marinha, por pessoas que chegavam à capital dos mais diversos municípios do estado. (CUNHA, 2018).

Entre outras características que podem ser destacadas para estas áreas, é que os processos de ocupação destas sempre foram marcados por conflitos entre aqueles que chamados de “invasores” e os seus “supostos donos”:

[...] os conflitos pela posse de terra em função da localização de áreas de ocupação em São Luís se tornaram inevitáveis e cotidianos, sendo registrados pela imprensa local; neste momento, o Estado intervém enquanto “árbitro”, já que o possível proprietário aciona a justiça, que por sua vez se utiliza da Polícia Militar, almejando resolver os conflitos, ou melhor, defender

a propriedade privada resguardada no artigo 524 do Código Civil. (FERREIRA, 2014).

Como se observa, o direito à propriedade sempre foi um fator marcante e se diga a “joia” do capitalismo, simplesmente por ser este o que assegura o início para a sobrevivência, ainda mais quando a produção do espaço e do território urbano são por ela norteadas. No caso relacionado, a produção do espaço em São Luís, Ferreira (2014), elenca os três fatores principais para a gênese das áreas de ocupação da capital: A) a cessão de terras oriunda do período colonial somado há outras leis na década de 70 que de certa forma asseguraram a “fraude nos cartórios”, favorecendo a elite; B) a subutilização das terras dos ditos particulares que não consideram a função social prevista na Constituição Federal de 88 prevista nos artigos 5 e 182; C) o déficit habitacional e a concepção de que não há espaço para pobre na cidade capitalista, doravante aqueles que não possuem rendas significativas que lhe assegurem moradias em áreas habitacionais formam estratégias de moradia como as palafitas.

Um aspecto relevante é que a maioria dos bairros que aparecem entre os mais violentos, também estão entre os mais populosos, pois como se originaram sem um planejamento e comumente resultam do processo de produção desigual do espaço urbano, como aqui comentado pela exclusão dos direitos a propriedade e que compreende certamente a maioria dos habitantes da cidade, pelo Censo Demográfico de 2010, a exemplo, alguns deles, segundo Masullo et al (2012): Coroadinho (53.945 moradores em domicílios particulares ocupado); Vila Embratel (23.506 moradores em domicílios particulares ocupados); Além de que outras áreas com grande número de habitantes são os bairros de Fátima, Anjo da Guarda, e o mais eminente em números, a Cidade Olímpica que apesar de sua fundação ter ocorrido em 1996, mas há estimativas que o bairro tenha entre 90 (noventa) a 120 (cento e vinte) mil habitantes, o mais populoso da capital.

Há de se considerar que além disso, grande parte desses bairros estão localizados próximos ou mesmo vizinhos as áreas de melhores estruturas urbanas, como o caso entre Centro/Liberdade; Cidade Operária/Cidade Olímpica, e outros que mantem proximidades no entorno do Centro, estando apenas há poucos minutos como Coroadinho, Bairro de Fátima, Vila Embratel e Anjo da Guarda. O que explicaria em parte porque o Centro, assim como os conjuntos Cidade Operária, Jardim São

Cristóvão e São Raimundo também aparecem como entre os com maiores números de crimes por exercerem maior centralidade e uma das explicações é que muitos dos autores de crimes não residem no próprio local do fato, sendo residentes de outras áreas no entorno. Não obstante, ao se observar que Pedrinhas não se encontra dentro de algumas questões aqui elencadas, não se pode desconsiderar o fato de que há um crescimento vertiginoso da criminalidade na zona rural da capital, ou seja, uma migração da zona urbana para áreas até então com áreas mais típicas de interior.

O Governo do estado através da SSP/MA destaca as realizações feitas através do Programa Pacto Pela Paz, que desde sua implantação, tem elencado os territórios de maior incidência de crimes na capital, para efetuar ações de caráter preventivo, como as Ações Cívicas Sociais: “Cidade Olímpica (2.854 atendimentos); Coroadinho (2.110 atendimentos); Bairro de Fátima (3.181 atendimentos). ” (REVISTA PACTO PELA PAZ, p. 03, 2018).

Em que pese os programas desenvolvidos pelo governo terem o seu reconhecimento, entretanto, a questão vai bem mais além do que ações pontuais e mitigadoras, pois, o problema passa por uma ordem de conjuntura que assegura a reprodução da desigualdade do espaço dentro da cidade, muitas vezes endossada e garantida pelo próprio Estado, se limitando mais a uma política de “enxugar água de gelo”, quando objetivos mais ousados para redução da desigualdade trariam maior reconhecimento aos moradores de áreas mais afetadas pela criminalidade. E neste trabalho cabe elucidar que não se pretende estigmatizar lugares como “refúgio” de criminosos ou criar qualquer indução no sentido pejorativo, e sim entender as possíveis causas de um fenômeno social.

QUARTA PARTE

CONSEQUÊNCIAS NEFASTAS DA CRIMINALIDADE NA CAPITAL: Quem são os mais afetados? Quais instrumentos dos crimes e a organização faccional.

6 A VITIMIZAÇÃO VIOLENTA DA JUVENTUDE LUDOVICENCE

A violência certamente não possui uma idade, todos independentemente de faixa etária podem e são por ela acometidos. Entretanto, na realidade brasileira pode-se dizer de forma enfática, que ela assolava com maior severidade a juventude. Tal constatação se dá através de notícias diárias veiculadas pela imprensa, estudos e levantamentos estatísticos, entre outros asseveram a gravidade deste fato.

Há uma discussão sobre o que é a juventude, sendo comumente mais consensual que o termo se aplique a fase em que se inicia a puberdade até por volta dos trinta anos. Para fins de regularização jurídica, em 2013 foi homologado o Estatuto da Juventude, criado pela Lei nº 12.852/2013, norteado em preceitos da Organização das Nações Unidas (ONU). Assim o Estatuto define no artigo 1º § 1º e 2º:

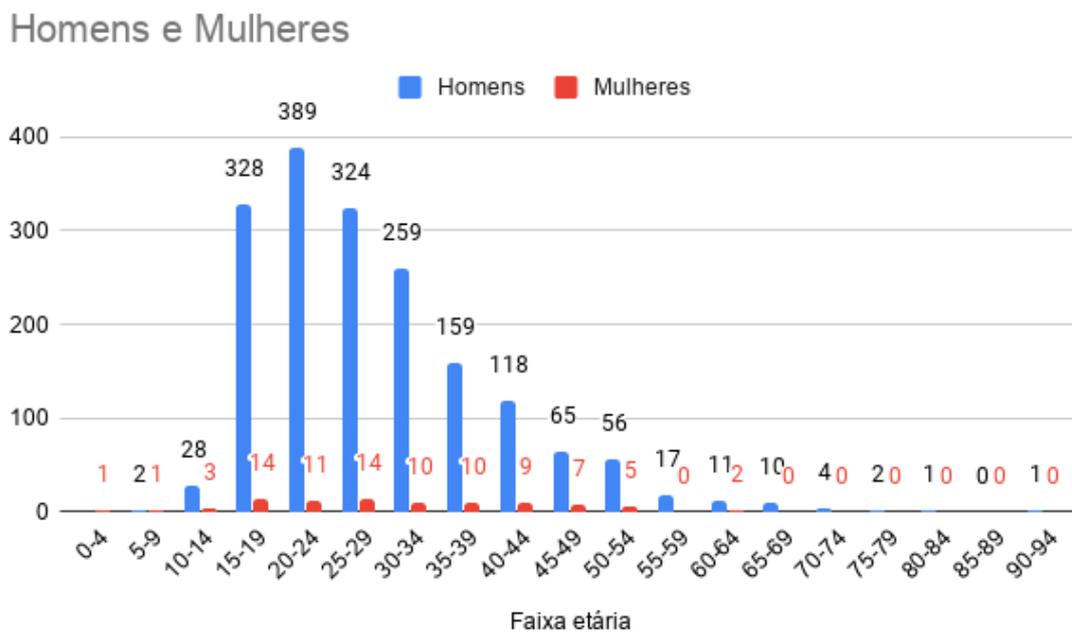
§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. §2º Aos adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos aplica-se a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e, excepcionalmente, este Estatuto, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente.

Os jovens entre os 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos são os que mais morrem no Brasil, e considerando o momento de transição demográfica em que o país atravessa, com uma tendência para maior envelhecimento da população, a morte de pessoas nessa faixa se torna ainda mais preocupante.

Em 2017, 35.783 jovens foram assassinados no Brasil. Esse número representa uma taxa de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país, taxa recorde nos últimos dez anos. Homicídios foram a causa de 51,8% dos óbitos de jovens de 15 a 19 anos; de 49,4% para pessoas de 20 a 24; e de 38,6% das mortes de jovens de 25 a 29 anos; tal quadro faz dos homicídios a principal causa de mortes entre os jovens brasileiros em 2017. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, p. 25, 2019).

Assim, considerando que este é mais um fato decorrente da vilipendiação da criminalidade dentro de um território, a seguir os dados extraídos junto ao Departamento de Estatística de Crimes da SSP/MA, com base nos CVLIs, foi denotadamente fidedigno dentro deste contexto, ou seja, o perfil etário das vítimas confirma outras pesquisas que vêm comprovando que a juventude ludovicense não foge à regra quando o assunto é sobre quais são os que mais sofrem o flagelo da violência, a seguir, o gráfico 3:

Gráfico 3 – Faixa etária das vítimas por CVLIs em São Luís/MA (2015-2018).



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da SSP/MA (2019).

Nesse gráfico 3, a divisão por faixa etária em período de cinco anos segue a mesma divisão etária utilizada em pesquisas estatísticas do IBGE, assim se inicia desde 0 (zero) até aos 94 (noventa e quatro) anos, onde foi possível detectar a idade das vítimas. O recorte temporal compreendeu o período de quatro anos (2015-2018), se somando em cada divisão por faixa o número de vítimas. Outro aspecto relevante é que se priorizou essa divisão também por sexo a fim de saber em que idade homens e mulheres são mais afetados.

O resultado, como pode ser observado, indica que as faixas compreendidas entre 15-19; 20-24 e 25-29 são as que representam os maiores números de vítimas, e mais elucidativo ainda no que pese haver uma diferença abissal entre homens e mulheres, mas ambos, estão nas faixas apontadas em que mais morrem, por isso mesmo, entre aqueles que se encaixam como dentro da juventude (15-29), independentemente se for masculino ou feminino, os jovens ludovicenses são os que mais morrem por letalidade da criminalidade, o que ratifica dados anteriores e vinculados a pesquisas nacionais. O que estes números expressam?

A resposta perfeitamente é complexa, mas possível de direções, pois, os jovens são os que estão comumente em busca de execução dos projetos de vida, estão aprendendo a dar os primeiros passos decisivos e, diante dessa situação, as condições socioespaciais, principalmente do mercado de trabalho, emergem como grande dificultador. E a prova disso é revelada em estudos realizados por órgãos oficiais do Governo Federal, em reportagem do dia 05 de dezembro 2018 publicado no Portal G1, do Grupo Globo, dados sobre o desemprego divulgados pelo IBGE, atestam:

O IBGE também registrou o impacto maior do desemprego na população mais jovem. São mais de sete milhões de brasileiros de 14 a 29 anos. [...] Não é nada fácil sair do ensino médio e já conseguir uma vaga de trabalho. Com a crise econômica então a situação do jovem que busca emprego piorou. A taxa de desocupação entre os que tem até 29 anos foi quase o dobro da média geral da população em 2017. Segundo o IBGE, ficou em 22,6%, ou seja, de cada dez jovens hoje no país, praticamente dois estão sem emprego. Jovens de Norte a Sul do Brasil enfrentam a mesma dificuldade. São vários os problemas, com diferentes endereços, mas que começam do mesmo jeito: na falta de qualidade da educação. (JORNAL NACIONAL *apud* IBGE, 2018).

Em período de crise econômica, os jovens no Brasil são sempre os que mais sofrem, e certamente a culpa não é porque “são inexperientes” – termo quase sempre usado como desculpa por empregadores. O problema tem raízes mais profundas, porque revelam a ruína da estrutura imposta pelo Estado, contrastando com a expectativa capitalista do mercado de trabalho, a baixa qualificação que tem início com o próprio ensino, neste caso se considera ainda um fosso maior, o ensino público pouco contribui em fases fundamentais para a formação e qualificação que passam por problemas estruturais de salas de aulas ou de baixa expectativa salarial para docentes e que trabalham as vezes em condições até sub-humanas, enquanto o ensino privado, por apresentar melhor estrutura, e devido a preços salgados, comercializam a educação ficando restrito aqueles que podem pagar por um ensino

melhor, comumente as classes mais elitistas, enquanto o público em situação precária é destinado aqueles mais pobres, reflexos estes que farão diferença dentro do próprio mercado, aí está a exclusão capitalista do mercado que prioriza a seleção dos “melhores”.

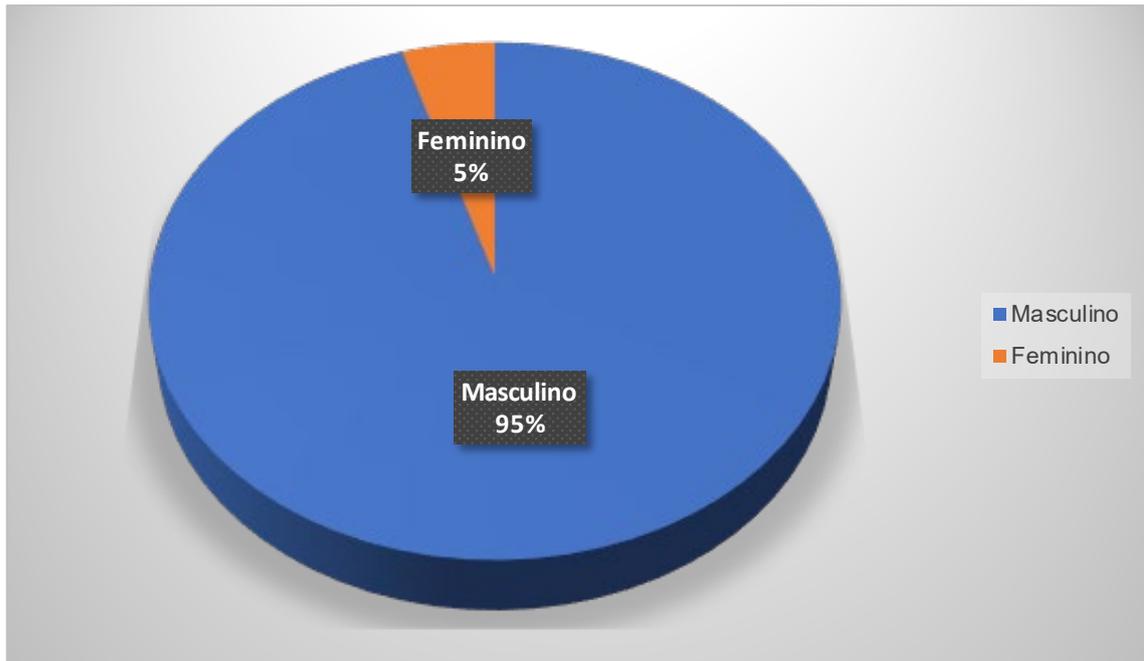
O que resta a juventude mais pobre? Encontrar subterfúgios que lhe propiciem o que o mercado seletista retirou, o mundo do crime em suas formas manifestas acabam sendo um veículo de acesso:

Muitos deles [jovens] acabam se tornando membros de quadrilhas – seja para pagarem dívidas, seja para se sentirem mais fortes diante dos inimigos criados, seja ainda por “fascínio”, “euforia” e “ilusão”, como eles próprios denominam a atração que as quadrilhas exercem sobre eles –, afundando-se cada vez mais nesse círculo diabólico. (ZALUAR, 2006, p. 214 *apud* ANDRADA, 2013, P. 32).

É nesta perspectiva que o jovem ludovicense também encontra a dificuldade para sobreviver, sendo ele muito mais vítima da estrutura precária do Estado e da imposição do mercado capitalista, pois os números revelados aqui são somente o reflexo de uma abstração da produção desigual do espaço da cidade.

Outro aspecto relevante, é quando se considera o número de vítimas entre homens e mulheres. Há certamente um predomínio na vitimização do sexo masculino, conforme já percebido no gráfico 3, em termos percentuais essa distinção fica ainda mais nítida, a seguir gráfico 4:

Gráfico 4 – Número de vítimas (%) por gênero em São Luís/MA (2015-2018).



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da SSP/MA (2019).

Os dados revelam que 95% (noventa e cinco por cento) das vítimas entre os anos de 2015-2018 são homens, uma realidade ludovicense que está contextualizada na realidade nacional. Segundo o Atlas da Violência 2019, que realizou um levantamento entre 2007-2017 a partir de banco de dados do Ministério da Saúde, sobre as características de cerca de 618 (seiscentos e dezoito) mil homicídios, constatou que 91,8% das vítimas são homens. No que pese a metodologia usada pelo Ministério da Saúde ser diferente da adotada pelas Secretarias Estaduais de Segurança, todavia, ratificam a tendência de mortes de homens, sendo eles principalmente jovens.

Mais longe ainda se descobre que essa tendência mais agressiva dos homens, especialmente os jovens, não é só um fato restrito as terras tupiniquins, e sim mundial. Em matéria publicada em 24 (vinte e quatro) de outubro de 2016 pela British Broadcasting Corporation (Corporação Britânica de Radiofusão/BBC) no Brasil, com base nos estudos sobre homicídios do Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes (UNODOC), o título do artigo traz uma indagação estatística relevante: “Por que os homens são responsáveis por 95% dos homicídios no mundo?”. Várias opiniões que foram dadas por especialistas, que vão desde explicações biológicas até as de condições sociais. A seguir trechos da matéria:

Estudo sobre homicídios feito pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e publicado em 2014 aponta que 95% dos assassinos no mundo são homens. Eles também são a maioria das vítimas de mortes violentas. [...] Os números do estudo da UNODC não variam significativamente entre países nem entre regiões, independentemente do tipo de arma usada ou homicídio. "Homicídio é principalmente um problema de homens, não apenas em termos de autores, mas também das vítimas, a maioria delas envolvendo jovens menores de 30 anos", afirma Enrico Bisogno, chefe da unidade de desenvolvimento de dados da UNODC. [...] Homens figurando entre a maioria absoluta das vítimas e assassinos é uma das constantes mais fortes da criminologia, diz o diretor do Instituto de Criminologia da Universidade de Cambridge, Lawrence Sherman. [...] E ele não é o único. O professor Sherman, na Inglaterra, afirma que existem fatores culturais, sociais e políticos correlacionados que incidem na imensa diferença nas taxas de homicídios cometidos por homens e mulheres. Para a professora de Sociologia da Universidade de Harvard, Jocelyn Viterna, a socialização é um fator importante. "Várias pesquisas sociológicas demonstram que os meninos e os homens são socialmente recompensados por serem fisicamente fortes e dominantes, e socialmente ridicularizados se demonstram fragilidade ou submissão", explica à BBC Mundo a professora de Harvard. (BBC BRASIL, 2016).

Em linhas gerais, a prática de crimes cometidos por jovens e, simultaneamente também sofrido por eles, é algo que está enraizado no contexto globalizante. Não seria aqui o que ocorre tanto em escala local (São Luís), nacional (Brasil) e global resultado do processo de produção do próprio *modus operandi* do capitalismo? Que em muitas sociedades, ao gerar o consumismo e incentivar a competição, a distinção de classes e muitas vezes preceitos de imposição de gênero como o machismo tem levado os jovens às alternativas nem sempre salutares como o desrespeito, diante de realidade ainda local, a exclusão espacial que priva os jovens dos meios de sobrevivência.

Os percentuais do gráfico 5 mostram em números que os 95%= 1824 (mil oitocentos e vinte e quatro) correspondente aos homens e os 5%= 91 (noventa e um) as mulheres. Se percebe que em termos proporcionais, a quantidade de vítimas masculinas é cerca de vinte vezes maior que a feminina, não obstante, a participação das mulheres nas estatísticas criminais tem crescido consideravelmente. Ao analisar de forma anual como a porcentagem de mulheres assassinadas, se obtém os seguintes valores, quadro 2:

Quadro 2 – Mortalidade anual por gênero por Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís (2015-2018).

| ANO | MASCULINO (nº/%) | FEMININO (nº/%) |
|-----|------------------|-----------------|
|-----|------------------|-----------------|

| | | |
|-------------|-----------|---------|
| 2015 | 629 (95%) | 34 (5%) |
| 2016 | 512 (96%) | 19 (4%) |
| 2017 | 425 (96%) | 20 (4%) |
| 2018 | 258 (93%) | 18 (7%) |

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da SSP/MA (2019).

Quando se observa os números, percebe-se que há uma redução anual no número de vítimas para ambos os gêneros, contudo, mesmo quando se considera apenas os números, há uma estabilização dos óbitos femininos em comparação aos masculinos, estes apresentam reduções anuais constantes enquanto as femininas pouco variam entre 2016 e 2018. O percentual mais significativo se encontra no ano de 2018, quando a participação de vítimas mulheres é de cerca de 7% (sete por cento), sendo o ano de maior aumento percentual para elas durante os quatro anos, e quase o dobro se comparado ao ano imediatamente anterior (2017). Por isso a realidade da mulher ludovicense infelizmente segue uma tendência também em escala nacional.

Mesmo as vezes usando metodologias diferentes em pesquisas, os resultados concorrem para uma consolidação do crescimento da violência contra as mulheres. Segundo o Atlas da Violência 2019, as conclusões em escala nacional asseveram os dados da SSP/MA em escala local:

A presente edição do Atlas da Violência indica que houve um crescimento dos homicídios femininos no Brasil em 2017, com cerca de 13 assassinatos por dia. Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, o maior número registrado desde 2007. [...] Entre 2007 e 2017 houve aumento de 20,7% na taxa nacional de homicídios de mulheres, quando a mesma passou de 3,9 para 4,7 mulheres assassinadas por grupo de 100 mil mulheres.

Os motivos dessas mortes podem ser variados, pois assim, como os homens as mulheres também tanto sofrem quanto praticam homicídios, se envolvem em brigas, ingressam no mundo do crime chegando até aos cargos de relevância dentro de facções criminosas ou mesmo ao se relacionarem com líderes de tais organizações ganham até certo respeito e termos como “Primeira-Dama”, contudo, há motivações mais comuns que também expliquem e reforçam a crueldade como elas são tratadas. Segundo a reportagem da BBC Brasil (2016), as razões para mulheres e homens morrerem tem autores diferentes: “Enquanto homens são mortos por

alguém que não conhecem, quase metade de todas as mulheres mortas são vítimas de pessoas mais próximas a elas', diz a UNODC".

Fato que contemporaneamente, e como decorrência de preceitos machistas, muitos homens se sentem no direito de tratarem o sexo feminino como "objeto supérfluo", daí muitas vezes ocorrerem tantos assassinatos, certamente que ao assim tratar desse assunto, se adentra um pouco no que se hoje tipifica como crime de feminicídio, mesmo não sendo este o objetivo desta pesquisa, cumpre ressaltar que vigora no Brasil a Lei nº 13.104, de 09/03/2015, que assim trata sobre o feminicídio no artigo 1º Inciso VI "contra a mulher por razões da condição de sexo feminino". Certamente que nem todo assassinato com vítima feminina implique em feminicídio, mas, há razões que evidenciam isso, ainda mais quando boa parte desses crimes é realizada por autores próximos ou mesmo que convivem com a vítima.

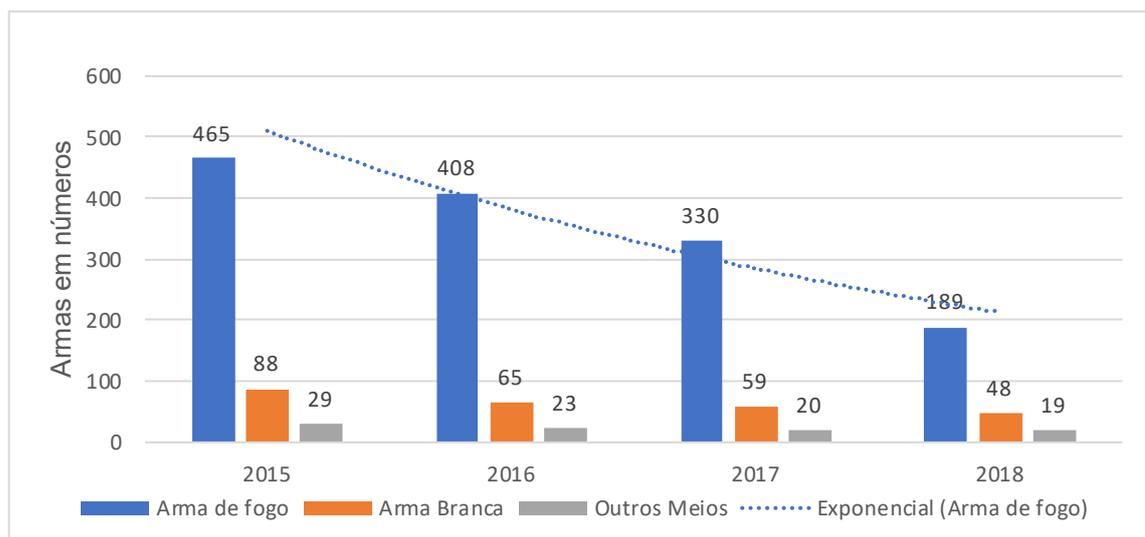
Há reconhecimento na literatura internacional de que a significativa maioria das mortes violentas intencionais que ocorrem dentro das residências são perpetradas por conhecidos ou íntimos das vítimas. Portanto, a taxa de incidentes letais intencionais contra mulheres que ocorrem dentro das residências é uma boa proxy para medir o feminicídio. Naturalmente, ainda que o número real de feminicídios não seja igual ao número de mulheres mortas dentro das residências (mesmo porque vários casos de feminicídio ocorrem fora da residência), tal proxy pode servir para evidenciar a evolução nas taxas de feminicídio no país. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, p.40, 2019).

Assim, pode-se aqui consolidar, que grande parte das vítimas de CVLIs na capital são jovens e também que há um crescimento vertiginoso da violência contra a mulher, dentro de um contexto em que o território ludovicense associado em escala nacional e global apesar das reduções de assassinatos, ainda presencia a morte precoce de sua juventude.

7 AS ARMAS DE FOGO COMO USO DA PRÁTICA DE CRIMES

Não é de agora que o crescimento da violência no espaço, principalmente da criminalidade, vem acompanhado de uma instrumentalização cada vez maior do uso de armas, aliás, muitas vezes o sinônimo de força atrelado a atos violentos está vinculado ao próprio arsenal apresentado, sejam eles pelos diversos agentes, de facções, gangues, o próprio Governo, e até mesmo, o indivíduo que pessoalmente se vale de um objeto que possa prejudicar outro e o faz como forma de imposição de respeito. O mais usual delas e com maior grau de letalidade é a arma de fogo, tal realidade não foge à regra, o contexto criminal da cidade ludovicense, veja a seguir que a prática de homicídios dolosos é amplamente empregada em sua maioria por uso de armas de fogo.

Gráfico 5 – Número anual de homicídios dolosos por tipos de armas em São Luís/MA (2015-2018).



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da SSP/MA (2019).

Conforme a tendência de redução de CVLI, há uma redução também significativa no número de armas, não obstante, se observa que o maior tipo de prevalência entre aquelas mais utilizadas nos homicídios com dolo são realmente as armas de fogo. A arma branca corresponde há mortes por facas e os outros meios

correspondem aos homicídios dolosos em que os autores se valem de outras formas, objetos como madeiras, pedras, entre outros para a efetivação do assassinato.

A evolução das armas de fogo na prática dos homicídios já segue uma ascendência que compreende desde a década de 80, seguindo uma vultuosa expansão até 2003, ano em que foi homologado o Estatuto do Desarmamento.

De fato, os dados sobre violência armada no Brasil mostram a escalada de homicídios no rastro de uma verdadeira corrida armamentista que varreu as décadas de 1980 e 1990 até 2003. Entre 1980 e 2017, cerca de 955 mil pessoas foram mortas com o uso de armas de fogo. No começo dos anos 1980, para cada 100 pessoas assassinadas, cerca de 40 eram vítimas de armas de fogo. A partir de 2003 (ano em que foi sancionado o Estatuto do Desarmamento) esse índice estacionou em 71%. Portanto, nessas décadas, saímos de um percentual de homicídio por arma de fogo equivalente ao de países vizinhos, como o Chile e a média dos países da América do Sul e chegamos a índices parecidos como países como Honduras e Jamaica. [...] enquanto nos 14 anos após o ED, entre 2003 e 2017, o crescimento médio anual da taxa de homicídios por arma de fogo no país foi de 0,85%. Nos 14 anos antes do ED, a taxa média anual havia sido de 5,44%, ou mais de seis vezes maior. (ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019, p. 81).

A pesquisa levantada, como já comentada pelo Atlas da Violência, se fundamenta em dados do SIM DATASUS do Ministério da Saúde, metodologia diferente da SSP/MA, no entanto, considerando a falta de dados estatísticos de dimensão temporal maior esta pesquisa em dados vindos de órgão do Governo Federal também auxilia no entendimento do contexto do crescimento no uso das armas de fogo no território nacional. Percebe-se que após o ano de 2003, o crescimento dos homicídios através de instrumentos mais letais continua, porém, numa aceleração menor, possivelmente devido ao estabelecimento do próprio Estatuto que limitou mesmo após o referendo de 2005 (em que a maioria da população optou pelo não desarmamento) o acesso a aquisição de armamentos de maior letalidade.

A capital maranhense apresentou, principalmente entre os anos de 2002 a 2012, um crescimento exponencial em óbitos por armas de fogo, que tornou a cidade entre todas as capitais do país como a que apresentou a maior taxa de homicídios por este tipo de instrumento, conforme o Mapa da Violência 2015, São Luís/MA cresceu 316% (trezentos e dezesseis por cento) nesse período. Assim definiu também o sociólogo responsável pela elaboração do estudo: “casos extremos de crescimento dos índices de mortalidade na década foram registrados em São Luís, com aumento

na década acima de 300% em Fortaleza, e em Manaus pouco abaixo de 300%”. (WAISELFISZ, p.45, 2015).

Estas pesquisas comprovam o quanto o território da “Atenas brasileira” foi e é palco da violência armada que se pulverizou na produção espacial do crime em escala nacional, a seguir será apresentado um catálogo de CVLIs por tipos de armas elaborado nesta pesquisa a partir de dados obtidos junto a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, no quadro 3 (três):

Quadro 3 – Catálogo anual de Crimes Violentos Letais por tipos de armas em São Luís/MA (2015-2018).

| Ano | Tipo de CVLI | Quantidade conforme o tipo de armas usadas por CVLI | | | Quantidade em % conforme o tipo de armas usadas por CVLI | | |
|------|------------------|---|-------------|--------------|--|-------------|--------------|
| | | Arma de fogo | Arma branca | Outros meios | Arma de fogo | Arma branca | Outros meios |
| 2015 | Homicídio Doloso | 465 | 88 | 29 | 80% | 15% | 5% |
| | Latrocínio | 37 | 8 | 3 | 77% | 17% | 6% |
| | Lesão Corporal | 17 | 6 | 10 | 52% | 18% | 30% |
| 2016 | Homicídio Doloso | 408 | 65 | 23 | 82% | 13% | 5% |
| | Latrocínio | 20 | 2 | 1 | 87% | 9% | 6% |
| | Lesão Corporal | 5 | 4 | 3 | 42% | 33% | 25% |
| 2017 | Homicídio Doloso | 330 | 59 | 20 | 81% | 14% | 5% |
| | Latrocínio | 16 | 1 | 0 | 94% | 6% | 0% |
| | Lesão Corporal | 9 | 4 | 6 | 47% | 21% | 32% |
| 2018 | Homicídio Doloso | 189 | 48 | 19 | 74% | 19% | 7% |
| | Latrocínio | 15 | 2 | 1 | 83% | 11% | 6% |
| | Lesão Corporal | 1 | 0 | 1 | 50% | 0% | 50% |

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da SSP/MA (2019).

Ao analisarmos os dados, que estão apresentados em números e em termos percentuais na participação de cada tipo de arma consoante cada CVLI, se pode concluir que para o período compreendido entre 2015 a 2018, as armas de fogo têm uma participação acachapante em crimes de homicídio doloso e de latrocínio. Somente nos casos de Lesão Corporal seguida de morte as armas brancas e outros

meios tem um uso mais expressivo. Entre os homicídios dolosos, há de se destacar que entre os anos de 2015 a 2017 o uso da arma de fogo tem uma efetividade em torno de igual ou superior a 80% (oitenta por cento), somente em 2018 há uma queda mais acentuada para 74% (setenta e quatro por cento), enquanto nos casos de latrocínio há uma ascensão de 2015 (77%) passando em 2016 a 87% (oitenta e sete por cento) e para 2017 em 94% (noventa e quatro por cento), havendo uma singela redução em 2018 a 83% (oitenta e três por cento). Em que pese, evidentemente, que há uma redução dos crimes na capital, contudo, as armas de fogo têm um peso colossal na ceifa de vidas maranhenses.

Considerando a gravidade deste fato no contexto contemporâneo diante da política de armar a população proposta pelo Governo Federal, pode-se estar colocando em risco toda uma política que desde o Estatuto do Desarmamento em 2003 vem preconizando um limite ao acesso as armas de fogo e em parte impedindo uma explosão de mortes ainda maior do que já ocorre, pois não há comprovação científica de que a facilidade ao acesso de armas sob o viés de permitir ao cidadão de bem se proteger de criminosos tenha algum efeito na redução de crimes violentos.

8 A ATUAÇÃO DAS FACÇÕES NA CAPITAL

A partir de 2017, a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão passou há relacionar dados concernentes as possíveis motivações dos Crimes Violentos Letais Intencionais, contudo, estas informações não são divulgadas, é o que se constata no site da mesma onde são informados os tipos de crimes com os nomes das vítimas, o tipo de arma pelo qual foi executada e o local. Nesta pesquisa, tais informações foram obtidas novamente junto à Unidade de Estatística e Análise Criminal, e possibilitou elucidar algumas das principais causas, embora haja imprecisões e até um grande número de tais causas não definidas ou sem qualquer identificação.

Conforme os dados obtidos são listados 13 (treze) tipos de motivações para os crimes violentos, e outros dois tipos sem qualquer definição. A seguir, quadro 4:

Quadro 4 – Motivação dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2017/2018

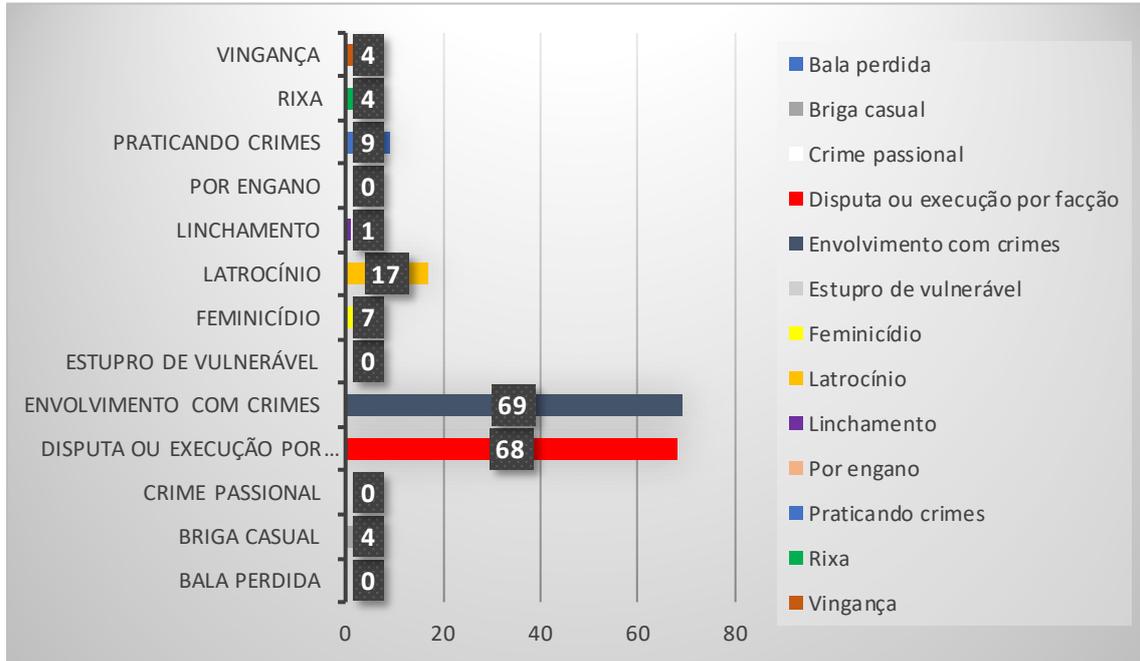
| Motivação | 2017 | 2018 |
|--------------------------------|------|------|
| Bala perdida | 0 | 4 |
| Briga casual | 4 | 20 |
| Crime passionai | 0 | 0 |
| Disputa ou execução por facção | 68 | 79 |
| Envolvimento com crimes | 69 | 65 |
| Estupro de vulnerável | 0 | 0 |
| Feminicídio | 7 | 5 |
| Latrocínio | 17 | 18 |
| Linchamento | 1 | 5 |
| Não identificado | 15 | 39 |
| Por engano | 0 | 4 |
| Praticando crime | 9 | 12 |
| Rixa | 4 | 6 |
| Vingança | 4 | 19 |
| Vazio | 247 | 0 |

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da SSP/MA (2019).

Descrever cada uma destas definições seria demasiadamente exaustivo, pois envolve toda uma complexidade conceitual, assim, se observa e destaca o que mais se tornou eminente entre as causas criminais, a disputa e execução envolvendo as facções que atuam em território ludovicense, afim de perceber que essa participação de organizações criminosas é cada vez mais evidente e contrasta com a

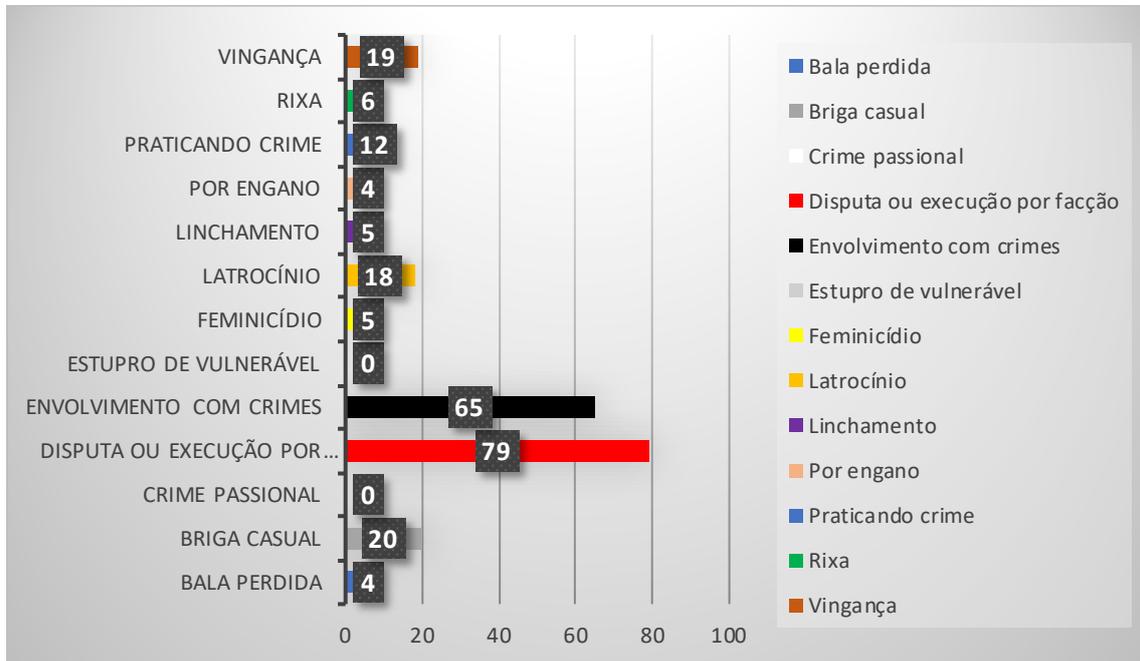
própria redução dos CVLI, a seguir nos Gráficos 6 e 7, percebe-se a participação significativa dos grupos criminosos:

Gráfico 6 – Motivações dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2017.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da SSP/MA (2019).

Gráfico 7 – Motivações dos Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA em 2018.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da SSP/MA (2019).

Nos gráficos 6 e 7, foram consideradas apenas as motivações justificadas e assim se obteve a quantia correspondente a cada causa para o ano analisado, e fica evidente que as ações das facções praticamente correspondem há um terço das ocorrências identificadas tanto em 2017 quanto em 2018, se tornando a principal causa neste último.

A fim de se entender tal relevância do aspecto faccional na espacialização dos crimes na capital, é imprescindível destacar que a formação das organizações criminosas está diretamente vinculada tanto à escala estadual quanto nacional. O marco do aparecimento público das facções no Estado do Maranhão ocorre entre os anos de 2010 e 2011, com a insurgência de presos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, bairro ludovicense.

Pedrosa (2014) destaca que o surgimento da primeira facção ocorre exatamente no presídio de Pedrinhas, devido a opressão que os detentos da capital estabeleciam sobre os detentos vindos do interior do Estado, quando da transferência de alguns presos para outros presídios federais, os do interior começaram a se articular com facções de escala nacional, surgindo então o Primeiro Comando do Maranhão (PCM), vinculado ao Primeiro Comando da Capital (PCC) de São Paulo, em resposta, os presos da capital articularam o Bonde dos Quarenta Ladrões.

Silva (2019) esmiúça de forma ainda mais detalhada o desenvolvimento dos grupos criminais no Estado em sintonia com a escala nacional de facções. O autor divide esse processo em três fases: a) Primeira década dos anos 2000: o confronto entre os presos da capital e do interior, com a formação das duas organizações criminosas conflitantes, PCM e Bonde dos Quarenta Ladrão; b) 2010-2016: Com a formação das facções no Presídio, estas passam para as periferias levando as disputas para os bairros da capital, ocorrendo em 2015 uma cisão dentro do PCM no bairro Cidade Olímpica, surgindo um outro grupo, o Comando Organizado do Maranhão (C.O.M), que se tornou rival tanto do seu antecessor quanto do Bonde; a partir de 2017. Em escala nacional no segundo semestre de 2016 há a ruptura entre o Comando Vermelho (CV) e o PCC, o que levou a dissolução do PCM no ano seguinte. Uma parte dos membros do PCM aderiram ao CV e outros ao PCC, o C.O.M aderiu ao CV, enquanto o Bonde se vinculou ao Amigo dos Amigos (A.D.A), facção do Rio de Janeiro.

A análise sugerida por Silva (2019) corrobora com os dados aqui apresentados, e quando se observa, principalmente que a partir do ano de 2017 ocorre a dissolução do PCM e estabelecimento do C.O.M no bairro da Cidade Olímpica, isto elucida as causas que levam esta localidade a se destacar como a mais flagelada pela violência na capital. Neste aspecto, as ações envolvendo as organizações de crimes apresentam os seguintes bairros como os mais afetados considerando os anos de 2017 e 2018:

Quadro 5 – Bairros com maior número de disputas e execuções de facções em São Luís/MA em 2017/ 2018.

| Bairros | 2017 | 2018 | Total |
|---|-------------|-------------|--------------|
| Cidade Olímpica | 10 | 6 | 16 |
| Coroadinho/ Vila Conceição | 8 | 5 | 13 |
| Bairro de Fátima/ Monte Castelo | 4 | 4 | 8 |
| Conjunto São Raimundo\ Vila Cascavel | 3 | 5 | 8 |
| Liberdade | 3 | 4 | 7 |
| Pedrinhas/ Mangue-seco | 5 | 1 | 6 |
| Vila Palmeira | 2 | 2 | 4 |

Fonte: Elabora pelo autor a partir de dados da SSP/MA (2019).

Certamente que a distribuição espacial de mortes envolvendo as ações diretas e indiretas das facções se desdobram por vários bairros da capital, contudo, estes indicados conforme o Quadro 5 mantém uma característica semelhante: São áreas comumente dominadas por mais de uma organização ou estão entre áreas de transição entre grupos rivais. Principalmente no caso dos bairros Cidade Olímpica e Coroadinho, que já estiveram ou estão em disputa por PCM e Bonde, e mais recente pelo surgimento de um terceiro grupo citado anteriormente, o C.O.M.

Silva e Bezerra (2020) apresentam um documento concernente a fundação da C.O.M, uma espécie de “Estatuto”. Neste documento, os criminosos falam de regras a serem seguidas, como as hierarquias estabelecidas dentro e fora do presídio e que devem serem respeitadas. Aspectos interessantes são arrolados acerca da ajuda mútua entre os seus membros, até ao pagamento de dívidas a fim de manterem um sentido de justiça e dignidade. Inclusive, a organização surge devido a discordar de atos violentos adotados pelos seus antecessores (PCM), assim, a facção que originalmente foi criada em 31 de dezembro de 2015 com o nome de Comando da

Cidade Olímpica (CCO) mudou sua própria sigla para C.O.M visando agregar tanto adeptos da capital quanto do interior do Estado. A seguir trecho do documento:

Todos que lutam estão
 sujeito a morte
 aquele que não luta
 já está morto
 Pregamos a paz mais *senpre tamos* pronto pra guerra
 Não *enporta* a nossa quantidade
 O que *enporta ea* nossa determinação
 [vira página]
 Salve... salve...
 Para todos nossos irmãos *amigos* e companheiro que *feixão* e *somão* com
 nós em prol do *serto* justo e correto pelo crime mais verdadeiro e *sólidario*
 sem injustiça e covardia. Chegamos respeitosamente diante de todos sem
excerção para passar alguns esclarecimentos e umas visões para que todos
possão ter um entendimento da hora.
 1* questão: sobre nossa sigla C.O.C meus irmãos nos aqui do PSL=3
 achamos a sigla da hora. Comando Organizado da Capital. Porém, em umas
 trocas de ideia aqui entre nós analisamos e ouvimos a visão de cada irmão e
 o ponto de vista aonde dois irmãos expos para nós a sigla C.O.M que significa
 = (Crime Organizado do Maranhão) 3.14.12 nós todos aprovamos a sigla
 (C.O.M) que significa (Crime Organizado do Maranhão 3.14.12). A nossa
 sigla foi modificada só uma letra no final que foi o C pela letra M para que
 assim não só beneficiasse só nós da capital mais também nossos irmãos e
 companheiros da Baixada de todo território maranhense que temos um
 grande respeito por todos sem exceção e a partir de agora nesse exato
 momentos que meus irmãos estão tomando conhecimento dessa
 transparência a nossa bandeira está oficializada não provisoriamente mais
 sim definitivamente para ser expandida em todo território maranhense como
 (C.O.M.) Crime Organizado do Maranhão. 3.14.12. (SILVA e BEZERRA,
 2020, p. 124 e 125).

O que se percebe é que o sentido de “organização” se ressignifica como “família” e, mais ainda, há toda uma relação estabelecida para que se possa seguir, princípios carregados sob uma égide de ética com menção a se manter a “pacificação”, trazendo até mesmo a ideia de suprimir a desigualdade. Tal perspectiva não é *sui generis* da C.O.M, por mais que haja peculiaridades, contudo, basta lembrar que tal aspecto é atinente as suas raízes com o PCM, que já fora base representativa no Maranhão do PCC. Acerca da forma como alguém por exemplo ingressa no PCC:

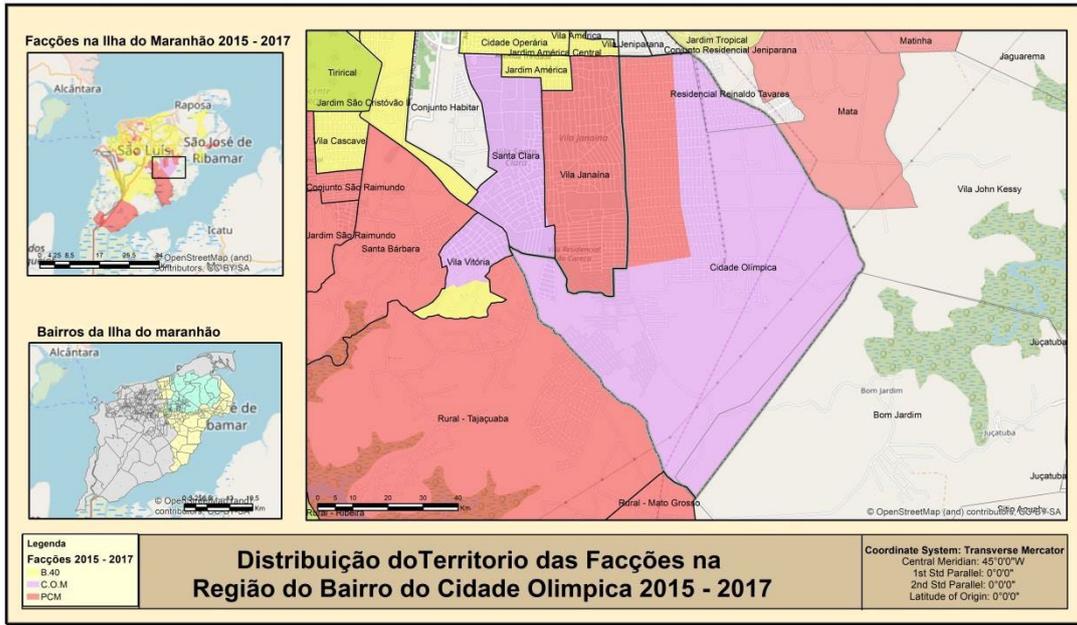
O *batismo* é o momento no qual o *primo* se torna *irmão*. Para ser considerado *primo*, basta estar preso no *convívio* de uma cadeia que esteja sob o comando do PCC, pois a convivência e o compartilhamento de uma mesma situação são suficientes para fazer deles membros da mesma *família*. Mas para manter-se no *convívio*, o preso precisa seguir o *ritmo* daquela cadeia, que é marcado pelas orientações do *Comando*, principalmente no tocante ao *proceder*¹² prisional. A entrada no PCC só pode ser feita mediante convite e indicação de dois *irmãos*. Se a proposta for aceita, eles serão seus *padrinhos* e passam a se responsabilizar por seu ingresso no *Comando*. Devido a esta responsabilidade, os *irmãos* só costumam convidar alguém a se *batizar* se,

após um longo processo de avaliação, considerá-lo apto a assumir o papel de *irmão*, que requer bom conhecimento da vida prisional e do *Comando*, capacidade oratória e de negociação. Nesse sentido, o processo de aprendizagem pelo qual o *primo* passa não antecede o processo de construção do *irmão*, mas constitui sua principal etapa, que é coroada com o convite ao *batismo*. (BIONDI, 2007, p. 210, grifo da autora).

A autora realiza um brilhante estudo etnográfico sobre a formação do PCC e deixa evidente que o objetivo da facção que hodiernamente é conhecida midiaticamente e possui ramificações em todo o território brasileiro é uma forma de resposta a própria violência carcerária enfrentada pelos presos, possui um sentido de “família”, com regras a serem obedecidas, porque não dizer uma forma de resposta na visão de seus membros a sociedade, ou aqueles que estão fora do sistema faccional.

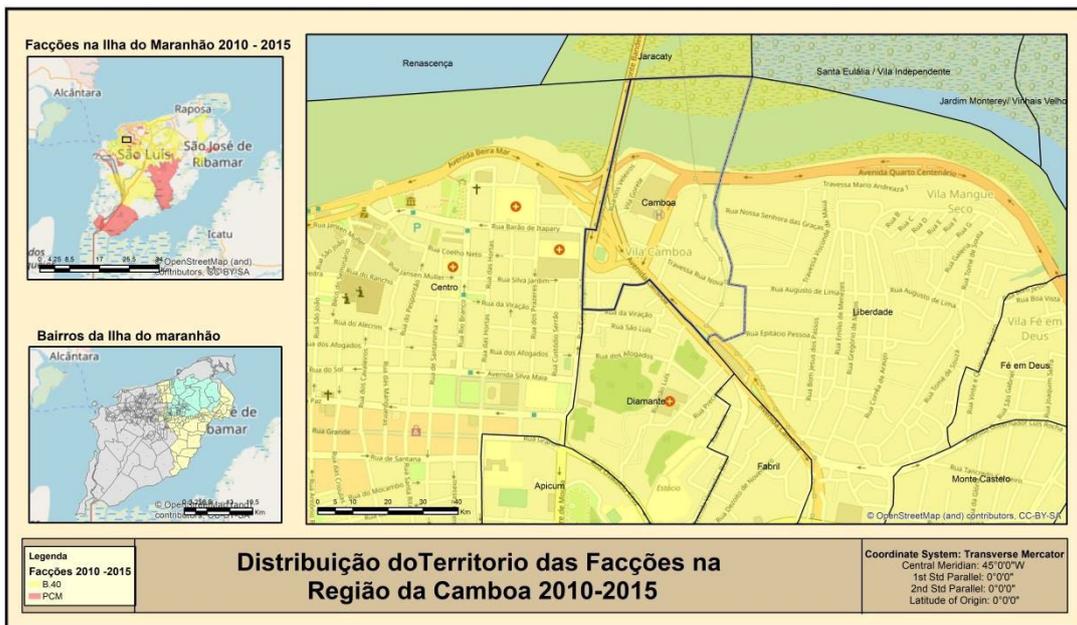
Mas na unidade maranhense, sobretudo na capital diferentemente de São Paulo, onde o PCC é quase uma hegemonia, aqui há uma disputa pelo domínio do território, e o resultado está expresso nos números aqui apresentados, como forma de ratificar e elucidar ainda mais os bairros que se tornaram “trincheiras” de disputa entre os grupos se retoma novamente o trabalho realizado por Silva (2019) que embora tenha adotado uma metodologia diferente culmina em dados idênticos desta pesquisa, porém, é necessário se vê com ressalvas a cartografia do autor e cujo objetivo aqui novamente não é estigmatizar qualquer localidade e sim identificar um fenômeno socioespacial e compreender suas consequências, a seguir, mapas (Figuras 9 a 13) sobre as áreas em conflito entre facções rivais:

Figura 9 – Mapa de Território do conflito entre facções no entorno do bairro Cidade Olímpica (2015-2017).



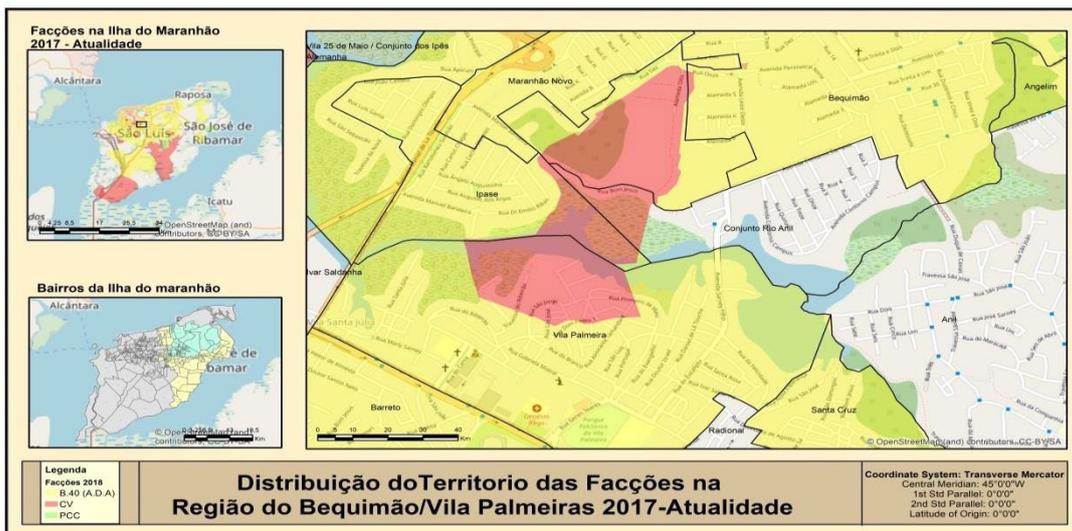
Fonte: Silva (2019).

Figura 10 – Mapa do Território de dominação do Bonde nos bairros Camboa e Liberdade (2010-2015).



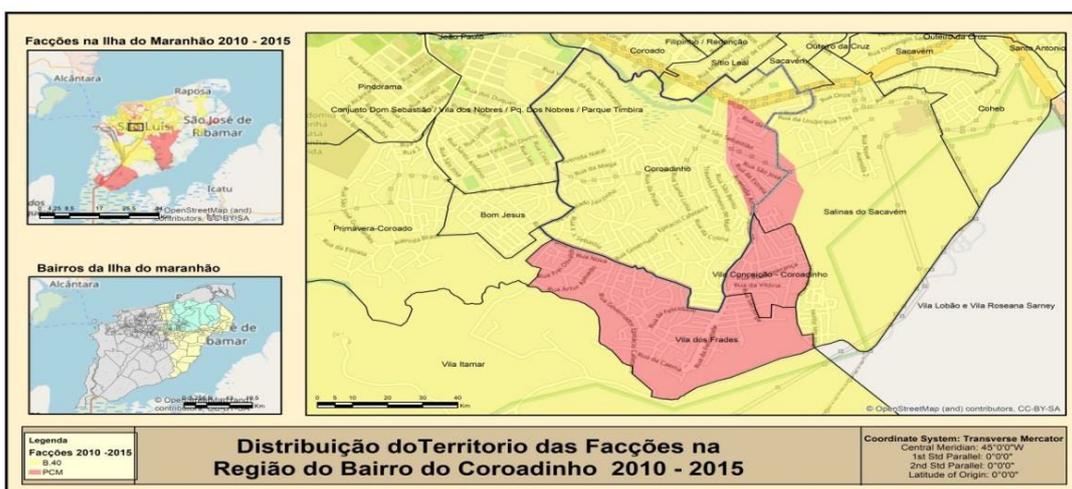
Fonte: Silva (2019).

Figura 11 – Mapa de Território do conflito de facções nos bairros Bequimão/ Vila Palmeira (2017).



Fonte: Silva (2019).

Figura 12 – Mapa do território de conflito entre facções no bairro do Coroadinho (2010-2015).



Fonte: Silva (2019).

Figura 13 – Mapa do território de conflito entre facções no bairro de Fátima (2010-2015).



Fonte: Silva (2019).

Como fica cristalino nos mapas de Silva (2019), ratificando entre as motivações para grande parte dos crimes violentos identificados nos bairros apresentados, o conflito entre organizações criminosas tem contribuído para o aumento das estatísticas de violência na capital e se considerarmos as escalas de interdependência e comunicação das facções com grupos em rede nacional, pode-se pensar que medidas pontuais, muitas adotadas pelo Estado como a base de repressão dificilmente mitigará tal problema. Contudo, há também de se pensar que por um lado a redução contemporânea experimentada nas ocorrências entre 2015 a 2018 é paradoxalmente a forma como estes grupos se articulam em suas formas de relação com as áreas sob seu “domínio”, ou o termo mais popularmente usado entre os seus membros, as “quebradas”. Pois, eles possuem, como já aqui comentado, regras, estatutos, condições de integração, e até princípios que devem serem seguidos por todos os seus pupilos.

Silva (2019) deixa também evidente que, principalmente a partir de 2017, o estabelecimento de normas, como a proibição de roubar pode ser um aspecto que tem algum impacto na redução de assaltos e roubos para áreas de São Luís, onde uma facção exerça um controle mais hegemônico, e que este aspecto normativo da “Lei do Crime”, segue o que ocorre em outros lugares como São Paulo e Rio de Janeiro, mas, o autor distingue diferenças entre a realidade carioca e maranhense para as organizações criminosas e mesmo a existência desse dito “proibido roubar” já

era algo anteriormente disseminado por gangues antes da própria institucionalização faccional no Maranhão.

Tal abordagem e aspecto ressaltado, ratificam a própria análise aqui neste trabalho levantada quanto a perspectiva de compreender a violência em termos geográficos, pois, a organização das facções em solo ludovicense podem ser perfeitamente traduzidas na perspectiva de poder que definem o território, neste caso, não somente pelo uso de meios violentos, mas também principalmente pela “pacificação” que ocorre, pois estes grupos desenvolvem normas que de alguma forma viabilizam uma relação “até certo ponto” de respeito e confiança com os moradores, afastando até mesmo a polícia.

Arendt 1985 deixa claro que o poder é distinto da violência, e define o poder da seguinte forma:

O “poder” corresponde à habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em comum acordo. O poder jamais é propriedade de um indivíduo; pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido. Quando dizemos que alguém está “no poder” estamos na realidade nos referindo ao fato de encontrar-se esta pessoa investida de poder, por um certo número de pessoas, para atuar em seu nome. No momento em que o grupo, onde originara-se o poder (*potestas in populo*, sem um povo ou um grupo não há poder), desaparece, “o seu poder” também desaparece (ARENDR, 1985, p.27).

Se adotarmos tal perspectiva ao viés faccional, observaremos que contemporaneamente o que se preconiza por muitas das lideranças criminosas é a instauração de um poder sem se equiparar aos atos que os qualificam como violentos, a fim de ganharem notoriedade e novos membros, que de outra forma somente garantiria dificuldades e como se tem percebido que ao se definir um território de um grupo o mesmo fará para mantê-lo com regras que visam trazer uma espécie de harmonia e tranquilidade para os moradores, contudo, é preciso deixar evidente que tal “pacificação” não é tão proeminente para áreas de conflito e o que de fato aqui só torna elucidativo as causas que tem levado há certos bairros da cidade estarem constantemente nos registros policiais.

QUINTA PARTE

DA HIPÓTESE A CONSTATAÇÃO: Crime e desigualdade espacial coexistem em São Luís.

9 PERFIL SOCIAL DOS BAIRROS MAIS AFETADOS POR CRIMES VIOLENTOS

Uma das hipóteses levantadas nesse trabalho foi exatamente de que o perfil de muitas das áreas subjugadas por crimes violentos em São Luís possuem alguns indicadores que denotam o processo de desigualdade espacial, que conforme já aqui expresso, é resultado do favorecimento da produção do capital e de como este foi pensado para favorecer classes mais elitistas, embora como aqui também já está identificado que a violência está impregnada em praticamente toda a cidade independentemente da opulência social.

Ao se falar sobre o termo “indicador social” assim se define:

Uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para a pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas). (JANNUZZI, 2006, p.15).

Ponderando que muitos dos indicadores sociais podem ser operacionalizados em escala espacial, e cuja distribuição dos mesmos podem ser identificados em um território, o estudo destes componentes associados em escala à distribuição dos crimes podem elucidar respostas relacionadas às condições socioespaciais de desenvolvimento da violência, principalmente no espaço urbano onde comumente há focos de maior incidência da criminalidade.

Neste trabalho, conforme já anteriormente descrito na metodologia, devido a impossibilidade de realização de levantamento de campo em decorrência da pandemia Covid-19, para originar dados primários, a fonte alternativa para busca de informações mais fidedignas foi o banco de geodados do IBGE, cujas últimas informações disponíveis e que permitem a (des) agregação de dados para os bairros é ainda o Censo Demográfico de 2010. Doravante, foram elencados os indicadores de renda, educação e declaração de cor de pele, que estarão sendo descritos e analisados a seguir.

9.1 Renda dos bairros com maior número de crimes violentos

Para fins de comparação e para entender melhor o próprio processo de produção desigual do espaço em solo ludovicense, se estabeleceu um comparativo entre os bairros com as médias de rendas mais elevadas com os bairros com números mais elevados de CVLIs. O conceito de renda aqui adotado a fim de dirimir discordância metodológica é o mesmo adotado pelo IBGE, no caso se elencou a denominada “renda nominal média mensal para pessoas com mais de 10 anos (com e sem renda)”.

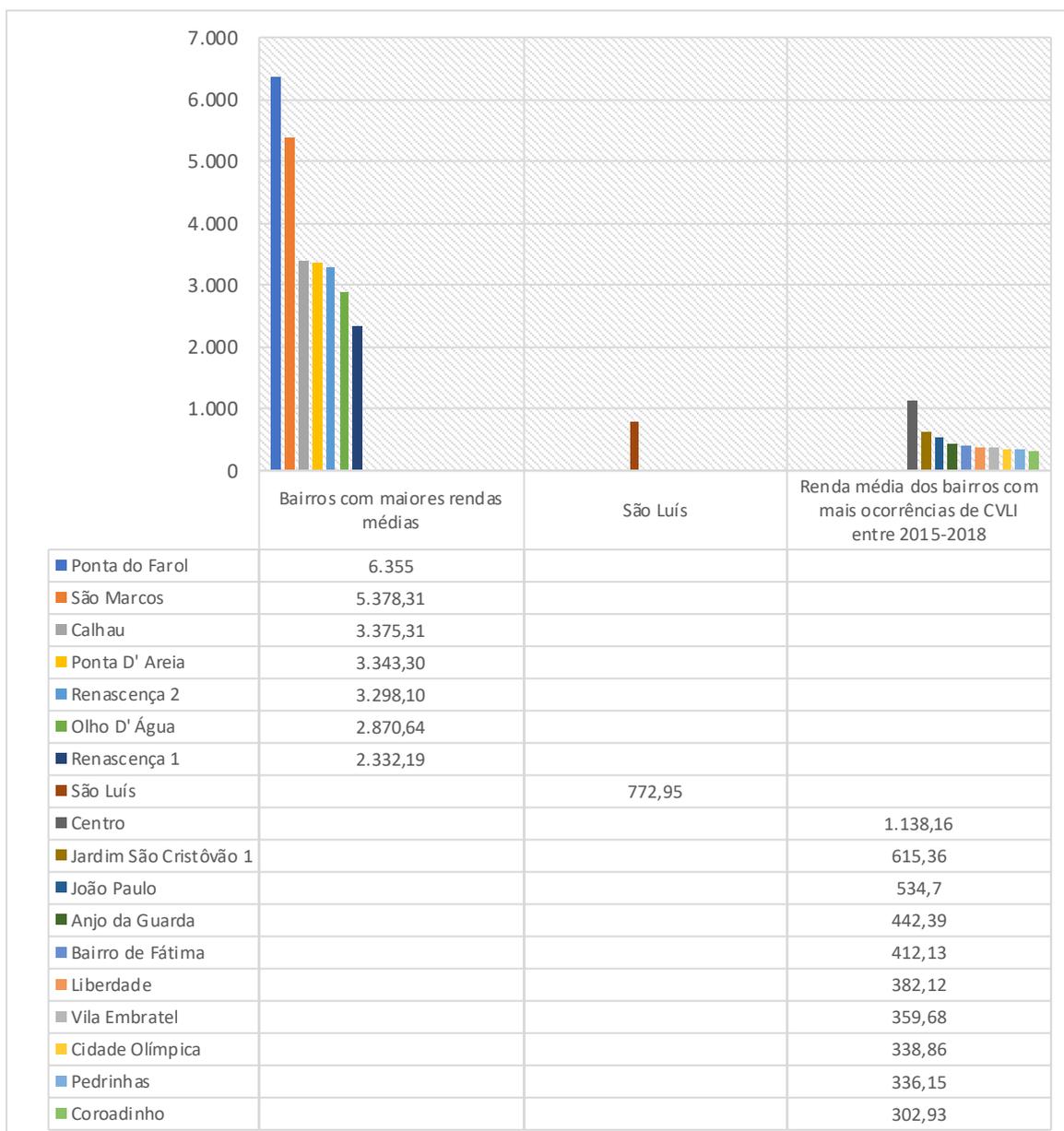
Fundamentado em livro “Manual do Recenseador”, edição de 2010 para a realização do Censo Demográfico a renda corresponde ao conceito de “trabalho”, assim definido:

Para a finalidade do Censo Demográfico, considera-se como trabalho em atividade econômica o exercício de: trabalho remunerado, trabalho sem remuneração e trabalho na produção para o próprio consumo. (IBGE, 2010, p. 233).

A partir da compreensão do que é o trabalho para o órgão onde se tanto pode ter uma remuneração ou não, seja ela fixa ou não, e ainda para o próprio consumo, assim, se compreende o conceito de renda “rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, produtos ou mercadorias”. (IBGE, 2010, p. 262).

Comumente, a força de trabalho é considerada a partir dos 10 anos de idade ou mais, e em relação ao Censo se tomou como base o mês de referência de julho de 2010, pois é a data de referência e o recorte espaço-temporal para se considerar as perguntas que foram realizadas pelos recenseadores. Assim, após a agregação seguida para os bairros conforme a SEMUR/SEMFAZ e os geodados de renda para os mesmos se obteve o seguinte resultado, explícito no Gráfico 8:

Gráfico 8 – Comparativo de renda nominal média mensal (R\$) para pessoas com mais de 10 anos (com e sem renda) dos bairros de São Luís/MA em julho/2010.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do Censo Demográfico 2010/ SEMUR/SEMFAZ.

Analisando os dados do Gráfico 8, fica evidente a diferença de renda entre os bairros com maiores valores e aqueles que apresentaram os números mais elevados de ocorrências de crimes violentos. Entre os 10 (dez) bairros listados com mais casos de CVLI, 9 (nove) deles estão abaixo da renda média da capital que é de R\$ 772,95 para o ano de 2010, a única exceção é o Centro, e mesmo assim está bem abaixo das áreas consideradas mais abastadas. Outra informação relevante é que se considerarmos o valor de um salário mínimo para o ano proposto, no valor de

R\$510,00 (quinhentos e dez reais), 7 (sete) das 10 (dez) localidades possuíam renda média abaixo deste valor.

Tais números somente ratificam que as áreas onde as ocorrências de crimes violentos mais se perpetuam são as de renda média a baixa, pois possuem estruturas socioeconômicas muitas vezes ineficientes e que empobrecidos se tornam mais fragilizados a sofrerem com a violência sendo em grande parte vítimas ou fazendo parte como ocorre com alguns do processo de criminalidade, encontrando nesse aspecto uma forma de sobreviver.

Ainda que os dados censitários estejam subestimados, contudo, considerar-se-á outras pesquisas mais recentes sobre renda média nominal, observará que em pleno ano de 2021, as perspectivas para o Maranhão não foram nada animadoras, é o que se verifica na mais recente pesquisa divulgada pelo IBGE sobre o “Rendimento nominal mensal domiciliar per capita da população residente, segundo as unidades da federação - 2020”. A pesquisa foi divulgada em fevereiro de 2021 e extraída da amostra domiciliar da Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios Contínua/ PNAD Contínua. Assim definida:

Os rendimentos domiciliares são obtidos pela soma dos rendimentos do trabalho e de outras fontes recebidos por cada morador no mês de referência da pesquisa. O rendimento domiciliar per capita é a divisão dos rendimentos domiciliares, em termos nominais, pelo total dos moradores. Esses rendimentos são calculados para cada unidade da federação e para o Brasil, considerando sempre os valores expandidos pelo peso anual da pesquisa. (IBGE, DIVULGADO EM 26/02/2021).

Na pesquisa divulgada pelo instituto, o Maranhão possui a menor renda nominal per capita entre as 27 (vinte e sete) unidades da federação, de R\$ 676 reais. Perceba que a realidade do Estado no ano de 2020 é ainda pior que a média da capital em 2010. Certamente em que pese o cenário contemporâneo da pandemia com consequências para a economia capitalista mundial, não obstante, o que se observa é que exatamente os menos favorecidos são sempre os que sofrem mais.

Aliás, ao se considerar a renda, é preciso também se discutir o seu *modus operandi* e que tal fator está diretamente relacionado a produção capitalista do espaço. A cidade é certamente o lócus mais proeminente deste processo, no caso de São Luís, os bairros listados como os de maior renda são exatamente os que concentram as melhores infraestruturas, pois, possuem facilidade de acesso, em suas margens estão situadas as praias mais badaladas, onde se encontram a presença

marcante de uma rede hoteleira e de empreendedores de apartamentos, além de serviços comerciais de boas marcas ou com produtos de alto-padrão, sendo sempre os locais onde lotes de terras são cedidas cada vez mais num processo de verticalização constante. Tais aspectos se enquadram dentro do que Harvey (2005) denomina de “renda de monopólio”:

A versão localizacional seria a centralidade (para o capitalista comercial) em relação, por exemplo, à rede de transportes e comunicação, ou a proximidade (para a cadeia hoteleira) de alguma atividade muito concentrada (como um centro financeiro). O capitalista comercial e o hoteleiro se dispõem a pagar um ágio pelo terreno, por causa de sua acessibilidade. Esses são casos indiretos de renda monopolista. Não se comercializa a terra, o recurso natural ou o local de qualidade singular, mas a mercadoria ou serviço produzido por meio do seu uso. No segundo caso, tira-se proveito diretamente da terra ou do recurso (como quando as vinhas ou os terrenos imobiliários de primeira qualidade são vendidos para capitalistas e financistas multinacionais com fins especulativos). A escassez se cria pela retenção da terra ou do recurso para uso presente, especulando-se sobre valores futuros. (HARVEY, 2005, p. 222).

Nesta explicação de fato é o que se vislumbra para os bairros de maior opulência, pois, a revalorização para estes é sempre buscada com a adição de *benesses* realizadas tanto pelo poder público quanto pela iniciativa privada, basta lembrar do Espigão na Ponta d’ Areia, inaugurado em dezembro de 2014 e cujo objetivo inicial era conter o processo de erosão marinha que ameaçava os apartamentos ali localizados, certamente que a obra acabou sendo adaptada com um acesso por cima do paredão de pedras e cujo entorno foi reestruturado com acesso para estacionamento, caminhada, venda de lanches e ponto de lazer, revalorizando ainda mais a localização e se tornando um dos principais pontos turísticos da capital.

Quanto as áreas já elencadas como as que mais são acometidas pela violência criminal, também possuem serviços, mas que são em menor repercussão ou mesmo dimensão, com algumas exceções como o caso do Centro Histórico que por possuir um legado cultural e histórico recebe alguma atenção mais significativa por parte dos órgãos públicos.

A questão da distribuição de atividades ou serviços segundo Santos e Silveira (2006) ela tem uma irracionalidade e escassez, pois produz uma camada de pessoas empobrecidas de baixa ou pouca renda ao mesmo tempo que nas cidades as atividades ou empregos se diversificam para englobar a população menos beneficiada, contudo, com níveis de ganhos abaixo das classes mais abastadas.

Como aqui neste tópico fica cristalino que a lógica da renda capitalista segue em São Luís a escassez da produção e manutenção da desigualdade do espaço, tendo como desequilíbrio para o território a perpetuação da criminalidade para os residentes de áreas menos favorecidas economicamente.

9.2 Perfil educacional dos bairros mais afetados por crimes violentos

A educação é um dos aspectos mais essenciais para se despertar o fortalecimento de uma sociedade mais justa, e que cresça de forma robusta com perspectivas para um futuro melhor. Ela abre caminhos que retiram do obscurantismo intelectual e até mesmo evitam caminhos tortuosos como a criminalidade, entretanto, o problema está no acesso e qualidade oferecidos e aqui mais uma vez se esbarra na luta de classes e que esta por sua vez também se materializa no espaço, seja ele o urbano ou rural.

Na concepção de Marx (1867), observa-se que o desenvolvimento do ser humano está vinculado ao processo de produção capitalista dos meios de produção, embora, o objetivo central de “O capital” seja exatamente entender de forma crítica a sociedade e economia capitalista, contudo, é no cerne do trabalho que se envolve a própria educação, no caso, a escola pública vista como um meio para a profissionalização dos operários, e que neste caso operará muito mais em prol do capital industrial visando manter o trabalhador sob subserviência da burguesia. Portanto, na concepção marxista, a questão está exatamente em através da educação libertar o homem da alienação e da desumanização que o próprio sistema impõe.

Tratar da educação diz respeito ao aspecto interdisciplinar, pois esta está inserida em um contexto de discussões teórico-metodológicas e que englobam a sociedade em geral. No campo da Geografia a educação entendida num viés crítico com fundamentação de base marxista viabiliza uma aproximação de ideias entre autores de formações distintas, mas, de objetivos idênticos, por isso, se entende que não há somente uma questão de nível teórico como também prático. A discussão *marxiana* parte da compreensão da realidade para sua tentativa de transformação e não de uma teoria deliberada para imposição. Assim, se percebe na análise de Nascimento e Albuquerque (2017) sobre as semelhanças de perspectivas defendidas pelo geógrafo Milton Santos e o pedagogo Paulo Freire:

Tendo em vista que os dois sofreram influência da teoria marxista da luta de classes, percebemos muitos pontos comuns em seus pensamentos. Ambos acreditam que somente com a construção de uma sociedade formada por cidadãos poderemos iniciar um processo de transformação que possa corrigir essas disparidades sociais. (NASCIMENTO e ALBUQUERQUE, 2017, p. 76).

Assim, se entende que a educação, além de algo essencial, se torna um meio para a transformação da sociedade objetivando a redução das desigualdades, sejam elas entendidas no sentido social ou mesmo da produção desigual do espaço na perspectiva geográfica. Dentro desse contexto e procurando elucidar a realidade educacional em São Luís, com destaque para as áreas mais afetadas por crimes violentos em comparação com aquelas de maior opulência econômica novamente os bancos de dados censitários de 2010 do IBGE, permitem pontuar uma distinção entre elas:

Tabela 3 – Relação percentual comparativa entre bairros de São Luís/MA de moradores alfabetizados a partir dos 5 anos de idade em 2010.

| Bairros com maiores rendas | Nº populacional | % de alfabetizados |
|---|------------------------|---------------------------|
| Renascença 1 | 3.437 | 95% |
| Calhau | 4.159 | 94% |
| Renascença 2 | 8.765 | 93% |
| Ponta D' Areia | 2.492 | 92% |
| São Marcos | 813 | 92% |
| Olho D' Água | 4.295 | 91% |
| Ponta do Farol | 1.851 | 91% |
| Bairros mais afetados por Crimes Violentos Letais Intencionais | Nº populacional | % de alfabetizados |
| Centro | 8.983 | 93% |
| João Paulo | 7.031 | 89% |
| Bairro de Fátima | 16.001 | 88% |
| Jardim São Cristóvão 1 | 12.212 | 88% |
| Liberdade | 16.563 | 87% |
| Anjo da Guarda | 21.876 | 86% |
| Vila Embratel | 18.190 | 85% |
| Coroadinho | 15.495 | 82% |
| Cidade Olímpica | 22.824 | 81% |
| Pedrinhas | 6.870 | 72% |

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Censo 2010 do IBGE e SEMUR/SEMFAZ.

Para a elaboração dos dados, se considerou o quantitativo de pessoas residentes em relação ao número de pessoas alfabetizadas a partir dos cinco anos de

idade para cada bairro conforme os geodados extraídos do Censo Demográfico 2010, se obtendo um valor percentual correspondente de pessoas alfabetizadas em relação ao total de moradores de cada área. Ainda é preciso destacar que o tema alfabetização não é de concordância plena, no caso ao se buscar o que o IBGE pondera como pessoa alfabetizada, o conceito diz respeito a quem sabe ler ou escrever pelo menos um bilhete, tal perspectiva nos últimos 11 (onze) anos não mudou nas pesquisas estatísticas do órgão, é o que se comprova nas diferentes pesquisas da entidade:

Se a pessoa sabe ler e escrever pelo menos um bilhete simples, independentemente do fato de estar ou não frequentando escola e já ter concluído períodos letivos. (IBGE, 2010; 2020; p. 68).

Já para o Ministério da Educação (2017), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a alfabetização será alcançada no mínimo até o segundo ano do Ensino Fundamental, por isso, mesmo difere do que é adotado para as pesquisas de fins estatísticos, embora tanto o IBGE quanto o MEC sejam órgãos do Governo Federal.

Ainda assim, ao se analisar os números obtidos na Tabela, se observará que os bairros de maiores rendas possuem percentuais de alfabetização acima dos 90% (noventa por cento), enquanto, os bairros com os números mais elevados de CVLIs, embora apresentem em sua ampla maioria boas percentagens de moradores alfabetizadas, todavia, abaixo dos 90% (noventa por cento), com exceção novamente ao Centro que, por possuir um nível médio de renda, consegue manter um bom nível educacional. Em linhas gerais, mais uma vez se comprova a diferença socioeconômica entre áreas da capital, materializadas no espaço da capital, fragmentado o tecido territorial da mesma.

Pesquisas mais recentes comprovam que a evolução da educação no Brasil cresce lentamente, e quando se amplia esta esfera para a realidade municipal, mais uma vez se destaca a diferença entre as cidades, no caso de São Luís, no último levantamento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2020, a cidade obteve a média de 5,1 (1^o ao 5^o ano) e 3,9 (6^o ao 9^o), o que corresponde a 22^a e 19^a posições respectivamente entre as 27 (vinte e sete) capitais do Brasil. O IDEB avalia o desempenho dos alunos em português e matemática e se

percebe que as comparações em nível nacional já situam a capital maranhense em posições finais, quanto, mais se considerar essa desigualdade no espaço da mesma.

Aqui, cumpre também ponderar, que a educação como já ressaltada está intrínseca aos segmentos de classes, ainda que presentemente o maior acesso a universalização do ensino através de programas de inclusão social, como o sistema de cotas adotado pelo Governo Federal petista, todavia, o elemento elitista continua latente e se espacializa dentro do território ludovicense, basta elencar que nos bairros de maior renda estão também situadas grandes instituições privadas de ensino superior, como a Universidade Dom Bosco (UNDB), localizada no bairro do Renascença e a sede da Universidade CEUMA, no bairro Renascença 2. Trocando em miúdos, essa lógica educacional também atende a uma demanda capitalista do mercado, Santos e Silveira (2006, p. 229): “Mesmo comandados, cada dia mais, pelas lógicas do mercado, certos bens e serviços, como a educação e a saúde, passam a fazer parte de uma vocação de consumo”.

Como visto até aqui de modo breve que a educação em solo ludovicense atende a um processo de desigualdade do espaço, e que principalmente seu acesso é bem maior as áreas de maior renda, enquanto outras áreas e principalmente as mais afetadas por crimes violentos estão neste aspecto abaixo das expectativas e que nesta pesquisa revela a face intrigante da lógica capitalista do favorecimento as classes mais abastadas.

9.3 Declaração de cor de pele e a divisão socioespacial na capital

O processo de produção do espaço em São Luís, como até aqui se apresenta, segue uma lógica capitalista de desigualdade materializada no território ludovicense. Face bastante explícita pelas diferenças de renda e de educação e a perpetuação de crimes violentos em áreas distintas, e tais aspectos não se limitam apenas a isto. A formação territorial do Estado maranhense iniciada em 1612 com a ocupação francesa e que permeou os séculos consecutivos trouxeram como legado a divisão social também pela cor da pele, e que nesta pesquisa ao se agregarem os dados censitários de 2010 entre os bairros de maior renda e educação em

comparação com os mais flagelados pela criminalidade se obteve mais um aspecto da desigualdade.

Tabela 4 – Cor da pele conforme declaração dos moradores dos bairros de maior renda e alfabetização e dos com maior número de Crimes Violentos Letais Intencionais em São Luís/MA (2010).

| TABELA 4 | | | | | |
|--|----------------|---------------|---------------|-----------------|------------------|
| Bairros com maior renda e alfabetização | Branços | Pardos | Pretos | Amarelos | Indígenas |
| São Marcos | 66,80% | 29,70% | 2,70% | 0,60% | 0,20% |
| Olho d' Água | 65,40% | 26,70% | 7,30% | 0,50% | 0,01% |
| Ponta do Farol | 64,80% | 29% | 5,70% | 0,60% | 0% |
| Renascença 2 | 61,30% | 30,80% | 7,20% | 0,70% | 0,01% |
| Renascença 1 | 60,80% | 32,50% | 5,40% | 1,20% | 0,20% |
| Calhau | 59% | 33,70% | 6,30% | 0,90% | 0,20% |
| Ponta da Areia | 50,10% | 38,20% | 9,80% | 1,80% | 0,10% |
| Bairros mais afetados por CVLI | Branços | Pardos | Pretos | Amarelos | Indígenas |
| Centro | 43,80% | 43,80% | 11,10% | 1,10% | 0,20% |
| J. São Cristóvão 1 | 31,20% | 56,40% | 11,40% | 0,70% | 0,30% |
| João Paulo | 29,30% | 54,60% | 13,90% | 2,10% | 0,10% |
| Anjo da Guarda | 26,50% | 58,70% | 13,70% | 1% | 0,10% |
| Bairro de Fátima | 23,40% | 56,50% | 18,90% | 1,20% | 0,06% |
| Coroadinho | 22,70% | 58,20% | 17,90% | 1% | 0,20% |
| Cidade Olímpica | 22,40% | 63,60% | 12,60% | 1,10% | 0,30% |
| Vila Embratel | 22% | 59,90% | 16,50% | 1,40% | 0,20% |
| Liberdade | 18,10% | 55% | 25,50% | 1,20% | 0,20% |
| Pedrinhas | 16,20% | 74,50% | 8,70% | 0,50% | 0,10% |
| Capital | Branços | pardos | Pretos | Amarelos | Indígenas |
| São Luís | 29,10% | 56,40% | 13,20% | 1,10% | 0,20% |

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

Antes de uma interpretação dos dados apresentados, se faz necessária uma elucidação ao que se considera nas pesquisas censitárias comumente realizadas

a cada dez anos sobre a questão da cor da pele, tema hoje complexo, e muito debatido. O IBGE traz a seguinte definição para o “método de identificação racial”: “é o procedimento estabelecido para a decisão do enquadramento dos indivíduos em grupos definidos pelas categorias de uma classificação, sejam estas manifestas ou latentes.” (IBGE, 2020, p.6).

Ainda a organização traz algumas concepções de métodos para a identificação racial:

Existem basicamente três métodos de identificação racial, que podem ser aplicados com variantes. O primeiro é a *auto atribuição de pertença*, no qual o próprio sujeito da classificação escolhe o grupo do qual se considera membro. O segundo é a *heteroatribuição* de pertença, no qual outra pessoa define o grupo do sujeito. O terceiro método é a *identificação de grandes grupos populacionais* dos quais provieram os ascendentes próximos por meio de técnicas biológicas, como a análise do DNA. (IBGE *apud* OSORIO, 2003, p.7, grifo do autor).

Considerando as definições elencadas, o posicionamento do IBGE é da adoção de *auto atribuição de pertença*, por isso, o que se é indicado é a opinião do próprio morador em relação ao grupo conforme onde acredita pertencer. E diante do próprio processo de formação histórica e étnica do Brasil na pesquisa censitária são indicados estes cinco grupos: branca, preta, parda, amarela (de origem oriental), e indígena (tanto para aqueles que habitem em aldeias ou morem em outros lugares).

Após estas ponderações, retomando os dados da Tabela 4, se pode inferir que há uma diferença significativa quanto a estes grupos, principalmente entre brancos, pardos e pretos. Em aspectos gerais, os brancos ou que assim se declararam, constituem em mais de 50% dos bairros com maiores rendas e de maior alfabetização, sendo que a situação inverte quando se considera os bairros mais afetados por CVLIs, acima também dos 50% para pardos e pretos nestas áreas. Se considerarmos que quase 70% da população ludovicense em 2010 se declarou entre parda e preta, e que nas áreas mais abastadas a grande parte se declara branca, então, há uma distinção social quanto a cor de pele abissal, endossando ainda mais a desigualdade espacial e que escancara a divisão social entre grupos de cor de pele distintas, ainda mais se pensarmos que a capital é muitas vezes endeusada em poemas e canções como “Jamaica Brasileira”, uma alusão aos laços culturais com a Jamaica, Ilha da América Central Insular, e constituída em sua maioria por pretos, todavia, aqui grande parte destes vivem relegados a baixa renda, e mais afetados por crimes violentos.

A divisão social entre brancos e pretos, na realidade do território maranhense vem como legado da colonização escravocrata imposta por europeus, principalmente portugueses, que trouxeram escravos oriundos do continente africano para trabalhar nas lavouras, sendo já aqui apresentado os estudos de Gaioso (2011) e Meireles (2012), que ratificam a hierarquia existente entre os portugueses e seus descendentes em relação aos mestiços (pardos) e escravos (africanos e seus descendentes que aqui nasceram) e a forma como os dois últimos grupos eram tratados com crueldade, embora, em solo *tupiniquim* a escravidão conforme os tempos dos séculos XVII a XIX já não exista, contudo, ela persiste em sua forma sistemática que aliena e relega grande parte de pardos e pretos as condições menos ou poucas favoráveis a sobrevivência e a capital maranhense é reflexo disto.

Basta resgatar que tal perspectiva em que pretos, pardos e até outros povos são vistos com certas reservas por europeus e estadunidenses, sendo que esse viés da imposição do branco sobre os demais vem das correntes deterministas que ganharam grande impulso no século XIX, influenciando várias áreas do conhecimento, entre algumas citações sobre alguns dos principais nomes desse tempo:

[...] A influência da obra do filósofo inglês Herbert Spencer (1820-1903) teve maior impacto do que as teorias darwinistas. [...] Enquanto a teoria biológica de Darwin não implicava uma direção ou progresso unilineares, as ideias filosóficas de Spencer levavam à disposição de todas as sociedades conhecidas segundo uma única escala evolutiva ascendente, através de vários estágios. (CASTRO, 2005, p. 26).

[...] Não devemos esquecer que Gobineau, a quem a história fez o pai das teorias racistas, não concebia, no entanto, a *desigualdade das raças humanas* de uma maneira quantitativa, mas sim qualitativa. Para ele, as grandes raças primitivas que formavam a humanidade nos seus primórdios – branca, amarela, negra – não eram só desiguais em valor absoluto, mas também diversas nas suas aptidões particulares. (LÉVI-STRAUSS, 1952, p. 9-10, grifo do autor).

O principal livro de Ratzel, publicado em 1882, denomina-se Antropogeografia – fundamentos da aplicação da Geografia à História; pode-se dizer que esta obra funda a Geografia Humana. Nela, Ratzel definiu o objeto geográfico como o estudo da influência que as condições naturais exercem sobre a humanidade. Estas influências atuariam, primeiro na fisiologia (somatismo) e na psicologia (caráter) dos indivíduos e, através destes, na sociedade. Em segundo lugar, a natureza influenciaria a própria constituição social, pela riqueza que propicia, através dos recursos do meio em que está localizada a sociedade. A natureza também atuaria na possibilidade de expansão de um povo, obstaculizando-a ou acelerando-a. E ainda nas possibilidades de contato com outros povos, gerando assim o isolamento e a mestiçagem. (MORAES, 2007, p.19).

Como se observa, ainda que de áreas distintas, Spencer, Gobineau e Ratzel (este último, reconhecidamente geógrafo), possuem ideias semelhantes e defendem correntes de evolução social para subsidiar de certa forma a hierarquia de determinados povos em relação aos demais. Spencer defendia uma evolução social que sairia de um estado primitivo para uma civilização desenvolvida com vistas ao clímax o mundo europeu, Gobineau acreditava em valores qualitativos que tornariam um povo mais desenvolvido que outro e que a mestiçagem entre povos significava uma degeneração para a civilização. E dentro desta perspectiva, a Geografia não fugiu à regra, pois, Ratzel, com sua “antropogeografia” acreditava que fatores como o clima afetavam diretamente o progresso ou obstáculo de um povo.

Trocando em miúdos, o determinismo do século XIX, foi decisivo para uma forma de se valorizar o dominador branco europeu sobre os dominados, principalmente sobre povos africanos e que devido a questões como a cor da pele ou a própria descendência, essas ideias sobrevivem em pleno o século XXI e se materializam na produção do espaço e do território.

E diante desse aspecto a criminalidade com consequências mais nefastas acaba vitimando e tipificando as cores dessa subjugação:

Apenas em 2018, para citar o exemplo mais recente, os negros (soma de pretos e pardos, segundo classificação do IBGE) representaram 75,7% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 37,8. Comparativamente, entre os não negros (soma de brancos, amarelos e indígenas) a taxa foi de 13,9, o que significa que, para cada indivíduo não negro morto em 2018, 2,7 negros foram mortos. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2020, p. 47).

Conforme o mesmo estudo, o Atlas da Violência 2020 apresenta que no Maranhão a taxa de homicídios por 100 (cem mil) habitantes em 2018 de pessoas negras é de 31,4%, enquanto para pessoas não negras é de 13,3%. O que significa dizer que o número de pardos e pretos mortos é mais que o dobro de pessoas brancas, amarelas ou indígenas.

Em que pese a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão não divulgar números ou mesmo não preencher dados relativos à cor das vítimas, mas, neste trabalho aqui expresso não é por acaso que os Crimes Violentos Letais Intencionais se manifestem com maior contundência exatamente em bairros cuja a população em sua grande maioria são negros, e deixando evidente que muito longe da estigmatização preconceituosa contra as áreas aqui destacadas como as mais

vitimadas, o objetivo aqui exposto é exatamente demonstrar que a criminalidade analisada de forma conjunta com outros indicadores como a renda, educação demonstra que a verdadeira abstração diz respeito ao processo de produção desigual do espaço da capital maranhense que herdou do legado escravocrata as bases para uma fragmentação de seu território, cuja premissa capitalista se fundamenta no monopólio dos meios de produção, que garantem o poder para os mais abastados e desfavorecem aos mais oprimidos, reforçando a ideia do dominador branco, rico e marginalizando o pobre como negro, criminoso e de pouca ascensão social ou mesmo sem ela.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até aqui, foi brevemente apresentada algumas discussões acerca da violência e do crime e como estes são tratados a luz do viés geográfico, com fins de elucidar ainda que de forma sucinta o desenvolvimento dos estudos voltados para esta temática e que de algum modo podem auxiliar ao pesquisador que tenha interesse nesta linha de pesquisa. Algumas das categorias que podem ser trabalhadas como o território podem compreender bem esse tema, sendo possível propor uma reflexão teórica para a Geografia quando se entende que o uso, assim como os meios de poder que constituem o território são imbricados por forças da atual conjuntura capitalista e que neste sentido a violência e o crime surgem como faces dessa própria conjuntura que produz desigualdades espaciais.

Também se procurou contextualizar a produção e reprodução da criminalidade considerando a escala local, a partir do município de São Luís, até a escala de ordem nacional, assim se pode perceber que a complexidade do fenômeno da violência não se limita apenas há uma realidade local, ou ainda há parcelas de um dado território, como uma cidade, por isso se fez imprescindível buscar informações a partir de dados mais gerais até a realidade do espaço da capital maranhense, certamente deixando explícito as peculiaridades do flagelo do crime sobre a cidade.

Como esta temática é complexa e diversa, se priorizou elencar os Crimes Violentos Letais Intencionais que serviram de base para a discussão teórica aqui proposta, e ainda considerando que esta categoria tem sido hodiernamente a mais utilizada pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública com fins de atender a formulação em escala nacional de políticas públicas. Não obstante, foi apresentado aqui também os problemas que envolveram esta formulação e mesmo a própria conceituação muitas vezes contraditória, o que pode gerar também casos de subnotificação indicando que os números da criminalidade na capital podem ser ainda maiores.

Também se deve deixar evidente que grande parte das motivações dos crimes não são identificadas como ficou demonstrado principalmente em 2017 e que tal aspecto somente passou há constar nos dados da SSP/MA, a partir desse mesmo ano, e muitas das próprias definições são vagas, além de nem mesmo serem divulgadas a público, mas que aqui com alguma perseverança foi possível e auxiliou

na elucidação do envolvimento das organizações de facções, que se desenvolveram e estabeleceram em solo ludovicense. Os números aqui apresentados estão diretamente relacionados as áreas de conflitos identificadas entre os grupos faccionados, que foram: Cidade Olímpica, Coroadinho/Vila Conceição, Bairro de Fátima/Monte Castelo, Conjunto São Raimundo/Vila Cascavel, Liberdade, Pedrinhas/Mangue-Seco, Vila Palmeira. E isso está implicado diretamente também as próprias condições socioespaciais destas localidades, pois, muitos dos CVLIs estão também concentrados nestas ou no entorno destas áreas, contudo, é imprescindível ponderar que a redução das ocorrências durante os anos aqui analisados (2015 a 2018) podem estar diretamente vinculados a própria pacificação imposto pelas organizações do crime, que como já ressaltado possuem regras e princípios, inclusive visando uma vivencia “harmoniosa” com os moradores quando do estabelecimento de forma preponderante de um grupo em uma parcela da cidade.

A partir dos dados obtidos junto a SSP/MA, alguns aspectos pertinentes a criminalidade em São Luís já fora aqui elencados, como os bairros que apresentaram os maiores números de CVLIs entre os anos de 2015-2018, além da discussão da redução destes números em termos gerais para a capital. O perfil etário das vítimas por crimes contra a vida é majoritariamente jovens entre os 15 (quinze) aos 29 (vinte e nove anos), realidade esta, conforme aqui ressaltada, ratificada também em estatísticas nacionais. O maior número de vítimas em termos de gênero também é de sexo masculino, não obstante, mesmo diante da redução de crimes, as mulheres são também cada vez mais afetadas, e assim como os homens, em grande parte são jovens. As armas de fogo também adquirem grande destaque sendo amplamente usadas principalmente na execução de homicídios dolosos e de latrocínio, o que revela o perigo cada vez maior da letalidade da violência em terras ludovicenses.

Entre as várias dificuldades para a realização deste trabalho, a primeira foi a dificuldade em obter dados em uma dimensão temporal maior, o que permitiria uma análise mais acurada do comportamento da criminalidade no espaço da capital, pois a princípio se considerou buscar informações a partir da primeira década deste século, contudo, o órgão oficial responsável por isto, a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Maranhão, só dispõem de banco de dados a partir de 2015. Se tentou viabilizar uma possibilidade de acesso a dados anteriores a este ano, contudo, após ouvir recomendações de especialistas e do próprio setor de Estatística de Crimes da secretaria sobre possíveis divergências de métodos para os dados anteriores ao ano

citado, se priorizou trabalhar com uma dimensão temporal menor de pelo menos quatro anos, 2015-2018.

Em segundo, o maior entrave para traçar um perfil mais fidedigno das vítimas associados a aspectos que neste trabalho se consideram essenciais como a renda, escolaridade e cor, são informações praticamente ausentes nos obituários, o setor de Estatística de Crimes da SSP/MA, declarou que há, até formulários, para a descrição destas características, porém, elas não são preenchidas. A fim de procurar maiores detalhes acerca disso, foram procurados outros órgãos que se cogitou terem estes aspectos em seus registros, a saber os seguintes: Superintendência Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa; Instituto de Criminalística do Maranhão/ICRIM-MA; Instituto Médico Legal do Maranhão/IML-MA. Os dois últimos com sede nas dependências da Universidade Federal do Maranhão. Todas as pessoas responsáveis por estes órgãos procuradas nesta pesquisa ressaltaram que as características solicitadas não são registradas, no caso do IML/MA, a justificativa é que o órgão apenas recebe os corpos e muitas vezes por questões de urgência do embalsamento não há a viabilidade para verificar e registrar tais informações.

Terceira observação, se propunha neste projeto aplicar entrevistas presenciais com alguns moradores dos bairros reconhecidamente com maior número de crimes, todavia, em que pese questões de ordem de liberação do Conselho de Ética Científico e com o advento da Pandemia de Covid-19, além do tempo proposto do Mestrado, inviabilizou a realização desta etapa.

A fim de suprir as deficiências citadas, se buscou a base de dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para as áreas de maior ocorrência dos CVLI na capital, traçando um perfil dos moradores como renda, escolaridade e declaração de cor de pele para fins de caracterização sociodemográfica destes bairros.

Também com fins de representar espacialmente a distribuição dos CVLI na capital foram apresentados os mapas anuais, de 2015 a 2018, de modelo coroplético, contudo, há a necessidade de pontuar que a diferença proposta nesta pesquisa foi de elucidar o contexto histórico e espacial dos dados apresentados, buscando uma discussão ampla e crítica das informações captadas, por isso mesmo, longe de se adotar o pragmatismo simplista e redundante apenas às estatísticas cartográficas que comumente se percebe sendo realizadas por órgãos públicos. Ao se utilizar tal cartografia, se buscou apenas representar e identificar de alguma forma o fenômeno

estudado, sem, contudo, criar qualquer forma de estigmatização as localidades mais vitimadas.

Em relação ao que se instigou desde o início deste trabalho, ainda quando de seus primeiros passos, acerca de que as áreas mais castigadas por crimes violentos também possuem condições de vida mínimas para muitos dos moradores, em grande parte se revelou tal relação de modo cristalina, quando analisado indicadores de renda e educação e a declaração de cor de pele, em que pese isto não ser uma via de regra nem tão pouco aqui se vise estabelecer uma, contudo, ao se detalhar mais a disseminação dos CVLIs pelo espaço da capital, se percebe que a maioria dos bairros com maior concentração destes (Cidade Olímpica, Coroadinho, Bairro de Fátima, Liberdade, Vila Embratel, Anjo da Guarda, Jardim São Cristóvão I, João Paulo e Pedrinhas) também possuem rendas e taxas de alfabetização inferiores quando comparados aos bairros com os melhores índices deste aspecto na cidade, e que a distribuição consoante a cor de pele também se revelou dissonante, visto que São Luís possui uma população majoritariamente negra, enquanto em áreas mais abastadas se concentra uma maioria declaradamente branca. A associação dos indicadores aqui apresentados com estas localidades, elucidaram que a criminalidade manifesta de forma violenta é mais um aspecto do processo de desigualdade da produção do espaço e da fragmentação do território de São Luís, desconstruindo a estigmatização simplista e muitas vezes naturalista de “quem segue o crime porque quer”, sem analisar que as condições sociais desfavoráveis imposta por um sistema cuja violência nem sempre é percebida também implica em outras formas materializadas como os CVLIs, assim ratificando em grande parte a hipótese que norteou esta pesquisa.

Diante do que foi discutido se emerge a seguinte indagação: O que fazer? A resposta para isso é complexa e vai muito além de entender a própria violência e crime. Seria uma utopia imaginar que a erradicação por completo da criminalidade é algo realista, até porque como aqui se apresentou que os CVLIs não dizem respeito a tudo que se atende por violência e nem mesmo corresponde a todos os crimes, embora sua relevância exista dentro desse contexto. O que se tem no presente pensado para São Luís se reduz a esfera governamental que conforme a mudança de governo, mudam as perspectivas e que comumente se restringem a medidas que apenas atenuam, sujeitas a projetos de nível comunitário e muito mais agora com o aparelhamento policial que se dizem mais respeito as ações coercitivas que

preventivas, assim não passando de apenas medidas que com alguma eficácia aparente tenha conquistado a redução nos números presenciadas nos anos pesquisados. Mas essas medidas não passam de reduzir por um tempo, visto que no ano de 2020 se consta no próprio site da SSP/MA um aumento significativo de homicídios em relação a 2019 e quase equivalente a 2018.

A questão para que alguma mudança realmente possa trazer novos ares ou um mínimo de almejo exequível passa pela compreensão de que a verdadeira violência está impregnada na falta de um planejamento urbano que em São Luís não foi pensado para inserção ou discussão das questões sociais de forma prática e realista, não sendo pensada para o pobre, o trabalhador, para a melhor qualidade do ensino e até mesmo permeando pela maior valorização cultural do negro que seria uma forma de combate ao racismo e a própria estigmatização que se cria para os bairros mais afetados pelo crime.

Em vias de fato se devem pensar políticas públicas que contemplem de forma conjunta a redução da desigualdade de renda e de ensino, mas, não somente isso, nem tão pouco sendo estas pensadas de forma fragmentada e sim associadas a valorização cultural como a cultura negra tão rica e abundante na constituição da população maranhense, além de outras formas de produção e dignificação da cidadania que não sejam necessariamente as hegemônicas do capitalismo que contemporaneamente tem engendrado muitas das perspectivas de desenvolvimento da capital, assegurando a perpetuação de várias mazelas, entre elas, a criminalidade violenta.

REFERÊNCIAS

- ANDRADA, Anderson Francisco de. **UPP e Prevenção da Violência na Santa Marta**. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. ed. 11, p. 28-46, maio/2013.
- ARENDT, Hannah. **Da Violência**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1985.
- BIONDI, Karina. **RELAÇÕES POLÍTICAS E TERMOS CRIMINOSOS: O PCC e uma teoria do irmão-rede**. **Teoria e Sociedade**. Nº 15, 2007.
- BORDIN, Marcelo. **GEOGRAFIA DO CRIME EM CURITIBA: A PRODUÇÃO DE ESPAÇOS SEGREGADOS PELA VIOLÊNCIA**. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Geografia), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Setor Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná. Curitiba/PR. 2009.
- BRITISH BROADCASTING CORPORATION BRAZIL. **Por que os homens são responsáveis por 95% dos homicídios no mundo?** BBC MUNDO, 24 de outubro de 2016. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-37730441>>. Acesso em: jul 2020.
- BURNETT, Frederico Lago. **Urbanização e desenvolvimento sustentável: a sustentabilidade dos tipos de urbanização na cidade de São Luís do Maranhão**. São Luís: UEMA, 2008.
- CABRAL RIBEIRO, Diogo D. **Unidades Camponesas em Guerra Contra “O Capitalismo Verde”**: ou a Casa de Farinha ou o Pasto do Boi. In: SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS. Catirina. São Luís: SMDH, 2014.
- CARDOSO JUNIOR, José Celso. **Planejamento Governamental e Gestão Pública no Brasil**: Elementos para Ressignificar o Debate e Capacitar o Estado. Brasília, DF: IPEA, 2011.
- CASTRO, Celso. **Evolucionismo cultural**: Textos de Morgan, Tylor e Frazer. Rio de Janeiro: Jorge ZAHAR Editor, 2005.
- COUTO, Aiala Colares de O. **A geografia do crime na metrópole**: da economia do narcotráfico a territorialização perversa em uma área da Baixada de Belém. 2008. Disponível em: <http://www.obed.ufpa.br/monografia_geografia>. Acesso em: 28 mar. 2014.
- CRUZ, Luciana M; SÁ, Alcindo J. **APORTES METODOLÓGICOS AO ESTUDO DO CRIME E DA VIOLÊNCIA NO ESPAÇO URBANO**. Revista de Geografia (Recife) V. 30, Nº 3, 2013.
- CUNHA, Caroline Silva. **Mazelas do Urbano: Impactos Socioambientais decorrentes da Ocupação Espontânea no Bairro Divineia**. São Luís-MA. Monografia apresentada ao curso de Geografia da Universidade Federal do Maranhão, 2014.

CUNHA, Patrícia. **100 anos de fundação da Liberdade**. Jornal o Imparcial, São Luís/MA, 26 de jan de 2016. Disponível em: <<https://oimparcial.com.br/cidades/2018/01/100-anos-de-fundacao-da-liberdade/>>.

Acesso em: maio 2020.

CURVELO-MATOS, Heloísa Reis. **ESTUDO TOPONÍMICO DOS NOMES DE BAIROS DE SÃO LUÍS/MA**. MATRAGA, Rio de Janeiro, v.25, n.43, p.32-49, jan./abr. 2018.

DOIS suspeitos de assaltos são linchados em São Luís. **ÉMARANHÃO**, São Luís, 7 de julho de 2015. Disponível em: <<http://www.emaranhão.com.br>>. Acesso em 12 set 2019.

FERNANDES, Leandro da Silva. **VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTEXTO DO TERRITÓRIO**: o caso da 1ª Unidade de Segurança Comunitária no bairro Divinéia em São Luís-MA. Monografia de Graduação (Graduação em Geografia Bacharelado) do curso de Graduação em Geografia da Universidade Federal do Maranhão. São Luís/MA, 2016.

FERNANDES, Leandro da Silva. **GEOGRAFIA DA CRIMINALIDADE**: o caso da territorialização do tráfico de drogas no bairro Divinéia em São Luís/MA. **Revista de Geografia** (Recife) V. 35, Nº. 3, 2018.

FERREIRA, Antônio José de Araújo. **Políticas Territoriais e a Reorganização do Espaço Maranhense**. 2008, 269 f. Tese de Doutorado (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FERREIRA, Antônio José. **A Produção do Espaço Urbano em São Luís do Maranhão**: passado e presente; há futuro?. São Luís: EDUFMA, 2014.

FIGUEIRA, Marcelle Gomes. **A construção de um Sistema Nacional de Informações em Segurança Pública**: Os desafios de implementação de uma agenda. Tese de Doutorado (Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília. Brasília-DF. 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015.

GAIOSO, Raimundo de Sousa. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão**. São Luís: Instituto Geia, 2011.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **CRIAÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO NA ESTRUTURA BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. LEI Nº 9795, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Instituição e gestão da Região Metropolitana da Grande São Luís**. Lei Complementar no 174, de 25 de maio de 2015.

GREGÓRIO, Sérgio Biagi. **Violência Manifesta e Oculta**. Abril de 2000. Disponível em: <<http://www.ceismael.com.br>>. Acesso em julho de 2015.

HAESBAERT, Rogério. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs). **Geografia: Conceitos e Temas**. 2 ed. Rio de Janeiro: BERTRAND, 2000.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 1 ed São Paulo: ANNABLUME, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Manual do Supervisor: Pré-Coleta Censo 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. **Manual do Recenseador**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. **Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal – SINESPJC**. Disponível em: < <https://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/ministerio-da-justica-mj/sistema-nacional-de-estatistica-de-seguranca-publica-e-justica-criminal-sinespjc.html> > Acesso em: jan 2020.

_____. **Treinamento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua- PNAD Contínua**. Rio de Janeiro: Escola Virtual do IBGE, 2020.

_____. **IBGE divulga o rendimento domiciliar per capita 2020**. Disponível em: < [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho e Rendimento/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilios continua/Renda domiciliar per capita/Renda domiciliar per capita 2020.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Renda_domiciliar_per_capita/Renda_domiciliar_per_capita_2020.pdf) >. Acesso em: fev 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA\ FÓRUM BRASILEIRO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019> > Acesso em: jun 2020.

_____. **Atlas da Violência 2020**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020> > Acesso em: abril 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEXEIRA. **IDEB - Resultados e Metas**. Disponível em: < <http://ideb.inep.gov.br/resultado/> > Acesso em: maio 2021.

JANNUZZI, P. de M. **Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. Campinas: Editora Alínea/PUC-Campinas, 141 p. 2006.

JORNAL NACIONAL. **IBGE constata**: jovens são os mais afetados pelo desemprego. PORTAL G1, 05 de dezembro de 2018. Disponível em: < <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/12/05/ibge-constata-jovens-sao-os-mais-afetados-pelo-desemprego.ghtml> >. Acesso em jul 2020.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. Tradução de Rubens de Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Raça e História**. Ed 8^o. Lisboa: Editorial presença, 1952.

LUONGO, Jorge Allen Guerra. **Unidades de Segurança Comunitária – USC**. São Luís: Polícia Militar do Maranhão, 2012.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na Periferia do Capitalismo. Ilegalidade, Desigualdade e Violência**. São Paulo: HUCITEC, 1995.

MARX, Karl. **O CAPITAL** Crítica da economia política O processo de produção do capital. Alemanha. BOITEMPO: Tradução de Rubens Enderle. 1867.

MASULLO, Yata Anderson Gonzaga; NASCIMENTO, Talita de Sousa; CARVALHO, Dionatan Silva. **Desenvolvimento Desigual e a Produção do Espaço no Município de São Luís-MA**. São Luís: IMESC, 2012.

MEIRELES, Mário. **História de São Luís. São Luís**. Faculdade Santa Fé, 2012.

MELGAÇO, Lucas de Melo. **A Geografia do Atrito**. Dialética espacial e violência em Campinas-SP. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Geografia Humana), Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo. São Paulo, SP, 2005.

MELO, Silas Nogueira. MATIAS, Lindon Fonseca. **Geografia do Crime e da Violência no Brasil entre 2007 a 2015**. Revista da ANPEGE, V. 12, Nº 19, 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Base Nacional determina alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental**. Brasília-DF (2017). Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/> > Acesso em: fev 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Ocorrências Criminais – Sinesp**. Brasília-DF. Disponível em: < <http://dados.mj.gov.br/dataset/sistema-nacional-de-estatisticas-de-seguranca-publica> > Acesso em: março 2020.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia: Pequena História Crítica**. 20 ed. São Paulo: ANNABLUME, 2007.

MOREIRA, Tiago Silva; DINIZ, Juarez Soares. **A Região Metropolitana de São Luís: gestão metropolitana e seus conflitos políticos**. In: II COLÓQUIO SOCIEDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E DESENVOLVIMENTO, Gestão do Território, Políticas Locais e Desenvolvimento Sustentável, 2, 2012, Crato. Resumos... Crato: URCA, 2012, p. 1-22.

NASCIMENTO, J. C. D.; ALBUQUERQUE, E. A. A. Educação para transformar as pessoas do mundo, Geografia para mudar o mundo das pessoas: Aproximações teóricas entre Paulo Freire e Milton Santos. **Revista Geosaberes**, V. 8, Nº 15, 2017.

PACHECO, João Batista. **O CONCEITO GEOGRÁFICO DE BAIRRO**: uma aplicação à questão do Sítio Campinas/Basa e da Ilhinha. Revista de Políticas Públicas, São Luís, vol. 1, no 1, p. 56, janeiro a dezembro de 2001.

PEDROSA, Luís Antônio Câmara. **Complexo Penitenciário de Pedrinhas**: do seletivismo penal ao cadafalso. In: SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS. Catirina. São Luís: SMDH, 2014.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS. **ZONEAMENTO, PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. LEI 3.253, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Código Penal**. Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11/7/1984. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: dez 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania-PRONASCI**. Lei nº 11. 530 de 24 de outubro de 2.007.

RAFFESTIN, Claude. **Por Uma Geografia do Poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

REVISTA PACTO PELA PAZ. **Conquistas do pacto pela paz**. 1ª SSP/UDAI. Ano 1, 1a Quadrimestre, 2018.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: Território e Sociedade no Início do Século XXI. 9 eds. Rio de Janeiro: RECORD, 2006.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. 5 ed. São Paulo: EDUSP, 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO. **Metodologia para aferição de crimes violentos letais intencionais – CVLI e outras mortes**. São Luís/MA. Unidade de Estatística e Análise Criminal. 2013.

SEGURIDAD, JUSTICIA E PAZ. **Ranking de cidades 2013**. Disponível em: <<http://www.seguridadjusticiaypaz.org.mx/ranking-de-ciudades-2013>>. Acesso em: jul 2019.

SENADO FEDERAL. **Estatuto da Juventude**. Lei nº 12.852/2013. Brasília, DF. 2013.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. **“Trilha sonora da guerra”**: análise das facções maranhenses e da formação da sensibilidade da juventude faccionada a partir do proibidão. Tese de Doutorado (Doutorado em Educação), Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense. Niterói, Rio de Janeiro, 2019.

SILVA, L. E. L.; BEZERRA, V. P.; O “Comando Organizado do Maranhão” (C.O.M) e a guerra de facções na periferia. **História Revista** (Goiânia) V. 25, Nº 3, 2020.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policimento Comunitário**: Questões e Práticas Através do Mundo. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. 1 ed. São Paulo: EDUSP, 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO. **Crimes Violentos Letais Intencionais (2015-2018)**. Unidade de Estatística e Análise Criminal, 2019.

SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS. **Catirina**. São Luís: SMDH, 2014.

SORIANO, Érico; GUIDUGLI, Odeibler Santo. Criminalidade e medo: suas relações com as mudanças geográficas nas áreas urbanas. In: ORTIGOZA, Silvia Aparecida Guarnieri; GERARDI, Lucia Helena de Oliveira (Orgs.). **Temas da Geografia Contemporânea**. Rio Claro-SP: UNESP/IGCE: AGETEO, 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Geografia: Conceitos e Temas**. 2 eds. Rio de Janeiro: BERTRAND, 2000.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Fobópole: O Medo Generalizado e a Militarização da Questão Urbana**. Rio de Janeiro: BERTRAND BRASIL, 2008.

SUPERINTERESSANTE. **De onde vem a violência**. Rio de Janeiro, 15 ed. Dezembro de 1988. Disponível em: <<http://www.super.abril.com.br>>. Acesso em: 28 dez. 2014.

TEIXEIRA, Cesar. **Questão Agrária: A Violência do Agronegócio e do Modelo de Enclave Exportador**. In: SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS. **Catirina**. São Luís: SMDH, 2014.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2012: Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil, Maranhão**. Brasília, DF: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2012.

WASELFZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2014: Os Jovens do Brasil**. Brasília, DF: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2014.

WASELFISZ. **Mapa da Violência 2015: Juventude, Mortes Matadas por Armas de Fogo**. Brasília, DF: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2015.

ZIZEK, Slavoj. **Violência**. Tradução de Miguel Serras Pereira. São Paulo: BOITEMPO, 2014.

ANEXO

REVISTA PACTO PELA PAZ

